

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 14:34
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CA
Anexos: 17. Edital - Mural Pg Pr. nº 17-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.223.802,00 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e dois reais).

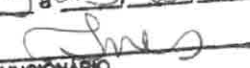
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 11/02/19 a 25/02/19

FUNÇÃOÁRIO

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 24.051.041/0001-75
FONE – 46-99923-4104



ANEXO II

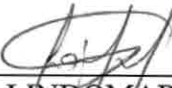
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO /

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 24.051.041/0001-75, sediada na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, município de Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



Nome: LINDOMAR FERREIRA
RG – 7.740.657-3/PR
CPF – 027.670.569-67
Cargo – SOCIO-ADMINISTRADOR







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0832298-5

CNPJ

24.051.041/0001-75

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

26/01/2016

Data de Início de Atividade

22/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA VITOR LORENZI, 515, NOVO HORIZONTE, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR, EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE MURO DE PEDRA, CONSTRUCAO DE CABECEIRA DE PONTE COM PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVENTES, COZINHEIRA, COPEIRA E SERVIÇOS GERAIS, CONSERVACAO E JARDINAGEM, DEDETIZACAO, VARRICAO DE RUAS, PODAS DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, LIMPEZA EM ESCOLAS, PREDIOS E CONDOMINIOS.

Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LINDOMAR FERREIRA
027.670.569-87

35.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA
995.208.429-34

35.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/01/2016

Número: 20160625440

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de fevereiro de 2019

19/137315-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/02/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Manoel Lazzari
21.4.35.14-8
Rô 2019

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 24.051.041/0001-75
FONE – 46-99923-4104



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

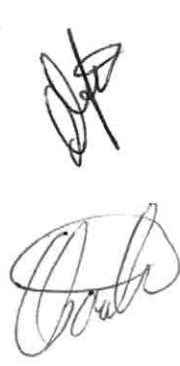
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 24.051.041/0001-75, sediada na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, município de Coronel Vivida – PR, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

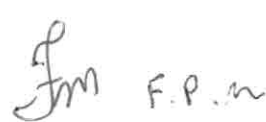
Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.


Nome: LINDOMAR FERREIRA
RG – 7.740.657-3/PR
CPF – 027.670.569-67
Cargo – SOCIO-ADMINISTRADOR




















Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parque a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

23775

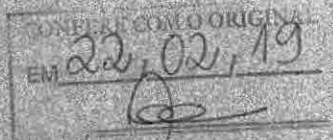
Série

00052-PR



Lindomar Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR



Obst. Zafiro

Em F.P.m

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome VINÍCIUS DOMINGOS FERREIRA

Loc. Nasc. CORONEL VIVODA - PR Data 20.05.78

Filiação MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Doc. n.º C. Nasc. 8.749 R. 289, 4. ARS

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 01.03.96 DRT CEL. VIVODA - PR

Bruno
ALICE VIEIRA BELLO Assinatura do Funcionário
MTB/PR
Encarregada



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Est. Civil	Est. Civil
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nome	Nome
Doc.	Doc.
Nascimento	Nascimento

CONF. COM O ORIGINAL
EM 22.02.19

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "for" and "of" (part of a signature)
 - Middle left: "Lm" and "F.P.M."
 - Bottom left: "Lm" and "F.P.M."
 - Right side: "Oliveira" and other illegible signatures.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	24051041000175
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24051041000175! ✓

7

Oliver Zakiw

g

Sim

C S e b

F.P.M

9

Wari

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VÍVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000
TELEFONE (046) 99972-7389
EMAIL agilcontabilidadecvv@gmail.com



ANEXO II

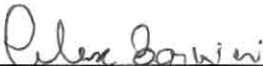
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2.019

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.951/0001-09, com sua sede na Rua XV de Novembro, 347, Centro, Coronel Vívda, Paraná, CEP: 85.550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS
ALEX BARBIERI
CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.





7 5





















F.P.M



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0854764-1

CNPJ

32.598.951/0001-09

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição
29/01/2019

Data de Início
de Atividade
01/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA XV DE NOVENBRO, 347 - CASA CASA,, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

Capital: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 29/01/2019

Número: 41108547641

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): INSCRIÇÃO

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ALEX BARBIERI

Identidade: 94714770,SESP/PR

CPF: 081.889.629-96

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/095269-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/02/19

7

Assinatura

Assinaturas e rubricas manuscritas

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000
TELEFONE (046) 99972-7389
EMAIL agilcontabilidadecvv@gmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.951/0001-09, com sua sede na Rua XV de Novembro, 347, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP: 85.550-000, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS
ALEX BARBIERI
CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000
TELEFONE (046) 99972-7389
EMAIL agilcontabilidadecvv@gmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PROCURAÇÃO



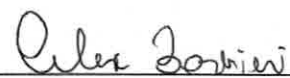
Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 17/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, com sede Rua XV de Novembro, 347, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.951/0001-09, representada neste ato pelo sr ALEX BARBIERI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.471.477-0-SESP/PR, e CPF nº 081.889.629-96 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. GENOIR BARBIERI, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.006.17697-7-SESP/PR, e CPF nº 435.186.649-72, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 17/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2019

TABELIONATO KESSLER


ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS
ALEX BARBIERI

CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.



Selo Digital nº 8Df6Y.0cuHm.UmNuR, Controle: AQIso.a0UV Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ALEX BARBIERI, do que dou fé. *0002*
591666* Coronel Vivida-Paraná, 21 de fevereiro de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GENOIR BARBIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5006176977 SESP RS

CPF
435.186.649-72

DATA NASCIMENTO
30/08/1954

FILIAÇÃO
OLÍMPIO BARBIERI
VILDALINA BARBIERI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01992801040

VALIDADE
26/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1976

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

34543264148
PR911611922

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1333086765

PROIBIDO PLASTIFICAR
1333086765

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/19
7

20/02/19

7

6 5

8

J.D.R

AP

9

C

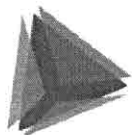
Comte

✓

7

Ⓟ

F.P.M

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32598951000109
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32598951000109! ✓

7

Van?

Handwritten signatures and initials: V.S., J.R., Lm, and others.

Handwritten signatures and initials: C, G, and others.

Handwritten signatures and initials: H, C, P, and others.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –
PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994



ANEXO II

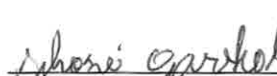
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019/

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/

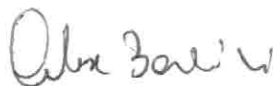
Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56, com sua sede na Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vívda - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



SILVONEI GARSHAL
CNH-05354543834/PR
CPF: 079.153.049-33



F.P.M



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4120761196-7

CNPJ

18.260.537/0001-56

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/05/2013

Data de Início de Atividade

16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NEI GARSHAL

441.135.289-34

15.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

SILVONEI GARSHAL

079.153.049-33

15.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/08/2015

Número: 20155295306

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/095206-7



CORONEL VIVIDA - PR, 24 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Presidência Municipal
Coronel Vivida - Pr

22 FEV 2019

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Maria Lúcia
RG 4.350.742-6
Relatou

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –
PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56, com sua sede na Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vívda - PR, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL
CNH-05354543834/PR
CPF: 079.153.049-33

F.P.M

Alex da Silva

J.D.R.

V.S.
Im

g
75
AN 2
F
c
B
H
A



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

OBSERVAÇÕES

Silvonei Garshal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

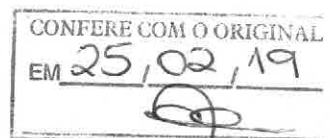
J. A. ROS (RAAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

40442444637
PR910849621

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296



F.P.M

10.R

Im

Adriano Baralho

C D

45

S

9

10

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18260537000156
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156! /

7

F.P.M

Almeida

H

Sg

VAND

P

CJ

Fonseca

Q

101

Im

J.O.R

✓ D

ANEXO II



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Coronel Vivida-PR, 13 de Fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CLEBERSON LUIS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.008/0001-94, com sua sede na ROD BR 158-saida para Chopinzinho na Cidade de Coronel Vivida-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



CLEBERSON LUIS SANTOS
CPF: 048.744.029-33
RG: 04938926101













F.P.M. C



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLEBERSON LUIS SANTOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0687591-1

CNPJ

31.275.008/0001-94

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
20/08/2018

Data de Início
de Atividade
20/08/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RODOVIA BR 158 - CORONEL VIVIDA - SAÍDA P CHOPINZINHO, 653 - CASA, CAMILOTTI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 21/11/2018

Número: 20186038224

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CLEBERSON LUIS SANTOS

Identidade: 04938926101, DETRAN/PR

CPF: 048.744.029-33

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/095271-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/02/19
Luis

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

CLEBERSON LUIS SANTOS , CNPJ/MF Nº 31.275.008/0001-94, sediada, na ROD BR 158 –saída para Chopinzinho, na cidade de Coronel Vivida-PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida-PR, 13 de Fevereiro de 2019.


CLEBERSON LUIS SANTOS
CPF:048.744.029-33
RG:04938926101

Almeida

75

f

Adriano

F. P. M

Almeida

75

Adriano

g

B.

Almeida

Almeida

c

g



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41806875911		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBERSON LUIS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACIR SANTOS	(mãe) MARIA ZENI DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04938926101	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 048.744.029-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 158 CORONEL VIVIDA - SAIDA PARA CHOPINZINHO			NÚMERO 653
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAMILOTTI	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLEBERSON LUIS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 158 - CORONEL VIVIDA - SAIDA P CHOPINZINHO			NÚMERO 653
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAMILOTTI	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) richardevv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4322301, 4330404, 8130300	Descrição do Objeto Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.275.008/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleberson Luis Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		PR2180002183343	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 16:34 SOB Nº 20186038224.
PROTOCOLO: 186038224 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804890191. NIRE: 41806875911.
CLEBERSON LUIS SANTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº tsefE.kwFqa.QTQ6N, Controle: vHVfH.2Dvee. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **CLEBERSON LUIS SANTOS**, do que
dou fé "0002" 61013B". Coronel Vivida-Paraná, 14 de novembro de 2018.
Em Teste da Verdade
Mara Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mara Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 16:34 SOB Nº 20186038224.
PROTOCOLO: 186038224 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804890191. NIRE: 41806875911.
CLEBERSON LUIS SANTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEBERSON LUIS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8954808-0 / SESP / PR

CPF
048.744.029-33

DATA NASCIMENTO
23/11/1984

FILIAÇÃO
JACIR SANTOS
MARIA ZENI DE MORAES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04938926101

VALIDADE
12/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
13/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

60558716616
PR909558578

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145991220

PROIBIDO PLASTIFICAR
1145991220



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/19
7

B. ✓

J.D.R.

Lm

C

Almeida

F.P.M. 9

5 7 10

Q

✓

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	31275008000194
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31275008000194! ✓

7

J.P.R.

Oscar Jovine

D. J. M. T. 2

S. V.

J.P.R.

Jm

C

G

b

D

S

R

g

M

F.P.M

ANEXO II



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Coronel Vivida-PR, 19 de Fevereiro 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Coronel Vivida , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº28.608.556/0001-84, com sua sede na ROD BR km 495+800 METROS S/N BRCAO 03 Núcleo Barro Preto na Cidade De Coronel Vivida-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Fabiano m. de Souza
FABIANO MIRANDA DE SOUZA
CPF:097.721.369-29
RG:10.611.166-9

Alcides

DANI

ca

75

9

9

F.P.M.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 4 0022290-0

CNPJ
28.608.556/0001-84

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo
11/09/2017

Data de Início
de Atividade
11/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 158 KM 495 + 800 METROS, SN - BRCAO 03, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

Serviços de coleta seletiva, triagem e comercialização, de resíduos sólidos não perigosos e transporte; Serviços relacionados com atividades Paisagísticas; Serviços em obras de alvenaria e madeira; Serviços de conservação e manutenção de bens; Atividades de apoio a produção florestal; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Capital Social
R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS)
Capital Integralizado
R\$ 2.000,00
(DOIS MIL REAIS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF
LUCAS FIORENTIN
087.484.599-84

Término Mandato
XXXXXXXXXX

Cargo
DIRETOR

EDEVALDO FERREIRA SOARES
081.275.259-79

XXXXXXXXXX

DIRETOR

FABIANO MIRANDA DE SOUZA
097.721.369-29

XXXXXXXXXX

DIRETOR

Último arquivamento

Data: 29/11/2017 Número: 20177525690

Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2019

19/136795-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/02/19

[Assinatura]

Almeida

20/02/19

[Assinatura]

75

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

F.P.M.

[Assinatura]

[Assinatura]

Manoel Lazzari
Relator

ANEXO V

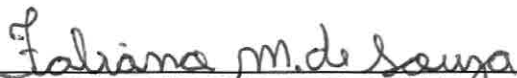


PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP OU COOPERATIVA)

Cooperativa Dos Prestadores De Serviços De Coronel Vivida, CNPJ/MF Nº 28.608.556/0001-84, sediada, na ROD BR 158 KM 495 + 800 Metros S/N BRCAO 03 Núcleo Barro Preto Coronel Vivida-PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e de acordo com a lei 11.488/2007 art.34.

CORONEL Vivida-PR, 19 De Fevereiro 2019.


FABIANO MIRANDA DE SOUZA
CPF:097.721.369-29
RG:10.611.166-9



















F. P. M.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL



ARTIGO I - A Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda, fundada em 10 de Julho de 2017, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa no município de Coronel Vívda, Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, sito no Prolongamento da Rua Duque de Caxias, 2395, Nucleo Barro Preto - CEP 85.550-000.

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os municípios do Sudoeste do Paraná.

III - Prazo de duração indeterminado

IV - Ano Social Compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano

CAPITULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2 - A Cooperativa com base na colaboração reciproca a que se obrigam os seus associados, objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades ambientais, sociais e econômicas de natureza comum.

§ - Para a consecução de seus objetivos, a cooperativa se propõe:

- a- Realizar através de seus associados, serviços de coleta seletiva, triagem e comercialização de resíduos sólidos não perigosos e transporte;
- b- Realizar através de seus associados, serviços relacionados com atividades Paisagísticas, serviços em obras de alvenaria e madeira, serviços de conservação e manutenção de bens, Atividades de apoio a produção florestal, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- c- Buscar coletivamente os meios que permitam o completo desempenho profissional e social dos associados, bem como outros serviços compatíveis com o sistema cooperativista sobre as atividades que constituem os objetivos sociais da cooperativa;

Bruna I.C. Barroso
Advogada
OAB/PR Nº 33.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 2
CORONEL VIVIDA

- d- Formação de uma rede que englobe os catadores de material reciclável, como forma de melhoria de condições de trabalho e vida, melhoria de venda do produto e maior visibilidade social;
- e- Comprar e vender em conjunto matéria-prima, material secundário, produtos e mercadorias necessários para realização do objetivo proposto;
- f- Resgatar, promover e aprimorar a capacidade e responsabilidade técnica profissional de seus cooperados;
- g- Viabilizar estrutura para receber, acondicionar e armazenar a produção de seus cooperados, seguindo programas operacionais previamente estabelecidos;
- h- Apoiar seus cooperados para consecução de suas atividades produtivas, comerciais ou de serviços;
- i- Produzir e comercializar produtos e/ou serviços de interesse de seus cooperados, que sejam compatíveis socialmente e economicamente viáveis nos mercados locais e nacionais nas melhores condições de preço;
- j- Integrar-se com outras cooperativas para produção, compra ou venda conjunta, dos itens necessários aos seus cooperados, no sentido de diminuir os respectivos custos;;
- k- Organizar, se necessário, serviços de transporte de produção de seus cooperados seguindo programas operacionais previamente estabelecidos;
- l- Registrar marcas, caso necessário;
- m- Adquirir e construir infra-estrutura necessária para produzir, beneficiar, industrializar, embalar e comercializar materiais recicláveis;
- n- Orientar os associados no que for necessário para melhor executarem o seu trabalho;
- o- Organizar o trabalho de modo que se possa bem aproveitar a capacidade dos associados, atribuindo-lhes funções conforme suas aptidões e interesses coletivos;

Juliana
Bauer
João
DOKI
VODG
Diane
Gnóbria
Ricardo
Dani
Homel
Edro
Lucas
Antonio
Lucas
Miruellem
F DE LIR
Juliana
Lisongelo
Maiana
Angela
Roberto Volante
Eleete
Bruna I.C. Barrozo
Advogada
OAB/PR/Nº 83.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 3
CORONEL VIVIDA

- p- A cooperativa deverá estimular a instrução em geral, e a educação cooperativista em particular aos seus associados e funcionários;
- q- A cooperativa deverá manter adequado e eficiente sistema de comunicação com seu quadro social;
- r- A cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria e sem discriminação política, religiosa, racial, social e de sexo;

Artigo 3 – A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, assumindo os direitos e deveres estabelecidos.

CAPITULO III

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 4 – Poderá associar-se na cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa que exerça atividade compatível na área de prestação de serviços, produção e comercialização de resíduos sólidos, e outros trabalhadores, e que possam livremente dispor de si e de seus bens, concorde com as disposições deste estatuto e que não pratiquem outras atividades que possam prejudicar ou colidir com os objetivos da entidade.

§1º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas;

§2º - Não poderão ingressar no quadro social da cooperativa, os agentes do comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade;

Artigo 5 – Para associar-se o interessado preencherá e assinara a respectiva Proposta de Admissão, fornecida pela cooperativa, apresentado no ato da inscrição CPF, RG.

§1º - O interessado, após protocolar a proposta deverá frequentar curso básico de Cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa, ou mediante convenio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da sociedade.

§2º - Aprovada pela diretoria a sua proposta, o candidato fornecerá todos os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscreverá as quotas partes do capital nas condições prevista neste estatuto, e juntamente com o presidente da cooperativa assinará a Ficha de Inscrição

Artigo 6 – Cumprindo o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume os deveres decorrentes da lei e deste estatuto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 4
CORONEL VIVIDA

Artigo 7 – São direitos do associado:

- I – Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- II – Propor por escrito, a diretoria ou a Assembleia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- III – Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal;
- IV – Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- V – Receber, quando demitido, o seu capital social integralizado e demais créditos a que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela diretoria;

Artigo 8 – São deveres do associado:

- I – Subscrever e integralizar as quotas partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- II – Poderá entregar toda ou parte da sua produção na cooperativa a quantidade necessária, e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- III – Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;
- IV – Cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- V – Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;

Artigo 9 – A entrega da produção pelo associado à cooperativa, na forma de inciso II, do artigo anterior, significa a outorga a esta de plenos poderes para sua livre disposição inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 – será vedado ao cooperado associado, sob pena de eliminação:

- a) Comercializar ou Industrializar produtos, cujo processamento esteja sendo feito pela cooperativa.

Artigo 11 – O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito, e ao montante das perdas que lhe caibam, na proporção das operações que houver realizado com a cooperativa;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 12 – Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, e responderão pelos seus débitos existentes na sociedade;

Parágrafo único – Aos herdeiros será assegurado o direito de ingresso na cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste estatuto.



SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 13 – A demissão do associado que não poderá ser negada se dará unicamente a seu pedido, ocorrendo o seu desligamento da cooperativa, somente após a aprovação pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

§1º - Em caso de readmissão o associado deverá integralizar a vista, valor do capital igual ao que recebeu no seu desligamento;

§2º - A sua readmissão não poderá ser feita em prazo inferior a 2 (dois) anos;

Artigo 14 – Além de outros motivos a Diretoria deverá eliminar o associado que:

I – Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

II – Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;

III – Deixar de realizar com a cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;

IV – Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;

V – Levar a cooperativa a prática de atos judiciais de qualquer espécie;

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a cooperativa suspenderá imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao associado, e o notificara para cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste estatuto,

§2º - O motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no livro de matrícula e será assinado pelo presidente;

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao associado, por processo ou comprove data de remessa e de recebimento;

Daniel

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F.P.M

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 6
CORONEL VIVIDA

§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de 30 dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral;

§5º - O associado eliminado não poderá retornar ao quadro civil da Cooperativa.

Artigo 15 – A exclusão do associado se dará:

I – Por morte do associado

II – Por incapacidade civil não suprida

III – Em virtude de baixa movimentação, não condizente com sua capacidade de produção;

IV – Por falta de movimentação;

§1º - A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos III e IV deste artigo, será feita por decisão da diretoria;

§2º - O associado excluído, cessado os motivos que deram causa ao seu desligamento, poderá reingressar na cooperativa observado o processo de admissão, bem como o disposto §1º do artigo 13, deste Estatuto.

Artigo 16 – No caso de demissão, eliminação ou exclusão do associado, será lavrado termo firmado pelo presidente da cooperativa, no livro ou ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 17 – Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá a diretoria decidir.

Artigo 18 – Em caso de demissão, eliminação e exclusão o associado terá direito à restituição de capital que integralizou, retenções para aumento permanente de capital, sobras que lhe tiverem sido creditadas, ou a creditar, além de outros créditos de qualquer natureza em conta corrente ou não.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderia ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto a sociedade

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir aquele em que se deu o desligamento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 7
CORONEL VÍVIDA

§3º - ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardecem sua continuidade.

§4º - Os deveres dos associados demitidos, eliminados e excluídos, perduram até que sejam aprovados pela Assembleia Geral, as contas em que se deu o desligamento.

CAPITULO IV
CAPITAL SOCIAL

Artigo 19 – O capital social da Cooperativa não tem limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 20 – O capital será subdividido em quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 21 – Para ingressar na Cooperativa, o associado devera subscrever capital social, no mínimo, igual a 10 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 10,00 em moeda corrente nacional

§1º - O associado não poderá subscrever menos de 10 quotas partes, nem mais do que 1/3 do capital social da cooperativa.

§2º - A integralização do capital será feita em uma só vez, no ato do ingresso,

§3º - As quotas partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos perante a cooperativa.

§4º - A quota parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização e devolução, serão sempre registradas no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 22 – Sempre que houver sobras no exercício, será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 12% ao ano, para pagamento de juros que serão contados sobre a parte integralizada do capital associado.

Artigo 23 – Para efeito de aumento permanente de capital será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 5% (cinco por cento) a ser retido sobre o valor bruto da produção dos associados comercializada pela cooperativa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CAPÍTULO V
ORGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 24 – A Assembleia Geral dos associados será o órgão supremo da sociedade. Dentro dos limites da lei e este Estatuto, terá poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos e discordantes.

Artigo 25 – A Assembleia Geral será convocada pelo presidente.

Parágrafo único – Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 26 – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25 e seu parágrafo único, as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação, com intervalos de 30 (trinta) minutos para a segunda e 30 (trinta) minutos para a terceira convocação.

Parágrafo único – As 3 (três) convocações poderão ser feitas em um único edital, desde que delas constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Artigo 27 – Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais devem constar:

I – a denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II – o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como endereço de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;

III – sequência ordinal das convocações;

IV – Ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V – O número de associados existentes em situação regular junto a cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quórum" de instalação

VI – nome respectiva assinatura do responsável pela convocação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 9
CORONEL VÍVIDA

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da cooperativa, mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e ainda por outros meios de divulgação.

Artigo 28 – O número legal “quórum” para a instalação das assembleias Gerais será:

I – Primeira convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;

II – Segunda convocação: Metade mais um (50% +1) dos associados;

III – Terceira Convocação: Mínimo de (dez) associados;

Parágrafo Único – Para efeito de verificação do quórum de que se trata este artigo, o número de associados presentes, será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença.

Artigo 29 – Não havendo quórum legal para instalação da Assembleia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 30 – As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria simples de associados presentes com direito a voto.

Artigo 31 – Será de competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituições ou vacância em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa a Assembleia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios até a posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 32 – Nas Assembleias Gerais, cada associado terá direito a um voto, sendo vedado/proibido o voto por procuração ou representação.

Artigo 33 – Não poderá votar e ser votado na Assembleia Geral o associado que:

I – tenha sido admitido após a sua convocação

II – esteja com sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a diretoria;

III – tenha vínculo empregatício com a cooperativa,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Roberta
Renan
Paulo
SERVI
10/06
João
Roberto
Ricardo
Cloni
Samuel
Edson
João
Antonio
Lucas
Miruellem
IDE LIR
Felipe
Elizângela
Maíra
Angela
Roberto
João
Leandro
Bruna C. Barozzi
Advogada
OAB/PR N° 384

Artigo 34 – Preservará em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Artigo 35 – A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social deliberara sobre os seguintes assuntos que deverão constar na Ordem do Dia:

I – Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão
- b) Balanço Geral
- c) Demonstrativo das sobras ou das perdas
- d) Parecer do Conselho Fiscal
- e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte;
- f) Programa de aplicação dos recursos do FATES, quando for o caso;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se no primeiro caso os percentuais para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV – Fixação, quando for o caso do pró-labore para os membros da diretoria e cédula de presença para os conselheiros fiscais.

V- Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22 e 23 deste Estatuto Social;

VI – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

§1º - quando a Assembleia estiver tratando dos assuntos referentes ao item I e IV acima tão logo seja apresentada a matéria, o presidente solicitará a plenária a indicação de um presidente e um secretário, para conduzir os trabalhos de votação. Os diretores e conselheiros fiscais deixarão a mesa, permanecendo, entretanto no recinto para prestar os esclarecimentos que forem solicitados sem direito a voto.

§2º - A aprovação do relatório, Balanço Geral e Prestação de Contas da Diretoria desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei e deste Estatuto.



João
Angela

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA



Artigo 36 – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 37 – Será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – Reforma do Estatuto Social;
- II – Fusão, Incorporação e desmembramento;
- III – Mudança de objetivo da sociedade;
- IV – Dissolução voluntaria e nomeação de liquidantes;
- V – Contas de liquidantes

Parágrafo Único – Serão necessários os votos de 2/3(dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 38 – A cooperativa será administrada por uma diretoria composta por 5 cinco) membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral, com cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro e suplente de diretoria.

Artigo 39 – A diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na própria Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a próxima Assembleia Geral em que houver nova eleição, podendo ser reeleita somente uma vez.

§1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembleia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente aonúmero de horas dedicadas pelos diretores

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 40 – Os membros da Diretoria e os componentes do Conselho Fiscal, não poderão ser parentes entre si, em linha reta ou colateral, até o segundo grau e nem ser cônjuges entre si.

Artigo 41 – A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 42 – Os administradores eleitos e contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único – A sociedade respondera pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 43 – Perderá o mandato o membro da diretoria que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano sem justificativas.

Parágrafo Único – Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 44 - Compete a diretoria, dentro dos limites da lei e este estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade valores, prazos, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Elaborar o Regimento Interno para a organização do quadro social;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva e fixando normas para admissão e demissão de funcionários;
- i) Contratar, quando se fizer necessário serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da lei 5764
- j) Indicar os bancos nos quais serão efetuados os depósitos de numerário e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa.
- k) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 13
CORONEL VÍVIDA

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da diretoria

§2º - As normas estabelecidas pela Diretoria, serão operacionalizadas através das Instruções Normativas e devidamente atualizadas junto ao regime interno;

Artigo 45 – Ao Presidente compete, dentre outras as seguintes atribuições:

- a) Representar a cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral
- d) Assinar contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações sempre em conjunto com o Vice-Presidente ou Tesoureiro;
- e) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Proferir o voto de desempate;

Artigo 46 – Compete ao Vice-Presidente, além de outras definidas pelo regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até 90 dias
- b) Assinar com o presidente ou Tesoureiro, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações,
- c) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
- d) Participar com o Presidente e Secretário na elaboração dos planos e projetos de gestão da cooperativa;

Artigo 47 – Compete ao Secretário, além das atividades definidas no Regimento Interno:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e se responsabilizar pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros.
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da cooperativa.

Artigo 48 – Compete ao tesoureiro, além das atividades definidas no regimento interno:

- a) Assinar com o Presidente ou Vice-Presidente, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- Labiano*
Amey
Leub
OALG
VONG
Lione
molina
cardo
Loni
Haril
Edm
Lucas
Antonia
Lucas
Wilem
DEIR
Juliana
Elizangela
Naiana
Ingela
Ambrósio
Edna
- b) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
 - c) Responsabilizar-se pelo controle das atividades financeiras da Cooperativa;
 - d) Zelar para que a documentação contábil seja adequadamente escriturada;
 - e) Apresentar, dentro dos prazos acordados, os relatórios financeiros e contábeis;
 - f) Manter em ordem os livros e documentos financeiros, bem como a documentação e escrituração contábil da Cooperativa
 - g) Atender as solicitações do Conselho Fiscal, referentes à apresentação de documentos contábeis;

Artigo 49 – Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

Artigo 50 – O membro da diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não poderá participar das deliberações da mesma, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

Artigo 51 – Os diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

Artigo 52 – Sem prejuízo da ação quer couber ao associado, a cooperativa por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 53 – A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de três membros suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, além de inelegíveis enumerados no artigo 79 deste Estatuto Social, os parentes dos Diretores até o 2º grau, em linha reta ou colateral, bem como os cônjuges e parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na diretoria e no Conselho Fiscal.

Bruna I.C. Barrozo
Advogada
OAB/PR Nº 33.364



anf *[Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 54 – O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias para as atividades de fiscalização da cooperativa.

Artigo 55 – Em sua primeira reunião, os conselheiros titulares deverão escolher entre si, um coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um secretário que fara a lavratura das atas.

Artigo 56 – Perdera o mandato o conselheiro que faltar a 2(duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano, sem justificativas.

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 57 – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos.

Artigo 58 – Compete ao Conselho Fiscal, entre outras, as seguintes atribuições:

- Conferir mensalmente, o saldo numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com as determinações da diretoria;
- Averiguar se existem reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor as conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- Verificar se a diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- Averiguar se há problemas com funcionários;
- Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembleia Geral;
- Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembleia Geral, as irregularidades constatadas;
- Convocar a Assembleia Geral, quando a diretoria se negar a convocá-la;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VÍDUA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal, acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria;

§2º - Poderá, ainda, o Conselho Fiscal, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembleia Geral, contratar assessoramento especializado correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPITULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 59 – As eleições e o processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral, que estabelecerá as normas de procedimento e a forma de votação.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 60 – A cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento assinado pelo Presidente:

I – Livro de Atas das Assembleias Gerais

II – Livro de Atas de Reuniões da Diretoria

III – Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal

IV – Livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais

V – Outros Fiscais e Contábeis obrigatórios, autenticadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único – Será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

CAPITULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS/PERDAS E FUNDOS

Artigo 61 – O Balanço Geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Único – Os resultados serão apurados separadamente, segundo natureza das operações e serviços

Artigo 62 – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos da sociedade serão cobertos pelos associados participantes dos serviços que lhe deram causa mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 63 – Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos fundos a seguir:

I – 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva – FR

II – 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES:

§1º - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos da cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral;

§2º - Para amortizar ou liquidar débitos de qualquer origem, de associados para com a Cooperativa, poderá esta reter total ou parcialmente, o montante das sobras a que o associado tenha direito.

Artigo 64 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

§1º - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

§2º - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) Capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) Doações sem destinação especial.

Artigo 65 – O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da cooperativa.

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- Resultados de operações com não associados;
- Eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- Despesas de deslocamento e hospedagem para participar das reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - A assistência aos funcionários da cooperativa refere-se a:

- Cursos técnicos de interesse
- Eventos sociais de confraternização

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 66- A Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX

SISTEMA OPERACIONAL

SEÇÃO I

ATO COOPERATIVO

Artigo 67 – Atos Cooperativos são os atos praticados entre a cooperativa e seus associados, entre os associados e a cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único – O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEÇÃO II
OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 68 – A cooperativa poderá, em bases que não superem 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3(três) últimos exercícios;

- a) Adquirir produtos de terceiros para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 69 – A cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a lei cooperativista.

Artigo 70 – A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Artigo 71 – Os resultados das operações da cooperativa com não associados serão levados a conta do FATES e serão contabilizados em separado de modo a permitir para a incidência de tributos.

SEÇÃO III
SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 72 – Não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados.

Artigo 73 – A cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 74 – A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I – Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II – Devido a alteração de sua forma jurídica,

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



III – Pela redução do número mínimo de associados ou do capital mínimo se, até Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV – Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte dias) dias

Parágrafo Único – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, mas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 75 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um conselho fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único – O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 76 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exercerem na cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

§2º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Artigo 77 – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, as que houverem sido condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Artigo 78 – Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo 65 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, quando terão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinação determinada pela Assembleia Geral, se de outra forma não dispuser a lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 21
CORONEL VÍDUA

Artigo 79 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 10 de julho de 2017, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim com mínimo de 20 associados fundadores nominados a seguir.

Fabiano M. de Souza *Edevaldo Ferreira Soares*

Fabiano Miranda de Souza

Edevaldo Ferreira Soares



Lucas Fiorentin

Lucas Fiorentin

Naiara de Serpa

Naiara de Serpa

Antonio Valmir de Souza

Antonio Valmir de Souza

Juliana Ferreira

Juliana Ferreira

Daniele Palhano

Daniele Palhano

Eva de Fatima Soares

Eva de Fatima Soares

Ivone de Santos

Ivone de Santos

Andreia Mara Borges

Andreia Mara Borges

Mirieleme Palhano

Mirieleme Palhano

Diane Borges

Diane Borges

Jocemar dos Santos Rodrigues

Jocemar dos Santos Rodrigues

Angelo Francisco Soares

Angelo Francisco Soares

Bruna I.C. Barreto
Advogada
OAB/PR Nº 83.384

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍDUA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F. p. m.



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 55ohZ..xMvKH.NyCbu, Controle: cr5ZU.Pb4a5. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FABIANO MIRANDA DE SOUZA**,
ECEVALDO FERREIRA SOARES e **LUCAS FLORENTIN**, de que dou fé.

0002 111546B* Coronel Vivida-Paraná 28 de agosto de 2017

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antonio Jocelino Portela Jose Ayrton Ramos

Antonio Jocelino Portela

Jose Ayrton Ramos



Edson Monteiro

Edson Monteiro

Daniel de Camargo Gonçalves

Daniel de Camargo Gonçalves

Elisangela Fernandes
Elisangela Fernandes

Elisangela Fernandes

ADELIR DOS SANTOS

Adelir dos Santos

Ricardo Mendonça Portela

Ricardo Mendonça Portela

DERLI LEANDRO DUARTE

Derli Leandro Duarte

Lucas Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Joceli dos Santos Rodrigues

Joceli dos Santos Rodrigues

Bruna L.C. Barreto
Advogada
OAB/PR Nº 83.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

1



Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, as dezenove horas, reuniram-se na Cidade de Coronel Vivida-PR na Rua Guarani nº 63 Bairro Vila Nova, para realização de Assembleia, com objetivo para Constituição da Cooperativa. O Sr. Fabiano Miranda de Souza fez abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos e agradecendo a presença. Na sequência o Sr. Fabiano Miranda de Souza fez algumas considerações a respeito do funcionamento geral da cooperativa. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Fabiano Miranda de Souza, que convidou o Sra. Naiara de Serpa, para secretariar os trabalhos da sessão e redigir a respectiva Ata, ficando assim, constituída a Mesa. Logo após foi passado para a leitura do Estatuto Social, dirimidas todas as dúvidas sobre o mesmo foi aprovado por unanimidade dos cooperados fundadores cujo os nomes estão qualificados nesta ata. O associado devesse subscrever capital social, no mínimo, igual a 10 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 10,00 em moeda corrente nacional, no ato da sua inscrição na Cooperativa. Seguindo a pauta da reunião foi eleita por aclamação a diretoria que conduzirá a Cooperativa por três anos, que será composta por: Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro, Secretario e suplente da diretoria, três membros titulares do Conselho Fiscal e três membros suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta a diretoria: Presidente: Fabiano Miranda de Souza; Vice-Presidente: Edevaldo Ferreira Soares, Tesoureiro: Lucas Fiorentin, Secretaria: Naiara de Serpa, suplente da diretoria: Diane Borges, membros titulares do Conselho Fiscal: Antonio Valmir de Souza, Mirielem Palhano, Antonio Jocelio Portela, membros suplentes do Conselho Fiscal: Lucas Mendonça Portela, Andreia Mara Borges, Edson Monteiro. Todos eleitos e empossados e a seguir todos qualificados neste ata. Os cooperados eleitos declaram que não estão sendo condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. A Cooperativa constituída terá a denominação de Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida, terá como sua sede no Prolongamento da Rua Duque de Caxias, 2395, Nucleo Barro Preto, Coronel Vivida-Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

2



Segue qualificação dos sócios fundadores da Cooperativa:

Fabiano Miranda de Souza, brasileiro, pedreiro, nascido aos 22 de dezembro de 1995, solteiro, portador do CPF 897.721.369-29 e R.G 10.611.166-9 SSP PR residente e domiciliado na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Edevaldo Ferreira Soares**, brasileiro, pintor, nascido aos 16 de março de 1990, solteiro, portador do CPF 081.275.259-79 e R.G. 12.431.021-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Linio Ferreira da Costa, s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Lucas Fiorentin**, brasileiro, jardineiro, nascido aos 05 de novembro de 1992, solteiro, portador do CPF 087.484.599-84 e R.G 10.523.796-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Almiro Cantu, 240 Bairro Jardim Maria da Luz, município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Naiara de Serpa**, brasileira, catador de papel, nascida em 01 de outubro de 1995, solteira, portadora do CPF 105.141.899-24 e R.G 6.097.343 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Antonio Valmir de Souza**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02 de Junho de 1974, solteiro, portador do CPF 034.027.449-29 e R.G 6.869.011 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Juliana Ferreira**, brasileira, catador de papel, nascido em 24 de dezembro de 1966, solteira, portadora do CPF 048.203.789-02 e R.G. 9.493.487-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Daniele Palhano**, brasileira, catador de papel, nascida aos 05 de janeiro de 1999, solteira, portadora do CPF 089.556.579-00 e R.G 12.850.296-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Eva de Fatima Soares**, brasileira, classificadora, nascida aos 11 de dezembro de 1980, solteira, portadora do CPF 069.597.059-32 e R.G 10.627.774-5 SSP PR residente e domiciliada na Rua Antonio Rockemback s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do PR; **Ivonete dos Santos**, brasileira, catador de papel, nascida em 11 de Abril de 1977, solteira, portadora do CPF 061.625.899-27 e R.G 7.726.598-8 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Guarani s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Andreia Mara Borges**, brasileira, classificadora, nascida aos 24 de julho de 1979, solteira, portadora do CPF 083.361.209-39 e R.G 12.570.419-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Rockemback s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Mirielel Palhano**, brasileira, catador de papel, nascida aos 11 de agosto de 1992, solteira, portadora do CPF 082.732.669-66 e R.G 10.672.969-7 SSP PR residente e domiciliada na

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

3

Rua Linio Ferreira da Costa s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Diane Borges**, brasileira, classificadora, nascida aos 30 de março de 1994, solteira, portadora do CPF 089.444.679-78 e R.G 12.849.258-5 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Jocemar dos Santos Rodrigues**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24 de abril de 1991, solteiro, portador do CPF 082.400.769-71 e R.G 10.611.131-6 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak nº 1047, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Angelo Francisco Soares**, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 02 de outubro de 1965, solteiro, portador do CPF 749.546.609-04 e R.G 4.061.853-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Antonio Jocelino Portela**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 15 de junho de 1974, solteiro, portador do CPF 029.648.669-88 e R.G 2.409.648-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Jose Ayrton Ramos**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 16 de setembro de 1960, solteiro, portador do CPF 411.425.279-72 e R.G 3.108.347-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Linio Ferreira da Costa s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Edson Monteiro**, brasileiro, carpinteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1975, solteiro, portador do CPF 830.794.409-00 e R.G 7.520.802-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Daniel de Camargo Gonçalves**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 10 de agosto de 1998, solteiro, portador do CPF 110.251.439-06 e R.G 13.955.784-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Elisangela Fernandes**, brasileira, classificadora, nascida aos 06 de outubro de 1988, solteira, portadora do CPF 076.189.499-30 e R.G 12.576.123-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Rockembak, 1077, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Adelir dos Santos**, brasileiro, servente, nascido aos 13 de maio de 1981, solteiro, portador do CPF 037.970.279-74 e R.G 9.019.784-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Ricardo Mendonça Portela**, brasileiro, jardineiro, nascido aos 21 de setembro de 1995, solteiro, portador do CPF 089.445.109-03 e R.G 10.673.278-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Derli Leandro Duarte**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 18 de dezembro de 1979, solteiro, portador do CPF 037.667.049-58 e R.G 8.999.009-2 SSP-PR, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

4

domiciliado na Rua Guarani s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Lucas Mendonça Portela**, brasileiro, servente, nascido aos 08 de fevereiro de 1997, solteiro, portador de CPF 089.446.589-94 e R.G 10.673.279-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Joceli dos Santos Rodrigues**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 24 de abril de 1991, solteiro, portador do CPF 084.693.929-05 e CTPS 4775197 Série 0040 PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockemback 1047, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Naiara de Serpa que servi de Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como se segue a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.



Tabiano Miranda de Souza
Tabiano Miranda de Souza

Edevaldo Ferreira Soares
Edevaldo Ferreira Soares

Lucas Fiorentin
Lucas Fiorentin

Naiara de Serpa
Naiara de Serpa

Antonio Valmir de Souza
Antonio Valmir de Souza

Juliana Ferreira
Juliana Ferreira

Daniele Palhano
Daniele Palhano

Eva de Fatima Soares
Eva de Fatima Soares

Ivonete dos Santos
Ivonete dos Santos

Andreia Mara Borges
Andreia Mara Borges

Bruna I.C. Barros
Advogada
OAB/PR Nº 83.364



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 133 Centro - Fone/Fax: (46) 3223-1992

Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

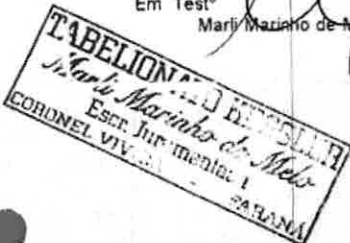
Selo Digital nº 55ohZ.xMvKH.NyCbu, Controle: cr5ZU.Pb4a5. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FABIANO MIRANDA DE SOUZA, EDEVALDO FERREIRA SOARES e LUCAS FLORENTIN**, do que dou fé.

0002 111546B* Coronel Vivida-Paraná, 28 de agosto de 2017.

Em Teste

Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA



Mirieleem Palhano

Mirieleem Palhano

Diane Borges

Diane Borges

Jocemar dos Santos Rodrigues

Jocemar dos Santos Rodrigues

Angelo Francisco Soares

Angelo Francisco Soares

Antonio Jocelino Portela

Antonio Jocelino Portela

Jose Ayrton Ramos

Jose Ayrton Ramos

Edson Monteiro

Edson Monteiro

Daniel de Camargo Gonçalves

Daniel de Camargo Gonçalves

* Elisângela Fernandes

Elisângela Fernandes

* Elisângela Fernandes

Adelir dos Santos

Adelir dos Santos

Ricardo Mendonça Portela

Ricardo Mendonça Portela

Derli Leandro Duarte

Derli Leandro Duarte

Lucas Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Joceli dos Santos Rodrigues

Joceli dos Santos Rodrigues

Bruna L.C. Barrozo
Advogada
OAB/PR Nº 33.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F.P.M

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA**
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900



ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se em Assembléia a totalidade dos associados da Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda, para debater sobre a mudança de endereço da Sede da Cooperativa.

Em Ata anterior registrada em 11/09/2017 sob nº 41400222900, consta o seguinte endereço: Rua Prolongamento da Rua Duque de Caxias, 2395 – Bairro Núcleo Barro Preto – Coronel Vívda – Paraná – CEP 85.550-000, sendo que a partir desta data o endereço passará a ser o seguinte: BR 158 - KM 495, mais 800 metros – Bairro Núcleo Barro Preto – Barracão 03 – Coronel Vívda – Paraná – CEP 85.550-000.

Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar, o Presidente deu por encerrado a reunião e eu Naiara de Serpa lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais membros.

Coronel Vívda, 13 de novembro de 2017.

Fabiano Miranda de Souza

Fabiano Miranda de Souza

Edevaldo Ferreira Soares

Edevaldo Ferreira Soares

Lucas Fiorentin

Lucas Fiorentin

Naiara de Serpa

Naiara de Serpa

Antonio Valmir de Souza

Antonio Valmir de Souza

Juliana Ferreira

Juliana Ferreira

Daniele Palhano

Daniele Palhano

Eva de Fatima Soares

Eva de Fatima Soares

Ivonete dos Santos

Ivonete dos Santos

Andreia Mara Borges

Andreia Mara Borges

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:13 SOB Nº 20177525690.
PROTOCOLO: 177525690 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584147. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900**



Mirieleme Palhano

Mirieleme Palhano

Jocemar dos Santos Rodrigues

Jocemar dos Santos Rodrigues

Antonio Jocelino Portela

Antonio Jocelino Portela

Edson Monteiro

Edson Monteiro

Elisângela Fernandes

Elisângela Fernandes

Ricardo M. Portela

Ricardo Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Diane Borges

Diane Borges

Angelo Francisco Soares

Angelo Francisco Soares

Jose Ayrton Ramos

Jose Ayrton Ramos

* Daniel de Camargo Gonçalves

Daniel de Camargo Gonçalves

ADELIR DOS SANTOS

Adelir dos Santos

DERLI LEANDRO DUARTE

Derli Leandro Duarte

Joceli dos Santos Rodrigues

Joceli dos Santos Rodrigues



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:13 SOB Nº 20177525690.
PROTOCOLO: 177525690 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584147. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F. P. M.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIANO MIRANDA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10611166-9 SESP PR

CPF
097.721.369-29 DATA NASCIMENTO
22/12/1995

FILIAÇÃO
ANTONIO VALMIR DE SOUZA
JANETE MIRANDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06119409400 VALIDADE
22/01/2019 1ª HABILITAÇÃO
15/07/2014

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador
Fabiano M. Souza

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO
02/09/2015

Assinatura do Emissor
Arcos (RAN) 08595736723
PR909767478

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1148244332

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148244332



LEVE COM O ORIGINAL
25/02/19

7

Oliver Jovini

OK

75

20/02/19

10

9

5

8

F.P.M

Tom

20/02/19

✓ 10 C S

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28608556000184
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28608556000184!

75

Oliveira

P

✓

e Im

OK

PDR

75

Vano

g

g

DANIEL PEIXOTO DE CASTRO 46939393234

CNPJ: 30.255.385/0001-07
ENDEREÇO: RUA ALADIR DE CARLI, 29
BAIRRO: JARDIM LUIZ SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA – PR
CEP: 85.550-000



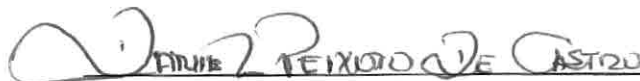
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Daniel Peixoto de Castro 46939393234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.255.385/0001-07, com sua sede na Rua Aladir de Carli, 29, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima citado.


DANIEL PEIXOTO DE CASTRO

CPF: 469.393.932-34

RG: 24196959

F.P.M



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO 46939393234			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 8 0641523-5	30.255.385/0001-07	XXXXXXXXXX	19/04/2018
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALADIR DE CARLI, 29, JARDIM LUIZ SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Ocupações: Principal: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA Secundárias: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
Objeto: Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista, independente; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de <u>1/1</u> (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 08/01/2019 Número: ME31635001 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 19 de fevereiro de 2019

19/095275-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21.02.19

Manoel L. 22201
23 4.359.742-8
Relatora

CNPJ: 30.255.385/0001-07
ENDEREÇO: RUA ALADIR DE CARLI, 29
BAIRRO: JARDIM LUIZ SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA – PR
CEP: 85.550-000

CEP: 85.550-000



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Daniel Peixoto de Castro 46939393234, CNPJ nº 30.255.385/0001-07, sediada na Rua Aladir De Carli,29, bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida – PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL TEIXEIRA DE CASTRO

DANIEL PEIXOTO DE CASTRO

CPF: 469.393.932-34

RG: 24196959

F. p. m

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2419695-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2009

NOME DANIEL PEIXOTO DE CASTRO

FILIAÇÃO JOSE PEIXOTO DE CASTRO

CREZOLITA ALVES DE CASTRO DATA DE NASCIMENTO 18/07/1976

NATURALIDADE MINAÇU-GO

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B15 FLS. 85V

TERM 2885

JUARA-MT

CPF 469393932-34

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAS

Coordenadora de Identificação

023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.02.19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

DANIEL PEIXOTO DE CASTRO

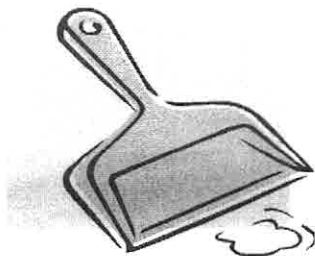
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dan

Oliver Závira

F.P.M



FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ/MF 06.354.545/0001-82
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.545/0001-82, com sua sede a Rua da Liberdade S/N, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Fernanda P. Machado
FERNANDA PATRICIA MACHADO
Proprietária
CPF/MF sob nº 082.975.279-05
RG nº 13.310.692-8 PR

96
75
g
F. P. n. Im

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0001638-6	CNPJ 06.354.545/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2004	Data de Início de Atividade 25/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LIBERDADE, S/N, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e arvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DOIS CENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DOIS CENTOS REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> FERNANDA PATRICIA MACHADO 082.975.279-05	Administrador Sim	Início do Mandato 04/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Mari Lazzari
434.356.142-6
Relatora

F.P.M.

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



TEOBALDO VOGEL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 07 de outubro de 1975, empresário, portador do CPF/MF sob nº 018.908.359-00 e documento de identidade sob nº 5.872.400-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; único sócio(a) da empresa com nome empresarial de T. VOGEL - EIRELI, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve alterar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa o Sr. TEOBALDO VOGEL, já qualificado, possuidor de 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas, no valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), as quais vende a sócia INGRESSANTE pelo valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), do recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o nome empresarial para FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve consolidar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da **EIRELI** é prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricitista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e árvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
FERNANDA PATRICIA MACHADO	62.200	100.00	62.200,00
TOTAL	62.200	100.00	62.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Paragrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Paragrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Paragrafo terceiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
 CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
 NIRE nº 41600016386
 8ª Alteração Contratual



base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 04 de dezembro de 2018.

Fernanda Patricia Machado
 FERNANDA PATRICIA MACHADO
 Empresária-Ingressante

Teobaldo Vogel
 TEOBALDO VOGEL
 Empresário-Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
 PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900084131. NIRE: 41600016386.
 FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO KESSLER**

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº qsecM.Xu8DQ.Uv7Ts, Controle: RGOZe.x54u7. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FERNANDA PATRICIA MACHADO** e
TEOBALDO VOGEL, do que dou fé. *0002* 803038. Coronel Vivida Parana, 30 de
dezembro de 2018.



Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo. Escrevente Juramentada



WA 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ/MF 06.354.545/0001-82
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.545/0001-82, com sua sede a Rua da Liberdade S/N, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.

Fernanda P. Machado

FERNANDA PATRICIA MACHADO

Proprietária

CPF/MF sob nº 082.975.279-05

RG nº 13.310.692-8 PR

Oliver Zamboni

F. P. M.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1623992050

PROIBIDO PLASTIFICAR
1623992050

NOME: FERNANDA PATRICIA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13310692-8 SESP PR

CPF: 082.975.279-05 DATA NASCIMENTO: 02/08/1998

FILIAÇÃO: FERNANDO MACHADO
NILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 07053776857 VALIDADE: 15/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 15/05/2018

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernanda P. Machado*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 15/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

38014743450
PR913673793

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/19
Seila

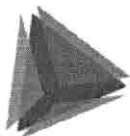
g

Olavo Barroso

S 7

[Handwritten signatures]

F.P.M

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06354545000182
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06354545000182! ✓

7

Vivida

46

Oliver Zambini

S

J

P. M. G.

C

F. P. M.

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PARANA
FONE: (46) 3055-4052



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DA REPARTIÇÃO COMPETENTE, DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (caso se enquadre) E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, 22 de Fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

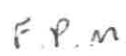
O abaixo assinado, representante legal da Empresa GILMAR ANTONIO KERBER, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.990/0001-39, com sua sede Rua Videira, nº 137, Bairro São Cristovão em Francisco Beltrão - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



GILMAR ANTONIO KERBER
CPF: 332.866.550-15
RG 2.382.487-6


















SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILMAR ANTONIO KERBER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0653266-2	CNPJ 10.909.990/0001-39	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/06/2009	Data de Início de Atividade 26/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VIDEIRA, 137, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-363			
Objeto SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/03/2015 Número: 20151448183 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GILMAR ANTONIO KERBER Identidade: 23824876,ssp/PR CPF: 332.866.550-15 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

19/136742-7



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/02/19

7

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PARANA
FONE: (46) 3055-4052



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

GILMAR ANTONIO KERBER, CNPJ/MF Nº 10.909.990/0001-39, sediada, Rua Videira nº 137, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão -PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão - PR, 22 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ANTONIO KERBER
CPF: 332.866.550-15
RG 2.382.487-6

Oliveira Zamboni

75

46

F. P. M.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110653266-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILMAR ANTONIO KERBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALBANO KERBER		(mãe) AMEIDE THEREZA KERBER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1957	IDENTIDADE (número) 23824876	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 332.866.550-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIDEIRA		NÚMERO 137	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601363
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILMAR ANTONIO KERBER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIDEIRA		NÚMERO 137	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601363
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUDOESTE@IG.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/02/19 7			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.909.990/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilmar Antonio Kerber - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 13 MAR. 2015	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/03/2015 SOB NÚMERO: 20151448183 Protocolo: 15/144818-3, DE 12/03/2015 Empresa: 41 1 0653266 2 GILMAR ANTONIO KERBER - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



F. p. m

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10909990000139
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10909990000139! ✓

7
Dano

O seu favor

✓ B. ~~SP~~ JOR

Im

F.P.M

S
B
R
g
b
C

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

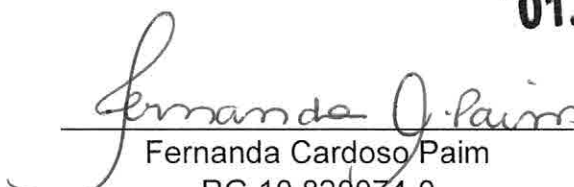
Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIE-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.827/0001-07 com sua sede Rua dezenove de Março n: 1437 em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Saudade do Iguaçu, 20 de Fevereiro 2019.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**


Fernanda Cardoso Paim
RG 10.820074-0
CPF: 087.961.449-80
Procurador

Rua: Frei Everaldo n: 5422- Bairro: Verdi CEP: 85568-000 – CHOPINZINHO - PR
CNPJ: 01.869.827/0001-07



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0071530-6	01.869.827/0001-07	24/04/2003	02/06/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA 19 de março, 1437-LOTE 07;QUADRA 12;; Centro, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000

Objeto

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos polidétricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Capital: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOAO CARLOS DE LIMA
964.617.219-91

Administrador

Sim

Início do
Mandato

08/11/2018

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/01/2019

Número: 20187297053

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/045388-5

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190453885 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certidão - Autenticidade Certificada
Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

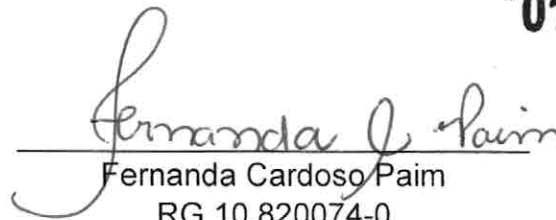
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

A empresa A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob número 01.869.827/0001-07 sediada , na rua dezenove de Março n: 1437 Saudade do Iguaçu – PR Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Saudade do Iguaçu, 20 de Fevereiro 2019.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**



Fernanda Cardoso Paim

RG 10.820074-0

CPF: 087.961.449-80

Procurador

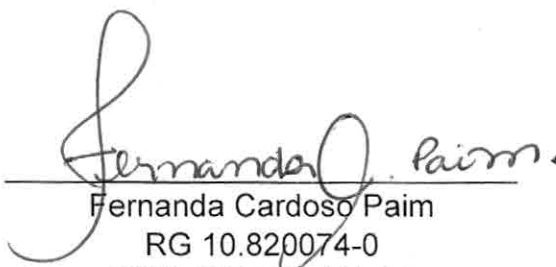


Rua: Frei Everaldo n: 5422- Bairro: Verdi CEP: 85568-000 – CHOPINZINHO –PR
CNPJ: 01.869.827/0001-07

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N: 017/2019 por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Saudade do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2019.



Fernanda Cardoso Paim
RG 10.820074-0
CPF: 087.961.449-80
Procurador



Rua: Frei Everaldo n: 5422- Bairro: Verdi CEP: 85568-000 - CHOPINZINHO -PR
CNPJ: 01.869.827/0001-07





Livro: 0255-P

Folha: 157

Protocolo: 0050/19

Rúbrica:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE
PAULO ROBERTO BARELA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (**24/01/2019**), na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o nº 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu **sócio administrador: JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seu bastante **PROCURADOR: PAULO ROBERTO BARELA**, brasileiro, capaz, separado judicialmente, filho de Alberto Barela e Ogeni Veloso de Linhares Barela, natural de Nonoai - RS, nascido aos 05/10/1967, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 4.016.961-0 SSP/PR, expedida aos 24/11/2017, inscrito no CPF sob nº 663.390.229-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Dalmagro, 495, na cidade de Saudades do Iguaçu - PR, a quem **confere** poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/19

TA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
 JANE SALETE DONDEL
 JÉSSICA FRANÇA GOES
 TAIS LANGARO
 (Escriventes)

FEITURA
 314
 CANCEL VINDO

Livro: 0255-P

Folha: 158

Protocolo: 0050/19

Rúbrica: _____

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos para compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência do veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamento, entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN ou qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais e Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéis que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibo de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicia***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024)**. O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R\$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004337954-6**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina **JOÃO CARLOS DE LIMA**. Eu, **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO** o digitei. Eu **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO** o conferi, dato e assino _____ em público e raso. CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R\$ 3,71. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00091/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTº DA VERDADE
 PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019

F.P.M

COPIAR COM O ORIGINAL
 EM 25/02/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escriventes)

Livro: 0255-P

Folha: 159

Protocolo: 0050/19

Rúbrica: _____

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Kdr9R . O4IPw . ka6TZ, Controle: Aq5nN . Poopx



Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JÉSSICA FRANÇA GÓES
Escrivente Juramentada
CPF 070.619.369-59

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/19

Alu Louren

2019-2

Fm

F p. m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.961-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.016.961-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: PAULO ROBERTO BARELA

FILIAÇÃO: ALBERTO BARELA
OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NATURALIDADE: NONOAI/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS.AV.SEP=730, LIVRO=3B, FOLHA=130

CPF: 663.390.229-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CONF. COM O ORIGINAL

EM 25/02/19

7

POA
S.
2/10/19

[Signature]

Oliver Jorwini

[Signature]

Im

C

F.P.M

[Signature]

9

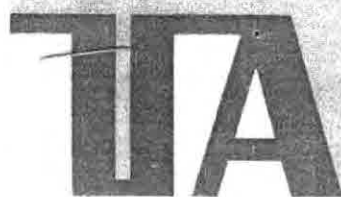
[Signature]

Dani 2

75

[Signature]

[Signature]



Livro: 0255-P

Folha: 160

Protocolo: 0051/19

Rúbrica:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE
FERNANDA CARDOSO PAIM, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o nº 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo sua bastante **PROCURADORA: FERNANDA CARDOSO PAIM**, brasileira, capaz, solteira, natural de Chapecó - SC, nascida aos 31/08/1992, filha de Gilmar Paim e Maria de Fatima Cardoso, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.820.074-0 SSP/PR, expedida aos 13/06/2007, inscrita no CPF sob nº 087.961.449-80, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 1447, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passês e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passês e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
EM 25/01/19

F.P.M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pató Branco - PR - Fone: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escriventes)

Livro: 0255-P

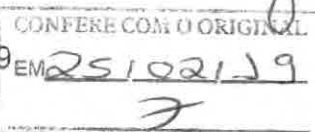
Folha: 161

Protocolo: 0051/19

Rúbrica:

haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos para compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência do veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamento, entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN ou qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais e Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéis que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibo de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar, representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judícia et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitacoes, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judícia***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024)**. O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R\$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004337997-0**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina JOÃO CARLOS DE LIMA. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino em público e raso. CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R\$ 371. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00092/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTº DA VERDADE
PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escriventes)

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

Livro: 0255-P

Folha: 162

Protocolo: 0051/19

Rubrica:



MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8dr9R . jZIPw . XM6T2, Controle: aRLnN . tok5v



Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JÉSSICA FRANÇA GOES
Escrivente Jurista
CPF 070.619.20.18

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/19
7

Olá Zorner
[Handwritten signatures]

Im 5

F.P.M. C

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01869827000107
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01869827000107! ✓

7

Oliveira

20/02/19

15

to JOR

L

Jorge

JP

Jom

J

S

F.P.M

W

g

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO
RUA DA LIBERDADE, 1215 – NUCLEO BARRO PRETO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 30.560.602/0001-64



ANEXO II

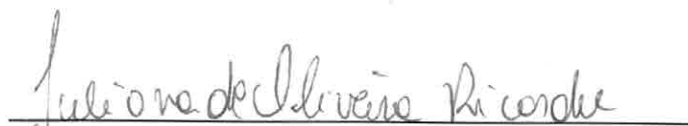
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2019

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.560.602/0001-64, com sua sede na Rua da Liberdade + 137 metros, nº 1215, Nucleo Barro Preto, Coronel Vivida -PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO
TITULAR
CPF 102.478.719-23
RG 11.033.283-1 SSP/PR


Olex Barvini

















F.P.M







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0842460-3

CNPJ

30.560.602/0001-64

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição
28/05/2018

Data de Início
de Atividade
21/05/2018

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DA LIBERDADE + 137 METROS, 1215, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, LIMPEZA URBANA E ESGOTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PUBLICAS E PRIVADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇO DE SERVENTES, JARDINAGEM, ENCANADOR, PINTURAS EM GERAL, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E ZELADORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PLANTIO, PODA, CORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, LIMPEZA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EUCALIPTOS, PINUS E ÁRVORES EM GERAL

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 28/05/2018

Número: 41108424603

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): INSCRIÇÃO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

Identidade: 110332831, SSP/PR

CPF: 102.478.719-23

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CORONEL VIVIDA - PR, 30 de janeiro de 2019

19/095239-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/02/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Maria Leticia
RG 4.359.74.16
Relatora

F.P.M.

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO
RUA DA LIBERDADE, 1215 – NUCLEO BARRO PRETO
85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR
CNPJ 30.560.602/0001-64



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.560.602/0001-64, com sua sede na Rua da Liberdade + 137 metros, nº 1215, Nucleo Barro Preto, Coronel Vívda -PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vívda, 22 de Fevereiro de 2019

Juliana de Oliveira Ricardo
JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO
TITULAR
CPF 102.478.719-23
RG 11.033.283-1 SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]

Oliver Barro

F.P. m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.033.283-1

POLEGAR DIREITO

Juliana de Oliveira Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.033.283-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2017

NOME: JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

FILIAÇÃO: ANTONIO DE QUADROS RICARDO
MARCIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=9, LIVRO=1B, FOLHA=9

CPF: 102.478.719-23

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
EM 22/02/19
Leila



Handwritten signatures and initials:

✓ S.

Im

Oliver Bonfim

90

5

60

9

F.P.M

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	30560602000164
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30560602000164! ✓

7

Olex Bonini

Im

C

S L
PB

F.P.M



LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
RUA VITORIO DE CEZARO, 100 – BAIRRO LIDER
CORONEL VIVIDA/PR – CEP: 85.550-000
CNPJ: 24.199.928/0001-05



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.199.928/0001-05, com sua sede na Rua Vitorio de Cezaro, nº 100, Bairro Lider, Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima citado.

Alma Zorner

Van Z

[Signature]

Lauri De Cezero Junior

LAURI DE CEZERO JUNIOR

CPF: 038.527.619-21

RG: 8.586.735-0

[Signature]

[Signature]

Im

E

[Signature]

F.P.M

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921

Nome de Fantasia : DE CEZERO CONSTRUÇOES CIVIS

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0400620-6

CNPJ

24.199.928/0001-05

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

18/02/2016

Data de Início
de Atividade

11/10/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA VITORIO DE CEZARO, 100-CASA, LIDER, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Ocupações:

Principal: OBRAS DE ALVENARIA

Secundárias:

Objeto:

Servicos de construcoes de fundacoes e estruturas de alvenaria -
Pedreiro.

Microempendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição
de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data:

Número: 41804006206

Ato:

INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de fevereiro de 2019

19/137316-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Manoel Lazzari
24.5.4.24.4.4.4.4
Revisor

F.P.M



LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
RUA VITORIO DE CEZARO, 100 – BAIRRO LIDER
CORONEL VIVIDA/PR – CEP: 85.550-000
CNPJ: 24.199.928/0001-05



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921, CNPJ nº 24.199.928/0001-05, sediada na Rua Vitório de Cezaro, nº 100, bairro Líder, Coronel Vivida – PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

LAURI DE CEZERO JUNIOR

CPF: 038.527.619-21

RG: 8.586.735-0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1453973245

NOME
LAURI DE CEZERO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8586735-0 SESP PR

CPF
038.527.619-21

DATA NASCIMENTO
20/04/1984

FILIAÇÃO
LAURI DE CEZERO
NEUZA DE CEZERO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02348147438

VALIDADE
31/05/2022

1ª HABILITACAO
24/05/2002

OBSERVAÇÕES

Lauri De Cezero Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO
01/06/2017

Aracis (RAM)
ASSINATURA DO EMISSOR

81916761582
PR912620171

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1453973245

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/02/19

7

DATA

Almeida

90 97

Hand

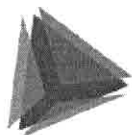
J

6

M

C

F.P.M

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	24199928000105
Nome				

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24199928000105! /

7

Alex Zouren

Vand

JF

S

R

B

JL
B
✓
ImC
C

95

J
g
h
M

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

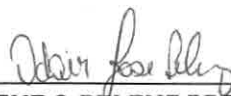
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2.019

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.674/0001-10, com sua sede na Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Paraná, CEP: 85.550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ODAIR JOSE PELENZ
CPF - 870.320.589-49 RG - 6.488.501-4-SESP/PR.



F.P.M



5 7 9
70 2

9 0 9



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0499858-5

CNPJ

05.648.674/0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/04/2003

Data de Início de Atividade

10/05/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALDO LIMA, 470, FLECK, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS ELÉTRICAS
PINTURAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO PINTURA E URBANIZAÇÃO EM RUAS PRACAS E CALÇADAS
PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS E RODOVIAS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SESSÃO DE MÃO DE OBRA
SERVIÇOS DE PEDREIROS ENCANADOR CARPINTARIA LIMPEZAS ACABAMENTOS REPAROS E OUTROS
CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE ANDAIMES

Capital: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ODAIR JOSE PELENZ
870.320.589-49

59.400,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FRANCIELE CAPRINI PELENZ
031.949.919-73

600,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/08/2017

Número: 20175460213

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VÍVIDA - PR, 18 de fevereiro de 2019

19/095286-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/02/19

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

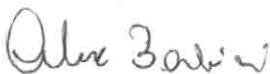


PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.674/0001-10, com sua sede na Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Paraná, CEP: 85.550-000, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.



PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ODAIR JOSE PELENZ
CPF - 870.320.589-49 RG - 6.488.501-4-SESP/PR.



F.P.M.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ODAIR JOSE PELENZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6488501-4 SESP PR

CPF
870.320.589-49

DATA NASCIMENTO
08/05/1974

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS PELENZ
IVANILDE SALETE ZAGO
PELENZ

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01393131363

VALIDADE
28/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
29/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

12181613438
PR910425319

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248448612

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248448612

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/19

F.P.M

Aluza

f.O.h

Form

J

Chicli

e h

2002

W/g

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05648674000110
Nome				

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05648674000110! ✓

7

F.P.M

96

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019.



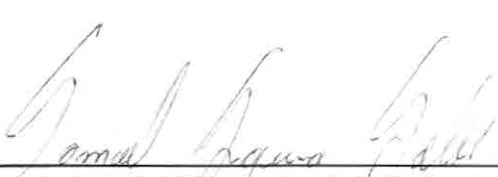
DECLARAÇÃO

(REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.**

DECLARA, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** também que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Porto União - SC, 25 de Fevereiro de 2019.


S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

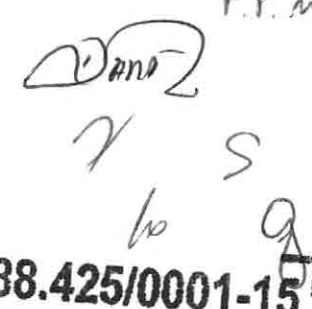
CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR


07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

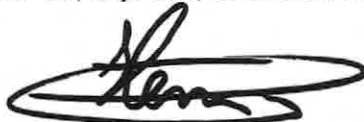
Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0384168-3	CNPJ 07.188.425/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2006	Data de Início de Atividade 24/01/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAES, 230, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA)				
Capital: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK 046.112.609-50	7.849,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SERGIO MIGUEL BUDNIAK 726.297.469-68	462.151,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019



HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 12/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019.
PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019.



DECLARAÇÃO

(ME)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019** e **PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.** Declara para o uso das prerrogativas nos termos do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006, que está enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, atestado pela certidão em anexo e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º desta Lei e submete-se as penas da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 por esta declaração.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

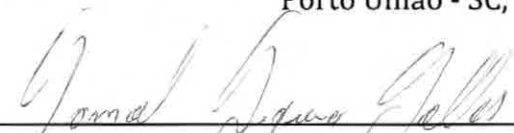
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União - SC, 24 de Fevereiro de 2019.


S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-550
Porto União - Santa Catarina

18/839052-9

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

2203841683

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000875123
DBE analisado.
Emitida em 23/08/2018 - V3



NOME: S M BUDNIAK & CIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO-UNIÃO

PORTO UNIÃO(SC)
23/08/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO MIGUEL BUDNIAK

Assinatura:

Telefone de contato: (42) 35223782 paulo.contabil@waw.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

28/08/2018

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30 AGO 2018

Data

Responsável

Margarida Baleski
Matrícula 728
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA

Handwritten signature: Vorliane

Handwritten mark: V

Handwritten signature: F. P. M.

Handwritten signature: F. P. M.

Req: 81800000875123

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15



RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO , INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS , TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO , EXCETO A GESTÃO DE REDES , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS , PRAÇAS E CALÇADAS , PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS , EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA... O Capital Social já integralizado é de **R\$ 180.000,00 –(Cento e oitenta mil reais)** , sendo o aumento de **R\$ 290.000,00 –(Duzentos e noventa mil reais)** integralizado pelos sócios da seguinte maneira , na mesma proporção de suas quotas no Capital Social da Sociedade : No presente ato integraliza o valor de **R\$ 280.623,75 – (Duzentos e oitenta mil , seiscientos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** com parte do Saldo existente em conta de Lucros Acumulados existente no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2.016 e também no presente ato e em moeda corrente nacional a importância de **R\$ 9.376,25 –(Nove mil , trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** , assim o **Capital Social totalmente integralizado neste ato , passa a totalizar R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais)** e fica assim distribuído entre os sócios :

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK, com 7.849 (sete mil e oitocentos e quarenta e nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) integralizado.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK, com 462.151 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 462.151,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) integralizado.

Vorliane

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81800000875123

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



30/08/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15



CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SERGIO MIGUEL BUDNIAK** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PORTO UNIÃO(SC)**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

S M BUDNIAK & CIA LTDA
NIRE No. 422.0384168-3
CNPJ/MF No. 07.188.425/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 06/07/1979, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 046.112.609-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 9.436.191-5, órgão expedidor **SSP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.**

Handwritten signature: S. Budniak

Handwritten signature: F. P. M.

Req: 81800000875123

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signatures and initials: 10.2, Im

Handwritten signatures and initials: S, 7, 96, g, c

30/08/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15



SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683 e com última alteração contratual devidamente arquivado nesta mesma Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no. 20176424202, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial "S M BUDNIAK & CIA LTDA".-

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Prudente de Moraes, no. 230, Centro, CEP 89.400-000.-

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto Social é :

SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TOXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES

Handwritten signature: J. P. M.

Req: 81800000875123

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA).-

CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais), constituído de 470.000 – (Quatrocentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, devidamente subscrito e totalmente integralizados, encontrando-se assim distribuído :

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Sérgio Miguel Budniak	462.151	462.151,00	98,33
Vorliane Fátima de Paula Budniak	7.849	7.849,00	01,67,
TOTAIS	470.000	470.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade cabe unicamente e individualmente ao sócio SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) Remanescente(s), o



Vorliane

Req: 81800000875123

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

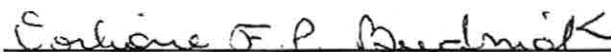
Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em situação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : O Administrador SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK, DECLARA sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, o foro eleito é o da Comarca de Porto União, SC.-

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 23 de agosto de 2018.



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK
CPF: 046.112.609-50



SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK
CPF: 726.297.469-68



Req: 81800000875123

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



30/08/2018



188390529



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S M BUDNIAK & CIA LTDA
PROTOCOLO	188390529 - 28/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203841683
CNPJ 07.188.425/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 20188390529



F. P. M.

S 7
C
g
F



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Porto União

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na forma abaixo :

CERTIDÃO

Livro: 114 | Folha: 093

Protocolo: 3201

Data do Protocolo: 24/11/2017

Certifico que revendo o livro n.º 114 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 093 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos **Vinte e quatro (24)** dias do mês de **Novembro (11)** do ano de **Dois mil e dezessete (2017)**, neste município e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: **S. M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.188.425/0001-15, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 230, bairro Centro, cidade de Porto União-SC, aqui representado(a) por: **SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/03/1972, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 5368429-7, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 726.297.469-68, residente e domiciliado na Rua Elias Niemann, 212, São Basílio Magno, União da Vitória-PR. E, reconhecidos como os próprios e que, por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador: **SAMOEL SIQUEIRA SALLES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1985, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.756.744-1, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 059.843.369-44, residente e domiciliado na Rua Melchades Emanuelly, 164, São Gabriel, União da Vitória-PR, a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, privadas ou de qualquer natureza, com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, representar em audiência trabalhista, admitir e demitir empregados, representá-la perante juízo, tribunal ou instância, inclusive perante a justiça do Trabalho, como preposto, promover acordos e discordar, representar junto a sindicatos para homologação de rescisões, constituir e/ou desconstituir advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. Outrossim, declara a outorgante e outorgado que todas as informações constantes do presente instrumento foram por eles fornecidas, pelo que assumem integral responsabilidade neste sentido isentando esta Serventia de Justiça. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam. Eu DIONÍZIO SUDA - **Escrevente Substituto**, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: Sérgio Miguel Budniak como representante da outorgante representando a S. M. Budniak e Cia Ltda-ME. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (EXO92040-P9M5) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, 1 Porte postal (A.R.) - R\$ 8,40, Total: R\$ 60,90. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FIG70526-L88E) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Folha excedente de certidão - R\$ 3,55, Total: R\$ 16,30. Continua na próxima página...(Página 1/2)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/02/19



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Porto União

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E
CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na
forma abaixo :

CERTIDÃO

Livro: 114 | Folha: 094

Protocolo: 3201

Data do Protocolo: 24/11/2017

16,30.

Porto União - SC, 11 de janeiro de 2019

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FIG70526-L88E
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/02/19

Guilherme

20/02/19

F. P. M.

(Página 2/2)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAMUEL SIQUEIRA SALLES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9756744-1 SESP PR

CPF
059.843.369-44

DATA NASCIMENTO
04/03/1985

FILIAÇÃO
NICANOR SALLES
APARECIDA DE LUJE
SIQUEIRA SALLES

PERMISSÃO
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04868567731

VALIDADE
25/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2010

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
25/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
65413715541
PR907811465

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948996768

PROIBIDO PLASTIFICAR
948996768

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/02/19
Ryco

✓ Im

OK

6

S

CJ

F.P.M.G

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.188.425/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **S. M. BUDNIAK & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "WAND", "FS", "F.P.M.", and various initials like "Im", "S", "C", "J", "R"]

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019.
PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019.



DECLARAÇÃO

(FATOS IMPEDITIVOS)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019** e **PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.**

Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto União - SC, 25 de Fevereiro de 2019.



S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES **07.188.425/0001-15**

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1
PROCURADOR

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina

Endereço: Rua Prudente de Moraes, Nº 230, Centro Porto União - SC
CNPJ: 07.188.425/0001-15
Email: grupoagil@yahoo.com

CONTATOS: (42) 98891-9990
(42) 99928-9634

Missão
Capacitar, crescer e desenvolver,
proporcionando um ambiente seguro e
organizado, com a confiança e a lealdade de
nossa empresa, nos serviços prestados.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07188425000115
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07188425000115! ✓

7

✗

✗

9

N

F.P.M

✓
L
J
Fm
SC
J
V.M.

ANEXO II



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida-PR, 22 De Fevereiro De 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa SIDICLEI DA SILVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.766.677/0001-02, com sua sede na Rua Major Estevão Ribeiro Do Nascimento ,2126 Bairro Fleck na cidade de Coronel Vivida-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sidiclei da Silveira
SIDICLEI DA SILVEIRA
CPF:077.123.809-61
RG:10169418-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F.P.M



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIDICLEI DA SILVEIRA 07712380961

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0112347-3

CNPJ

15.766.677/0001-02

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

25/06/2012

Data de início
de Atividade

25/06/2012

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 2126, FLECK, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Ocupações:

Principal: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Secundárias: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Objeto:

Serviços de reparação de artigos do mobiliário - Estofador independente; Serviços de astrologia - Astrologo independente.; Fabricação de tapetes, forrações para revestimento de pisos (carpete) e de outros artefatos de tapeçaria - Tapeceiro independente

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de / /

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 07/12/2018

Número: ME29938692

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

Handwritten signature

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2019

19/136794-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/02/19

756

Mari Lazzari
Relatora

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO
LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

SIDICLEI DA SILVEIRA , CNPJ/MF Nº 15.766.677/0001-02, sediada, na Rua Major Estevão Ribeiro Do Nascimento, 2126 na Cidade De Coronel Vivida-PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida-PR, 22 De Fevereiro De 2019.



SIDICLEI DA SILVEIRA
CPF: 077.123.809-61
RG: 10169418-6

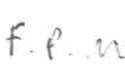










Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SIDICLEI DA SILVEIRA 07712380961

Nome do Empresário

SIDICLEI DA SILVEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

101694186

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

077.123.809-61



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.766.677/0001-02

NIRE

41-8-0112347-3

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Logradouro

RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Número

2126

Bairro

FLECK

Município

CORONEL VIVIDA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/06/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Estofador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) independente

Tapeceiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

13.52-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

[Assinaturas manuais]

Número do Recibo
ME29938692

Número do Identificador
15766677000102

Data de Emissão
18/02/2019



[Handwritten signature]

7

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Oliver Barini

*20/02
Im*

*S
D.
F.P.M.*

[Handwritten signature]

8

✓

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796468466

NOME
SIDICLEI DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10169418-6 SESP PR

CPF
077.123.809-61

DATA NASCIMENTO
13/09/1990

FILIAÇÃO
CRISTIANO DA SILVEIRA
IVONE MARIA TRENTIN DA SILVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04536530908

VALIDADE
03/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
03/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
54910831118
PR915580372

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796468466

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/02/19
7

01/02/2

7

6

Oliver Damião

96

96

96

96

Im 5
F.P.M

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15766677000102
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15766677000102! ✓

7

Alex Borew

dp

98

p

✓ L. [Signature]

10/12

Im

C [Signature]

9

F.p.m

ESTOFARIA BAIXADA
VALMIR QUADRO DE SOUZA
AV. GENEROSO MARQUES, 1713 – BAIRRO SCHIAVINI – CORONEL
VIVIDA – PR
CNPJ – 11.443.620/0001-11
FONE – 46-3232-4331



ANEXO II

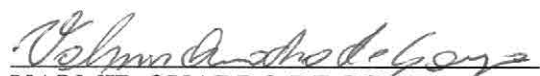
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pregão Presencial nº 17/2019.

O abaixo assinado, representante legal da empresa **VALMIR QUADRO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.620/0001-11, com sede na Av. Generoso Marques, 1713, Bairro Schiavini, município de Coronel Vivida - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


VALMIR QUADRO DE SOUZA
RG – 5.832.186-9/PR
CPF – 801.903.839-68

[Handwritten signatures and initials: 202, 75, 10A, 01m 30m, C, 9, 2, 10A, 01m 30m, C, 9, 2, 10A, 01m 30m, C, 9, 2]



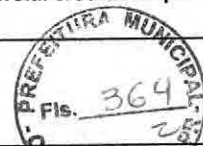
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALMIR QUADRO DE SOUZA
Nome de Fantasia: ESTOFARIA BAIAXADA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO



Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0673109-6	11.443.620/0001-11	07/01/2010	07/01/2010

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 1713, SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Ocupações:
Principal: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:
CONCERTO DE ESTOFADOS EM GERAL /nSERVICOS DE
TAPECARIA/nCOMERCIO VAREJISTA DE ESTOFADOS EM GERAL E
ARTIGOS DE TAPECARIA

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 28/05/2013 Número: M1341004748
Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX

Forma de Atuação:
Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de fevereiro de 2019

19/137314-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

EM 22/02/19

2

Manoel Lazzari
R. 4.38. 1426
Relato

ESTOFARIA BAIXADA
VALMIR QUADRO DE SOUZA
AV. GENEROSO MARQUES, 1713 – BAIRRO SCHIAVINI – CORONEL
VIVIDA – PR
CNPJ – 11.443.620/0001-11
FONE – 46-3232-4331



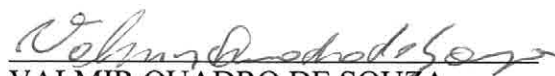
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

VALMIR QUADRO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.620/0001-11, com sede na Av. Generoso Marques, 1713, Bairro Schiavini, município de Coronel Vivida – PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


VALMIR QUADRO DE SOUZA
RG – 5.832.186-9/PR
CPF – 801.903.839-68

Oliver Zorini

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *2019*
- Middle right: *75*
- Bottom right: *g*
- Bottom center: *Im*
- Bottom left: *✓*
- Middle left: *✓*
- Far left: *✓*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498787034

NOME
VALMIR QUADRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5832186-9 / SESP / PR

CPF
801.903.839-68

DATA NASCIMENTO
27/11/1973

FILIAÇÃO
IRACI MENDES DE SOUZA
GASPARINA QUADRO DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02366120705

VALIDADE
20/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Valmir Quadro de Souza

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
20/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
36800808111
PR912832697

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498787034

COPIAR COM O ORIGINAL
EM 22/02/19
7

Olen Souza

202

7

1

8

9

C

Em

202

✓

8

10

Just

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11443620000111
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11443620000111! ✓

75

90

R

Alex Zorivi

100

S

P

V

Im

1

C

2002

9

W

J

Q

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7964 - ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 24.051.041/0001-75
Endereço: RUA VITOR LORENZI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 1,9000	R\$ 34.200,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,7000	R\$ 11.100,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 6,3500	R\$ 3.175,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 1,8200	R\$ 5.460,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 13.500,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 1,3800	R\$ 4.140,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 0,9000	R\$ 2.700,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 13.500,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 15,0000	R\$ 4.500,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 22,8000	R\$ 6.840,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 13,9000	R\$ 4.170,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			



Handwritten signature and date: 27/08/2019

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS			M²			
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS			M²			
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOIS E ROTATORIAS	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 1,7200	R\$ 1.720,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 12,2000	R\$ 12.200,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 15,5000	R\$ 7.750,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 14,5000	R\$ 29.000,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 7,9000	R\$ 15.800,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 5,5000	R\$ 11.000,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 16,9000	R\$ 16.900,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 29,4000	R\$ 14.700,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANÇAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 15,8000	R\$ 7.900,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 3,8000	R\$ 3.800,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS	12 Meses	60 Meses	M³	500,00	R\$ 17,0000	R\$ 8.500,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO	12 Meses	60 Meses	M²	800,00	R\$ 20,0000	R\$ 16.000,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 52,0000	R\$ 2.600,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 50,5000	R\$ 2.525,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	12 Meses	60 Meses	M²	400,00	R\$ 14,0000	R\$ 5.600,0000



VL. 10/10/2023 F.P.M. Jm Oliveira

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 47,0000	R\$ 23.500,0000
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO DE PORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 17,3000	R\$ 17.300,0000
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO	12 Meses	60 Meses	M²	300,00	R\$ 18,0000	R\$ 5.400,0000
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	12 Meses	60 Meses	M²	600,00	R\$ 19,0000	R\$ 11.400,0000
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONsertos em toldos			HR			
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA			HR			
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELHA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	12 Meses	60 Meses	MLR	3.500,00	R\$ 12,0000	R\$ 42.000,0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS	12 Meses	60 Meses	M²	10.000,00	R\$ 6,5000	R\$ 65.000,0000
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	12 Meses	60 Meses	M²	6.000,00	R\$ 4,5000	R\$ 27.000,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 4,9000	R\$ 4.900,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA	12 Meses	60 Meses	M²	4.000,00	R\$ 6,9900	R\$ 27.960,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 5,9500	R\$ 11.900,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 10,5000	R\$ 10.500,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 11,3000	R\$ 11.300,0000
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 5.800,0000
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 13,7500	R\$ 27.500,0000
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM	12 Meses	60 Meses	MLR	500,00	R\$ 7,0000	R\$ 3.500,0000
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM	12 Meses	60 Meses	KG	1.500,00	R\$ 9,0000	R\$ 13.500,0000
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	12 Meses	60 Meses	M²	200,00	R\$ 20,0000	R\$ 4.000,0000
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS	12 Meses	60 Meses	M²	200,00	R\$ 50,0000	R\$ 10.000,0000
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000



Handwritten signatures and notes:

- Top right: A large handwritten '9'.
- Middle right: A signature and the word 'Fin'.
- Bottom right: A signature and the word 'Fin'.
- Bottom left: A signature and the word 'Fin'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA			HS			
Valor Total da Proposta							R\$ 652.240,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 34.200,00
2		R\$ 37.375,00
3		R\$ 16.200,00
4		R\$ 15.510,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 16.720,00
7		R\$ 48.950,00
8		R\$ 40.800,00
9		R\$ 59.300,00
10		R\$ 30.125,00
11		R\$ 63.200,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 42.000,00
14		R\$ 65.000,00
15		R\$ 97.260,00
16		R\$ 85.600,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: LINDOMAR FERREIRA		
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 027.670.569-67		
Data da Impressão: 25/02/2019		
Ass./Carimbo:		



2

2

3

Ok

2

2

2

2

2

2

2

2

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 24.051.041/0001-75
FONE – 46-99923-4104



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

Valor total proposto R\$ 652.240,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.051.041/0001-75

ENDEREÇO: RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – CEL VIVIDA – PR

REPRESENTANTE: LINDOMAR FERREIRA

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG – 7.740.657-3/PR

CPF: 027.670.569-67

E-MAIL:

AGÊNCIA: SICOOB - 4390

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 14621-8

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


Nome: LINDOMAR FERREIRA

RG – 7.740.657-3/PR

CPF – 027.670.569-67

Cargo – SOCIO-ADMINISTRADOR



F.P.M.







Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8493 - ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ / CPF: 32.598.951/0001-09
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 4.370,00	R\$ 13.110,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATÉ 2 MTS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,7800	R\$ 23.400,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,4000	R\$ 7.200,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENO PUBLICO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,1900	R\$ 9.570,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROÇADA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 16,0000	R\$ 4.800,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 28,0000	R\$ 8.400,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 16,0000	R\$ 4.800,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,0000



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text 'C.P.M. 5.10.2'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,0000
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,0000
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVO E ROTATORIAS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	UN	1.000,00	R\$ 5,1500	R\$ 5.150,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 16,9000	R\$ 8.450,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 14,7300	R\$ 29.460,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 6,7100	R\$ 13.420,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 17,0700	R\$ 17.070,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 20,0000	R\$ 10.000,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 8,4500	R\$ 8.450,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 18,8700	R\$ 9.435,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 21,8500	R\$ 10.925,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	800,00	R\$ 25,3200	R\$ 20.256,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 75,0000	R\$ 3.750,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 4,0800	R\$ 8.160,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHA DO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	400,00	R\$ 18,0000	R\$ 7.200,0000







C 75
 F.R.M.
 C 9

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 60,0700	R\$ 30.035,0000
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	300,00	R\$ 27,1700	R\$ 8.151,0000
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	600,00	R\$ 24,8400	R\$ 14.904,0000
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	3.500,00	R\$ 18,5000	R\$ 64.750,0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	10.000,00	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,0000
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	6.000,00	R\$ 5,6000	R\$ 33.600,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	4.000,00	R\$ 7,1800	R\$ 28.720,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 7,4800	R\$ 14.960,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 13,8400	R\$ 13.840,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 19,0000	R\$ 19.000,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TUILO CERAMICO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,0000
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 6.320,0000
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,0000
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	MLR	500,00	R\$ 13,5000	R\$ 6.750,0000
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	KG	1.500,00	R\$ 8,0000	R\$ 12.000,0000
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALACAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	200,00	R\$ 49,5000	R\$ 9.900,0000
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	200,00	R\$ 75,0000	R\$ 15.000,0000
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 14,0000	R\$ 14.000,0000



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature 'Ag' and various initials and dates.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	HS	2.200,00	R\$ 35.000,00	R\$ 77.000.000,00
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Meses	HS	5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000.000,00
Valor Total da Proposta							R\$ 1.174.996,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 50.400,00
2		R\$ 52.470,00
3		R\$ 24.570,00
4		R\$ 18.900,00
5		R\$ 63.500,00
6		R\$ 20.150,00
7		R\$ 58.910,00
8		R\$ 51.420,00
9		R\$ 70.880,00
10		R\$ 38.666,00
11		R\$ 78.290,00
12		R\$ 55.000,00
13		R\$ 64.750,00
14		R\$ 80.000,00
15		R\$ 116.120,00
16		R\$ 103.970,00
17		R\$ 77.000,00
18		R\$ 150.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	ALEX BARBIERI	08 042 070/0001-14	
Cargo:	ADMINISTRADOR	GENOIR BARBIERI	
CPF:	CNPJ / CPF	Rua XV de Novembro, 347	
Documento:	081.889.629-96	Coronel Vivida	
Data da Impressão:	15/02/2019	Purseno	
Ass./Carimbo:		85550-096	



Handwritten signatures and notes:
- Top right: "75" and "F.R.M."
- Middle right: "Alex Barbieri" and "Fm C"
- Bottom right: "Fm C" and "F.R.M."

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6768 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 18.260.537/0001-56
Endereço: PROL RUA ARI ZAMARCHI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA			M²			
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS			M²			
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS			UN			
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES			UN			
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA			M²			
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR			M²			
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,0000	R\$ 9.000,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROÇADA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 18,0000	R\$ 5.400,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 15,0000	R\$ 4.500,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			



Handwritten signatures and notes: "F S C", "Shorei garbhal", "D.A. 2", and "em".

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS			M²			
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS			M²			
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 20,0000	R\$ 20.000,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	12 Meses	60 Dias	M²	2.900,00	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 8,0000	R\$ 16.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 12.000,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA COM REJUNTE			M²			
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE			M²			
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCAÇÃO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO			M²			
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM			M²			
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE			M²			
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS			M³			
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO			M²			
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCAÇÃO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA			UN			
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	R\$ 17,0000	R\$ 6.800,0000

D.A. 2

Monei Garibaldi

F

C

F.P.M.

F.P.M.

F.P.M.

F.P.M.

F.P.M.

F.P.M.

379

CORONEL VIVIDA - PR - 17

379

379

379

379

379

379

379

379

379

379

379

379

379

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA			HS			
Valor Total da Proposta							R\$ 287.100,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 21.000,00
4		R\$ 18.000,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 16.000,00
7		R\$ 55.500,00
8		R\$ 46.000,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 74.600,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 56.000,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Silvonei Garshal

Nome:	SILVONEI GARSHAL
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	079.153.049-33
Data da Impressão:	25/02/2019
Ass./Carimbo:	

Carimbo do CNPJ

S

F. R. M.

Obra barreira

2019

38L

UFPA - PARÁ

GOVERNADOR VIVIDA - F. R. M.

Olá Zair

5
7

✓

pt

ok

uma

o

2
1.8.1

2

2

2

o



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –

PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

Valor total proposto R\$ 287.100,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e cem reais).
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CEL VÍVIDA – PR

REPRESENTANTE: SILVONEI GARSHAL

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CNH-05354543834/PR

CPF: 079.153.049-33

E-MAIL:

AGÊNCIA: ITAU - 3793

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 25464-4

2 - CONDIÇÕES GERAIS

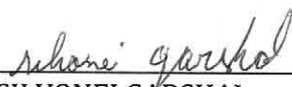
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VÍVIDA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.



SILVONEI GARSHAL
CNH-05354543834/PR
CPF: 079.153.049-33

5 7 96

Olex Zavier

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

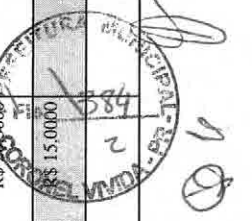
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8491 - CLEBERSON LUIS SANTOS
CNPJ / CPF: 31.275.008/0001-94
Endereço: RODOVIA BR 158
Cidade: CORONEL - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 2,5000	R\$ 45.000.0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,5000	R\$ 10.500.0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 6,0000	R\$ 3.000.0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 1,2000	R\$ 3.600.0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	63 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,5500	R\$ 16.500.0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,0000	R\$ 6.000.0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 8.700.0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 13.500.0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 17,0000	R\$ 5.100.0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 25,5000	R\$ 7.650.0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 15,0000	R\$ 4.500.0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text 'B. Duran'.

RECEIVED
386
2
MUNICIPAL
PERSONEL VINDO

[illegible]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR Marca: CLEBERSON LUIS SANTOS	12 Meses	60 Dias	HS	2.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 79.200,0000
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA.			HS			
							Valor Total da Proposta	R\$ 840.475,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 45.000,00
2		R\$ 39.600,00
3		R\$ 22.200,00
4		R\$ 17.550,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 16.500,00
7		R\$ 53.950,00
8		R\$ 44.000,00
9		R\$ 66.325,00
10		R\$ 36.750,00
11		R\$ 75.850,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 61.250,00
14		R\$ 72.000,00
15		R\$ 109.300,00
16		R\$ 101.000,00
17		R\$ 79.200,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: CLEBERSON LUIS SANTOS	Assessoria Santos U.B. 102 de 1m Oba 2011 C	F.P.M. C S 388 PREF. MUNICIPAL
Cargo: PROPRIETARIO		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 048.744.029-33		
Data da Impressão: 14/02/2019		
Ass./Carimbo:		

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Processo nº: 27/2019

Tipo: Licitatória

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8278 - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ / CPF: 28.608.556/0001-84

Endereço: RODOVIA BR 158 KM 495 + 800 METROS

Cidade: CORONEL VIVIDA - PR

CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA			M²			
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,9800	R\$ 11.940.0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 4,7600	R\$ 2.380.0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 1,3500	R\$ 4.050.0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,5600	R\$ 16.800.0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 1,9900	R\$ 5.970.0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENNOS PUBLICOS Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,9900	R\$ 8.970.0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4300	R\$ 12.900.0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			

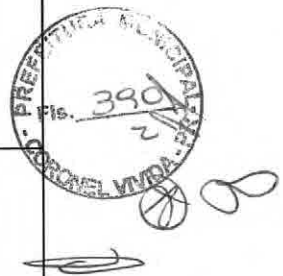


Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text 'V. Oliveira' and '75 C.F.M.'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS			M²			
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS			M²			
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,3400	R\$ 10.200,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 4,1900	R\$ 4.190,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS			M²			
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO			M²			
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)			M²			
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA			MLR			
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO			MLR			
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER			MLR			
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE			M²			
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE			M²			
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO			M²			
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM			M²			
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE			M²			
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS			M³			
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO			M²			
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA			M²			
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO			M²			

✓ D. cil 77
Obra bem
C C
75
4.9.20
F.P.M.
J
389
CORONELO VIANA - SP

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA			M²			
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA			M²			
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO			M²			
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO			M²			
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS			HR			
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA			HR			
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marec. COOPERCEL	12 Meses	60 Dias	MLR	3.500,00	R\$ 14.2500	R\$ 49.805.0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS			M²			
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO			M²			
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO			M²			
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA			M²			
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO			M²			
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE			M²			
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO			M²			
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO			M²			
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO			M²			
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO			M²			
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM			MLR			
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM			KG			
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE			M³			
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS			M³			
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO			M²			



Handwritten signatures and notes, including '57 2012', '4.9.11', and 'Obra em andamento'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.			HS			
Valor Total da Proposta								R\$ 127.205,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 41.140,00
3		R\$ 21.870,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 14.390,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 49.805,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: FABIANO MIRANDA DE SOUZA	 	 
Cargo: PRESIDENTE		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 097.721.369-29		
Data da Impressão: 21/02/2019		
Ass./Carimbo:	 	

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8497 - DANIEL PEIXOTO DE CASTRO
CNPJ / CPF: 30.255.385/0001-07
Endereço: RUA ALAIR DE CARLI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	18,000,00	R\$ 2,8000	R\$ 50.400,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	3,000,00	R\$ 4,3700	R\$ 13.110,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATÉ 2 MTS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 7,5000	R\$ 3.750,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	3,000,00	R\$ 1,6700	R\$ 5.010,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	30,000,00	R\$ 0,7800	R\$ 23.400,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	3,000,00	R\$ 2,4000	R\$ 7.200,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	3,000,00	R\$ 3,1900	R\$ 9.570,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	30,000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 19,0000	R\$ 5.700,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 28,0000	R\$ 8.400,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 16,0000	R\$ 4.800,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2,000,00	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,0000

✓ D. em 27/08/2019
Assinatura: [Assinatura]
Carimbo: [Carimbo]
Outras informações manuscritas e rubricas.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	5.000,00	R\$ 8,0000	R\$ 40.000,0000
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 9,5000	R\$ 9.500,0000
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 5,1500	R\$ 5.150,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 16,9000	R\$ 8.450,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 14,7300	R\$ 29.460,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 6,7100	R\$ 13.420,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 17,0700	R\$ 17.070,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 20,0000	R\$ 10.000,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 8,4500	R\$ 8.450,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 18,8700	R\$ 9.435,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 21,8500	R\$ 10.925,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	R\$ 25,3200	R\$ 20.256,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 75,0000	R\$ 3.750,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 4,0800	R\$ 8.160,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	400,000	R\$ 18,0000	R\$ 7.200,0000



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the name "DANIEL" and the date "5/17/2029".

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 60,0700	R\$ 30.035,0000
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 27,1700	R\$ 8.151,0000
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	600,00	R\$ 24,8400	R\$ 14.904,0000
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	3.500,00	R\$ 18,5000	R\$ 64.750,0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	10.000,00	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,0000
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	6.000,00	R\$ 5,6000	R\$ 33.600,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	4.000,00	R\$ 7,1800	R\$ 28.720,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 7,4800	R\$ 14.960,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 13,8400	R\$ 13.840,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 19,0000	R\$ 19.000,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TIOLO CERAMICO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,0000
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 6.320,0000
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,0000
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	MLR	500,00	R\$ 13,5000	R\$ 6.750,0000
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	KG	1.500,00	R\$ 8,0000	R\$ 12.000,0000
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	200,00	R\$ 49,5000	R\$ 9.900,0000
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	200,00	R\$ 75,0000	R\$ 15.000,0000
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 14,0000	R\$ 14.000,0000



V.D.
 F.P.M.
 Obra
 Daniel
 S. C. 2021

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	HS	2.200,00	R\$ 36,7300	R\$ 80.806,0000
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA. Marca: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	12 Meses	60 Dias	HS	5.000,00	R\$ 39,0000	R\$ 195.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 1.223.802,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 50.400,00
2		R\$ 52.470,00
3		R\$ 24.570,00
4		R\$ 18.900,00
5		R\$ 63.500,00
6		R\$ 20.150,00
7		R\$ 58.910,00
8		R\$ 51.420,00
9		R\$ 70.880,00
10		R\$ 38.666,00
11		R\$ 78.290,00
12		R\$ 55.000,00
13		R\$ 64.750,00
14		R\$ 80.000,00
15		R\$ 116.120,00
16		R\$ 103.970,00
17		R\$ 80.806,00
18		R\$ 195.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

	Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: DANIEL PEIXOTO DE CASTRO Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 30.255.385/0001-07 Data da Impressão: 20/02/2019 Ass./Carimbo:	 DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços
Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

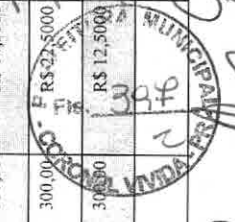
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 96 - FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ / CPF: 06.354.545/0001-82
Endereço: RUA DA LIBERDADE
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 1,6500	R\$ 29.700,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 4,3200	R\$ 12.960,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS AL TURA ATE 2 MTS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 4,2000	R\$ 2.100,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 0,7200	R\$ 2.160,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 12.600,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 1,3000	R\$ 3.900,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROÇADA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 14,5000	R\$ 4.350,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 22,5000	R\$ 6.750,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 12,5000	R\$ 3.750,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			



Handwritten signature: Fernando P. Machado
Handwritten text: 27/09/2019

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS			M²			
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS			M²			
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVO E ROTATORIAS	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 11.700,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 1,4300	R\$ 1.430,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 13,0000	R\$ 13.000,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 14,0000	R\$ 7.000,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 14,7000	R\$ 29.400,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 7,0500	R\$ 14.100,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 7,9500	R\$ 15.900,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 5,1500	R\$ 10.300,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 17,0000	R\$ 8.500,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESURA MEDIA DE 5CM	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 4,1500	R\$ 4.150,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 16,0000	R\$ 8.000,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS	12 Meses	60 Dias	M³	500,00	R\$ 18,2000	R\$ 9.100,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	R\$ 21,5000	R\$ 17.040,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 61,5000	R\$ 3.075,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 53,0000	R\$ 2.650,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 51,0000	R\$ 2.550,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,2000	R\$ 6.400,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	R\$ 15,0000	R\$ 6.000,0000

398

Genêda P. machado

574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763
 764
 765
 766
 767
 768
 769
 770
 771
 772
 773
 774
 775
 776
 777
 778
 779
 780
 781
 782
 783
 784
 785
 786
 787
 788
 789
 790
 791
 792
 793
 794
 795
 796
 797
 798
 799
 800
 801
 802
 803
 804
 805
 806
 807
 808
 809
 810
 811
 812
 813
 814
 815
 816
 817
 818
 819
 820
 821
 822
 823
 824
 825
 826
 827
 828
 829
 830
 831
 832
 833
 834
 835
 836
 837
 838
 839
 840
 841
 842
 843
 844
 845
 846
 847
 848
 849
 850
 851
 852
 853
 854
 855
 856
 857
 858
 859
 860
 861
 862
 863
 864
 865
 866
 867
 868
 869
 870
 871
 872
 873
 874
 875
 876
 877
 878
 879
 880
 881
 882
 883
 884
 885
 886
 887
 888
 889
 890
 891
 892
 893
 894
 895
 896
 897
 898
 899
 900
 901
 902
 903
 904
 905
 906
 907
 908
 909
 910
 911
 912
 913
 914
 915
 916
 917
 918
 919
 920
 921
 922
 923
 924
 925
 926
 927
 928
 929
 930
 931
 932
 933
 934
 935
 936
 937
 938
 939
 940
 941
 942
 943
 944
 945
 946
 947
 948
 949
 950
 951
 952
 953
 954
 955
 956
 957
 958
 959
 960
 961
 962
 963
 964
 965
 966
 967
 968
 969
 970
 971
 972
 973
 974
 975
 976
 977
 978
 979
 980
 981
 982
 983
 984
 985
 986
 987
 988
 989
 990
 991
 992
 993
 994
 995
 996
 997
 998
 999
 1000
 1001
 1002
 1003
 1004
 1005
 1006
 1007
 1008
 1009
 1010
 1011
 1012
 1013
 1014
 1015
 1016
 1017
 1018
 1019
 1020
 1021
 1022
 1023
 1024
 1025
 1026
 1027
 1028
 1029
 1030
 1031
 1032
 1033
 1034
 1035
 1036
 1037
 1038
 1039
 1040
 1041
 1042
 1043
 1044
 1045
 1046
 1047
 1048
 1049
 1050
 1051
 1052
 1053
 1054
 1055
 1056
 1057
 1058
 1059
 1060
 1061
 1062
 1063
 1064
 1065
 1066
 1067
 1068
 1069
 1070
 1071
 1072
 1073
 1074
 1075



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA			HS			
Valor Total da Proposta							R\$ 591.780,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 29.700,00
2		R\$ 33.720,00
3		R\$ 18.000,00
4		R\$ 14.850,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 13.130,00
7		R\$ 49.400,00
8		R\$ 40.300,00
9		R\$ 61.750,00
10		R\$ 31.715,00
11		R\$ 65.810,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 45.850,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 98.830,00
16		R\$ 88.725,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	FERNANDA PATRICIA MACHADO	
Cargo:	ADMINISTRADORA	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	082.975.279-05	
Data da Impressão:	20/02/2019	
Ass/Carimbo:	<i>Fernanda P. Machado</i>	
	<i>Ass. de Obra</i>	
	<i>Ass. de Obra</i>	
	<i>Ass. de Obra</i>	



Outra 3 anos F.P.M.

W.P.

W.P.

W.P.

S

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.

W.P.



FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ/MF 06.354.545/0001-82
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Valor total proposto R\$ 591.780,00 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social: **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**

Cnpj: 06.354.545/0001-82

Inscrição estadual: Isenta

Endereço: Rua da Liberdade s/n

Telefone: (46)9117 2388.

Agência: 4390 Conta Bancária: 1403-6

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.

Fernanda P. Machado

FERNANDA PATRICIA MACHADO

Proprietária

CPF/MF sob nº 082.975.279-05

RG nº 13.310.692-8 PR

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Okun Zari".
- Other initials and marks including "7", "9", and "U".

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8502 - GILMAR ANTONIO KERBER - ME
CNPJ / CPF: 10.909.990/0001-39
Endereço: RUA VIDEIRA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-363

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA			M²			
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS			M²			
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATÉ 2 MTS			UN			
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES			UN			
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA			M²			
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR			M²			
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS			M²			
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA			M²			
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS	5 Dias	60 Dias	M²	2.000,00	RS 5,00000	RS 10.000,00000



✓ Im F.L.M. Oliveira (assinado)
CC-7 S C D 8 14 17
4

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS	5 Dias	60 Dias	M²	5.000,00	RS 4,0000	RS 20.000,0000
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS	5 Dias	60 Dias	M²	1.000,00	RS 7,0000	RS 7.000,0000
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS	5 Dias	60 Dias	MLR	30.000,00	RS 0,3000	RS 9.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	5 Dias	60 Dias	UN	1.000,00	RS 4,2000	RS 4.200,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS			M²			
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO			M²			
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)			M²			
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA			MLR			
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO			MLR			
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER			MLR			
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE			M²			
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE			M²			
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO			M²			
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM			M²			
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE			M²			
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS			M³			
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, AL VENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO			M³			
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA			M²			
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO			M²			



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text 'c 7 5 6' and '2024'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA			M²			
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARGAMENTO E MEIA CANA			M²			
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO			M²			
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO			M²			
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS			HR			
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA			HR			
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS			MLR			
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS	5 Dias	60 Dias	M²	10.000,00	R\$ 5,8000	R\$ 58.000,0000
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	5 Dias	60 Dias	M²	6.000,00	R\$ 4,2000	R\$ 25.200,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO	5 Dias	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 5,1000	R\$ 5.100,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA	5 Dias	60 Dias	M²	4.000,00	R\$ 6,5000	R\$ 26.000,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO	5 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 6,8000	R\$ 13.600,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE	5 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 10,2000	R\$ 10.200,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO	5 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 13,0000	R\$ 13.000,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO			M²			
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO			M²			
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO			M²			
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM			MLR			
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM			KG			
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE			M²			
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS			M²			
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO			M²			



Handwritten signatures and notes:

- Top right: *Handwritten signature and initials.*
- Middle right: *Handwritten signature and initials.*
- Bottom right: *Handwritten signature and initials.*
- Far right: *Handwritten signature and initials.*
- Bottom center: *Handwritten signature and initials.*
- Bottom left: *Handwritten signature and initials.*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA			HS			
Valor Total da Proposta							R\$ 201.300,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 37.000,00
6		R\$ 13.200,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 0,00
14		R\$ 58.000,00
15		R\$ 93.100,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: GILMAR ANTONIO KERBER		
Cargo: ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 332.866.550-15		
Data da Impressão: 25/02/2019		
Ass./Carimbo:		



GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PARANA
FONE: (46) 3055-4052



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Valor total proposto R\$ 201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GILMAR ANTONIO KERBER

CNPJ: 10.09.990/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE: GILMAR ANTONIO KERBER

CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.382.487-6

CPF: 332.866.550-15

ENDEREÇO: RUA VIDEIRA Nº 85.601-363

TELEFONE: 46 99923-5942

AGÊNCIA: 0616-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 44308-5

E-MAIL: roger.eduardo.lima@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Francisco Beltrão - PR, 22 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ANTONIO KERBER

CPF: 332.866.550-15

RG 2.382.487-6

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PARANA
FONE: (46) 3055-4052



Valor total do lote de numero 5: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Valor total do lote de numero 6: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Valor total do lote de numero 14: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Valor total do lote de numero 15: R\$ 93.100,00 (Noventa e tres mil e cem reais).

Valor total dos lotes 5, 6, 14, 15: R\$ 201.300,00 (DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Validade da proposta é de 60 dias.

Francisco Beltrão - PR, 22 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ANTONIO KERBER
CPF: 332.866.550-15
RG 2.382.487-6

PREFEITURA MUNICIPAL
 FLS. 409
 CONCELHO VITORIA

e 15:

2



500

5 F. 9. m

Barbara

✓

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço		Tipo: Licitatória	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	27/2019
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8151 - IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ / CPF: 01.869.827/0001-07
Endereço: RUA 19 DE MARÇO
Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU - PR
CEP: 85568-000

01.869.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$2.2100	R\$39.780,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$3.3000	R\$9.900,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2.MTS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$5.9000	R\$2.950,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$1.2500	R\$3.750,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$0.4800	R\$14.400,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$1.9000	R\$5.700,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$2.5200	R\$7.560,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$0.3900	R\$11.700,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$15.9000	R\$4.770,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$22.5000	R\$6.750,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$12.8000	R\$3.840,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$55.6000	R\$11.200,0000



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	5.000,00	R\$6.380,00	R\$31.900.000,00
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$7.500,00	R\$7.500.000,00
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$0.400,00	R\$12.000.000,00
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000.000,00
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$16.900,00	R\$16.900.000,00
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$13.900,00	R\$6.950.000,00
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$11.600,00	R\$23.200.000,00
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$7.000,00	R\$14.000.000,00
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$7.900,00	R\$15.800.000,00
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$5.300,00	R\$10.600.000,00
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$13.600,00	R\$13.600.000,00
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$23.000,00	R\$11.500.000,00
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$15.800,00	R\$7.900.000,00
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000.000,00
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$15.000,00	R\$7.500.000,00
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$17.000,00	R\$8.500.000,00
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	R\$19.000,00	R\$15.200.000,00
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$58.000,00	R\$2.900.000,00
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$49.000,00	R\$2.450.000,00
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$49.000,00	R\$2.450.000,00
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$3.000,00	R\$6.000.000,00
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	R\$14.000,00	R\$5.600.000,00

01.869.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Proposta Comercial

Lote Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$47,0000	R\$23.500,0000
11	3 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$14,0000	R\$14.000,0000
11	4 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$20,0000	R\$6.000,0000
11	5 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	600,00	R\$18,0000	R\$10.800,0000
12	1 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$40,0000	R\$20.000,0000
12	2 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$40,0000	R\$20.000,0000
13	1 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	3.500,00	R\$14,0000	R\$49.000,0000
14	1 MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	10.000,00	R\$6,0000	R\$60.000,0000
15	1 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	6.000,00	R\$4,2000	R\$25.200,0000
15	2 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$4,3000	R\$4.300,0000
15	3 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	4.000,00	R\$5,0000	R\$20.000,0000
15	4 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$5,2000	R\$10.400,0000
15	5 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$9,0000	R\$9.000,0000
15	6 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$14,0000	R\$14.000,0000
16	1 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$9,0000	R\$9.000,0000
16	2 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CHAPISCO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$2,2000	R\$4.400,0000
16	3 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE EMBOCOCREBOCO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$10,5000	R\$21.000,0000
16	4 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	MLR	500,00	R\$9,5000	R\$4.750,0000
16	5 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ARMADOR DE FERRAGEM Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	KG	1.500,00	R\$6,0000	R\$9.000,0000
16	6 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE VALACAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$37,0000	R\$7.400,0000
16	7 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$57,0000	R\$11.400,0000
16	8 MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$10,0000	R\$10.000,0000

01.869.827/0001-07

Fernando L. P. P. para
IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI



Handwritten signatures and initials, including 'F.P.M.' and 'F.M.'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	HS	2.200,00	R\$25,0000	R\$55.000,0000
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA. Marca: IGUAÇU	12 Meses	60 Dias	HS	5.000,00	R\$24,0000	R\$120.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$892.900,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$39.780,00
2		R\$36.700,00
3		R\$19.260,00
4		R\$15.360,00
5		R\$50.600,00
6		R\$16.000,00
7		R\$47.050,00
8		R\$40.400,00
9		R\$55.000,00
10		R\$29.000,00
11		R\$59.900,00
12		R\$40.000,00
13		R\$49.000,00
14		R\$60.000,00
15		R\$82.900,00
16		R\$76.950,00
17		R\$55.000,00
18		R\$120.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Nome: Cargo: Tipo do Documento: Documento: Data da Impressão: Ass./Carimbo:	JOAO CARLOS DE LIMA ADMINISTRADOR CNPJ / CPF 964.617.219-91 19/02/2019	Representante Legal	Carimbo do CNPJ
--	--	---------------------	-----------------

João Carlos de Lima

Carimbo

01.869.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Carimbo Municipal

01.869.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI



Handwritten signatures and initials are scattered across the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and small signatures at the bottom right.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8411 - J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO
CNPJ / CPF: 30.560.602/0001-64
Endereço: RUA DA LIBERDADE + 137 METROS
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 1.5000	R\$ 27.000.0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 4.2500	R\$ 12.750.0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 3.9900	R\$ 1.995.0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 0.6000	R\$ 1.800.0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0.4000	R\$ 12.000.0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 1.2900	R\$ 3.870.0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 0.9500	R\$ 2.850.0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0.4800	R\$ 14.400.0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 14.7000	R\$ 4.410.0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 24.0000	R\$ 7.200.0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 13.5000	R\$ 3.990.0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			

	Oliveira	F.P.M.			C.S.	Juliano de Oliveira Ricardo	
--	----------	--------	--	--	------	-----------------------------	--

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS		M²				
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS		M²				
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREYOS E ROTATORIAS	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 1,4500	R\$ 1.450,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 12,8000	R\$ 12.800,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 13,8000	R\$ 6.900,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 14,7300	R\$ 29.460,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 7,5000	R\$ 15.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 16,5000	R\$ 16.500,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 18,0000	R\$ 9.000,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 5.000,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 18,2000	R\$ 9.100,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS	12 Meses	60 Dias	M³	500,00	R\$ 18,0000	R\$ 9.000,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	R\$ 22,0000	R\$ 17.600,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 63,0000	R\$ 3.150,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 55,0000	R\$ 2.750,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 52,0000	R\$ 2.600,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,0500	R\$ 6.100,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	R\$ 14,7500	R\$ 5.900,0000



Obra 30m
S 7
C.F.P.M. Lm
Delivered by the client
40

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 50,3000	R\$ 25.150,0000
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 19,0800	R\$ 5.724,0000
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	12 Meses	60 Dias	M²	600,00	R\$ 21,0000	R\$ 12.600,0000
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS			HR			
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA			HR			
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	12 Meses	60 Dias	MLR	3.500,00	R\$ 12,5000	R\$ 43.750,0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS			M²			
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	12 Meses	60 Dias	M²	6.000,00	R\$ 4,7500	R\$ 28.500,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 5,1000	R\$ 5.100,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA	12 Meses	60 Dias	M²	4.000,00	R\$ 7,1000	R\$ 28.400,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 12.000,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 11,0500	R\$ 11.050,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 15,4000	R\$ 15.400,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 11,9000	R\$ 11.900,0000
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,1600	R\$ 6.320,0000
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,0000
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM	12 Meses	60 Dias	MLR	500,00	R\$ 10,3000	R\$ 5.150,0000
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM	12 Meses	60 Dias	KG	1.500,00	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,0000
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 27,0000	R\$ 5.400,0000
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 55,0000	R\$ 11.000,0000
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 12,1000	R\$ 12.100,0000



Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA.			HS			
Valor Total da Proposta							RS 592.669,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 27.000,00
2		RS 32.415,00
3		RS 17.250,00
4		RS 15.600,00
5		RS 0,00
6		RS 13.450,00
7		RS 49.160,00
8		RS 39.000,00
9		RS 63.600,00
10		RS 32.200,00
11		RS 67.374,00
12		RS 0,00
13		RS 43.750,00
14		RS 0,00
15		RS 100.450,00
16		RS 91.420,00
17		RS 0,00
18		RS 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO		
Cargo: TITULAR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 102.478.719-23		
Data da Impressão: 22/02/2019		
Ass./Carimbo:		



Juliana de Oliveira Ricardo

5 Obra 30m c



Fls. 3
Obr. 3
p

✓ 0 0

✓ 0 0

✓ 0 0

✓ 0 0

Órgão: MUO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: AÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade: UDONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 1.995.455/0001-56

Processo nº: 27/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do

REGISTROS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO IO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Item

Fornecedor: 92 - LAURI DE CEZARO JUNIOR

CNPJ / C.I. 199.928/0001-05

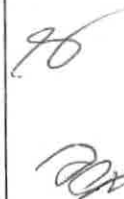
Endereço: ITORIO DE CEZARO

Cidade: UDONEL VIVIDA - PR

CEP: 1550-000

Dados dos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA				M²			
2	DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS				M²			
2	DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATÉ 2 MTS				UN			
2	DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES				UN			
2	DE OBRA PARA SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA				M²			
2	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR				M²			
3	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS				M²			
3	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA				M²			
4	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO : LAURI DE CEZARO JUNIOR		12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 14,0000	R\$ 4.200,0000
4	DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO : LAURI DE CEZARO JUNIOR		12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 20,6300	R\$ 6.189,0000
4	DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO : LAURI DE CEZARO JUNIOR		12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 11,8000	R\$ 3.540,0000
5	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS : LAURI DE CEZARO JUNIOR		12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 5,7400	R\$ 11.480,0000

 F.P.M.     

Lote	Itemização do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAIS : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	5.000,00	RS 6,5600	RS 32.800,0000
5	DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAIS : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	RS 7,7900	RS 7.790,0000
6	DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS			MLR			
6	DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)			UN			
7	DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	RS 17,2200	RS 17.220,0000
7	DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	RS 13,8600	RS 6.930,0000
7	DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	RS 12,0800	RS 24.160,0000
8	DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	RS 7,2900	RS 14.580,0000
8	DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	RS 8,1000	RS 16.200,0000
8	DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	RS 5,4400	RS 10.880,0000
9	DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	RS 13,9800	RS 13.980,0000
9	DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	RS 24,5700	RS 12.285,0000
9	DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, AMACIO E ALISAMENTO DO CONCRETO : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	RS 16,3800	RS 8.190,0000
9	DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	RS 6,9200	RS 6.920,0000
9	DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	RS 15,4500	RS 7.725,0000
9	DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M³	500,00	RS 17,8900	RS 8.945,0000
10	DE OBRA PARA SERVICO DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM AMACIO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	RS 19,6400	RS 15.712,0000
10	DE OBRA PARA SERVICO DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 58,2000	RS 2.910,0000
10	DE OBRA PARA SERVICO DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 50,4400	RS 2.522,0000
10	DE OBRA PARA SERVICO COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 50,4400	RS 2.522,0000
10	DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	RS 3,1700	RS 6.340,0000
11	DE OBRA PARA SERVICO DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO : LAURI DE CEZARO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	RS 14,7000	RS 5.880,0000



Handwritten signatures and initials, including 'F.P.M.' and 'J.M.'.

Handwritten signatures and initials, including 'F.P.M.' and 'J.M.'.

Handwritten signatures and initials, including 'F.P.M.' and 'J.M.'.

Lote	Itemização do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 49,0600	R\$ 24.530,0000
11	DE OBRA PARA SERVIÇO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 14,7000	R\$ 14.700,0000
11	DE OBRA PARA SERVIÇO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 22,1900	R\$ 6.657,0000
11	DE OBRA PARA SERVIÇO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	600,00	R\$ 20,2900	R\$ 12.174,0000
12	DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS EM TOLDOS			HR			
12	DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE ESTOFARIA			HR			
13	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS : JS			MLR			
14	DE OBRA PARA SERVIÇOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA BER PINTURA			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE			M²			
15	DE OBRA PARA SERVIÇO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO			M²			
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 9,7000	R\$ 9.700,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE CHAPISCO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 2,5500	R\$ 5.100,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE EMBOCO/REBOCO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 11,3100	R\$ 22.620,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	MLR	500,00	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE ARMADOR DE FERRAGEM : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	KG	1.500,00	R\$ 6,4600	R\$ 9.690,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO STRUTURAS : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 60,6000	R\$ 12.120,0000
16	DE OBRA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO : LAURI DE CEZERO JUNIOR	12 Meses	72 Dias	M²	1.000,00	R\$ 11,3100	R\$ 11.310,0000



f.f.m

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

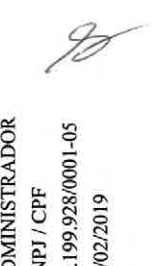
Lote	Itemização do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR			HS			
18	DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.			HS			
Valor Total da Proposta						R\$ 391.951,00	

Resumo Filote

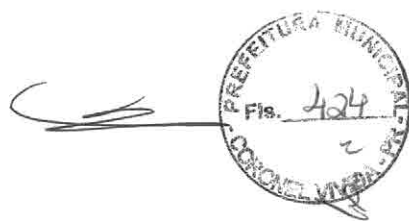
Lote	Lo	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 13.929,00
5		R\$ 52.070,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 48.310,00
8		R\$ 41.660,00
9		R\$ 58.045,00
10		R\$ 30.006,00
11		R\$ 63.941,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 0,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 83.990,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Es da Proposta: 12 MESES
Validade esta: 60 DIAS

Dados do Itante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: LAURI DE CEZERO JUNIOR Cargo: ADMINISTRADOR Tipo do Dto: CNPJ / CPF Documento: 24.199.928/0001-05 Data da It: 22/02/2019 Ass./Carit:	 [24.199.928/0001-05] LAURI DE CEZERO JUNIOR RUA VITÓRIO DE CEZARO BAIRRO LIDER [85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR.] 

Lauri De Cezero Junior
C. Em C
F.P.M



F.P.M.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 533 - PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 05.648.674/0001-10
Endereço: RUA ALDO LIMA
Cidade: CORONEL VÍVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 4.3700	R\$ 13.110,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE ARBUSTOS AL TURA ATE 2 MTS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	LIN	500,00	R\$ 7.5000	R\$ 3.750,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	LIN	3.000,00	R\$ 1,6700	R\$ 5.010,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,7800	R\$ 23.400,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2.4000	R\$ 7.200,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,7100	R\$ 8.130,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 12.300,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 18,0000	R\$ 5.400,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	300,00	R\$ 15,0000	R\$ 4.500,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 4,8000	R\$ 9.600,0000



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature and the text 'F.P.M.C.' and 'Obra 2019'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	5.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,0000
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,0000
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVO E ROTATORIAS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	30.000,00	R\$ 0.440	R\$ 13.200,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	UN	1.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 16.900,00	R\$ 8.450,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 14.700,00	R\$ 29.400,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	2.000,00	R\$ 6.700,00	R\$ 13.420,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 16.070,00	R\$ 16.070,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 18.870,00	R\$ 9.435,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 21.850,00	R\$ 10.925,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	800,00	R\$ 21.300,00	R\$ 17.040,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 75.000,00	R\$ 3.750,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 65.000,00	R\$ 3.250,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R\$ 65.000,00	R\$ 3.250,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	400,00	R\$ 15.100,00	R\$ 6.040,0000



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 25.750.000,00
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000.000,00
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	300,00	R\$ 22.600,00	R\$ 6.780.000,00
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	600,00	R\$ 21.100,00	R\$ 12.660.000,00
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	HR	500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 27.500.000,00
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	HR	500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 27.500.000,00
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELHA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	3.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 63.000.000,00
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	10.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000.000,00
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	6.000,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240.000,00
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400.000,00
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	4.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000.000,00
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 14.200.000,00
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZUL EJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500.000,00
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000.000,00
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TILULO CERAMICO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800.000,00
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000.000,00
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCCO/REBOCO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	2.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200.000,00
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	MLR	500,00	R\$ 12.200,00	R\$ 6.100.000,00
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	KG	1.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 11.250.000,00
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	200,00	R\$ 49.000,00	R\$ 9.800.000,00
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M³	200,00	R\$ 68.000,00	R\$ 13.600.000,00
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	M²	1.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500.000,00






02/04/2024
 F.R.M.
 C.3m



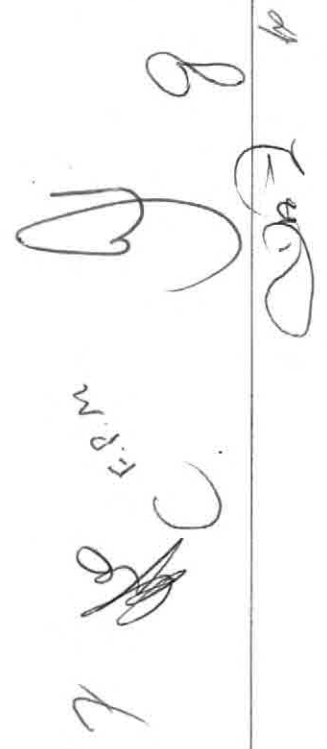
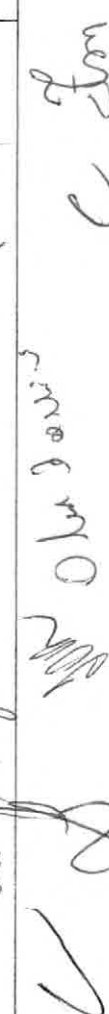
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	HS	2.200,00	R\$ 36.730,00	R\$ 80.806,0000
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA. Marca: PELENZ	12 Meses	60 Meses	HS	5.000,00	R\$ 39,0000	R\$ 195.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 1.152.934,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 43.200,00
2		R\$ 52.470,00
3		R\$ 20.430,00
4		R\$ 18.000,00
5		R\$ 57.100,00
6		R\$ 17.800,00
7		R\$ 58.910,00
8		R\$ 51.420,00
9		R\$ 69.880,00
10		R\$ 34.090,00
11		R\$ 66.238,00
12		R\$ 55.000,00
13		R\$ 63.000,00
14		R\$ 66.000,00
15		R\$ 107.340,00
16		R\$ 96.250,00
17		R\$ 80.806,00
18		R\$ 195.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: ODAIR JOSE PELENZ		
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 870.320.589-49		
Data da Impressão: 15/02/2019		
Ass./Carimbo:		



F.P.M.

Oliveira

g/k

g/k

g/k

g/k

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereco

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº:	27/2019
Modalidade:	Pregão
Critério de Julgamento:	Menor Preço

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

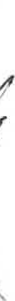
Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8500 - S M BUDNIAK & CIA LTDA
CNPJ / CPF: 07.188.425/0001-15
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES
Cidade: PORTO UNIAO - SC
CEP: 89400-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	18.000,00	R\$ 2,4000	R\$ 43.200,0000
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICIO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MIUDAS Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 4,0000	R\$ 12.000,0000
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICIO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 6,5000	R\$ 3.250,0000
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICIO DE PLANTIO DE FLORES Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	UN	3.000,00	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,0000
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICIO DE CORTE DE GRAMA Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 2,0000	R\$ 6.000,0000
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	3.000,00	R\$ 3,0000	R\$ 9.000,0000
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	30.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,0000
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 15,0000	R\$ 4.500,0000
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 12,5000	R\$ 3.750,0000
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS Marca: SERVICOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 6,3000	R\$ 12.600,0000









Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	5.000,00	R\$ 7,5000	R\$ 37.500,0000
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 8,3000	R\$ 8.300,0000
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	30.000,00	R\$ 0,3700	R\$ 11.100,0000
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,00	R\$ 4,4500	R\$ 4.450,0000
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 18,3000	R\$ 18.300,0000
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 15,3000	R\$ 7.650,0000
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 13,2300	R\$ 26.460,0000
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 8,5000	R\$ 17.000,0000
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,0000
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	2.000,00	R\$ 5,7100	R\$ 11.420,0000
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 16,5000	R\$ 16.500,0000
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 26,5000	R\$ 13.250,0000
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 26,5000	R\$ 13.250,0000
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 7,3000	R\$ 7.300,0000
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 17,5000	R\$ 8.750,0000
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 18,5000	R\$ 9.250,0000
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	800,00	R\$ 22,5000	R\$ 18.000,0000
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,0000
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,0000
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,7500	R\$ 7.500,0000
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	400,00	R\$ 16,8000	R\$ 6.720,0000

20/08/2023
Obr. Zamboni
Im. Zamboni
C.F.P. 2023



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 17,5000	R\$ 17.500,0000
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	300,00	R\$ 23,5000	R\$ 7.050,0000
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	600,00	R\$ 22,6000	R\$ 13.560,0000
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 55,0000	R\$ 27.500,0000
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	3.500,00	R\$ 18,5000	R\$ 64.750,0000
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	10.000,00	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,0000
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	6.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 30.000,0000
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 5,6000	R\$ 5.600,0000
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	4.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 24.000,0000
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 7,1800	R\$ 14.360,0000
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 7,0000	R\$ 7.000,0000
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 17,5000	R\$ 17.500,0000
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TUILO CERAMICO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 11,0000	R\$ 11.000,0000
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	2.000,00	R\$ 12,8000	R\$ 25.600,0000
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	MLR	500,00	R\$ 7,2000	R\$ 3.600,0000
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	KG	1.500,00	R\$ 6,5000	R\$ 9.750,0000
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 45,5000	R\$ 9.100,0000
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M³	200,00	R\$ 65,0000	R\$ 13.000,0000
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	M²	1.000,00	R\$ 12,6000	R\$ 12.600,0000



Handwritten notes and signatures:
- Top right: Large signature.
- Middle right: "F.R.M." and "S".
- Bottom right: "Obr 30mm" and "Im".
- Far right: "7000" and "C".

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	HS	2.200,00	R\$ 32,5000	R\$ 71.500,0000
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	60 Dias	HS	5.000,00	R\$ 35,4000	R\$ 177.000,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 1.105.020,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 43.200,00
2		R\$ 41.050,00
3		R\$ 21.000,00
4		R\$ 14.250,00
5		R\$ 58.400,00
6		R\$ 15.550,00
7		R\$ 52.410,00
8		R\$ 46.420,00
9		R\$ 68.300,00
10		R\$ 34.750,00
11		R\$ 72.330,00
12		R\$ 55.000,00
13		R\$ 64.750,00
14		R\$ 80.000,00
15		R\$ 98.460,00
16		R\$ 90.650,00
17		R\$ 71.500,00
18		R\$ 177.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: SAMOEL SIQUEIRA SALLES
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 059.843.369-44
Data da Impressão: 24/02/2019
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina



Handwritten signatures and stamps:

- Top left: A large, stylized signature.
- Top right: A circular stamp from "PREFEITURA MUNICIPAL" with "R. Vis. 434" and "CORONEL VICENTE" written inside. A signature is written over the stamp.
- Middle left: A signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom right: A signature.

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDO PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019.
PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019.



PROPOSTA DE PREÇO

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019** e **PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.**

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação para a prestação de serviços através do instaurado **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.**

conforme estabelecido no Edital e seus anexos no qual dispõem a validade do contrato de 12 meses.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o

licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Declaramos que, em nosso preço global acima, levamos em consideração as despesas com mão de obra, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à instaurado pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.**

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de entrega da mesma e validade.

Dados Bancários: Banco 341 Itaú, Agencia 3861, Conta 20843-1.

Utilizaremos a equipe técnico-administrativa que for necessária para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituição de pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização do **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.** para cumprimento do Cronograma e das Etapas exigidas no Edital.

Porto União - SC, 25 de Fevereiro de 2019.


S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

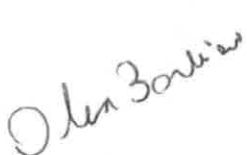
CNPJ: 07.188.425/0001-15

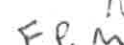
SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG 9.756.744-1

PROCURADOR





07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina

Missão

Capacitar, crescer e desenvolver,
proporcionando um ambiente seguro e
organizado, com a confiança e a lealdade de
nossa empresa, nos serviços prestados.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Endereço:

CORONEL VIVIDA - PR

Cidade/UF:

76.995.455/0001-56

CNPJ:

Processo nº:

27/2019

Modalidade:

Pregão

Critério de Julgamento:

Menor Preço - Lote - Serviços

Dados do Processo

Tipo:

Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

8125 - SIDICLEI DA SILVA

CNPJ / CPF:

15.766.677/0001-02

Endereço:

RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Cidade:

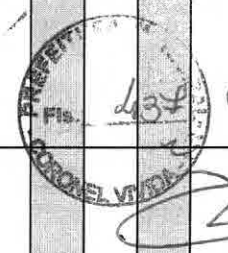
CORONEL VIVIDA - PR

CEP:

85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA			M²			
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS			M²			
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS			UN			
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES			UN			
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA			M²			
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR			M²			
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS			M²			
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROÇADA			M²			
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS			M²			



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the right and a date '10/05/2019'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA			M²			
11	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA			M²			
11	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO			M²			
11	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO			M²			
12	1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS Marca: SIDICLEI DA SILVEIRA	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 54,5000	R\$ 27.250,0000
12	2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA Marca: SIDICLEI DA SILVEIRA	12 Meses	60 Dias	HR	500,00	R\$ 54,5000	R\$ 27.250,0000
13	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS			MLR			
14	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO DE TELHADOS			M²			
15	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO			M²			
15	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO			M²			
15	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA			M²			
15	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO			M²			
15	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE			M²			
15	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO			M²			
16	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TITULO CERAMICO			M²			
16	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO			M²			
16	3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO			M²			
16	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM			MLR			
16	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM			KG			
16	6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE			M³			
16	7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS			M³			
16	8	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO			M²			



F.R.M. em
20/09/2023

S. J. V.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.			HS			
Valor Total da Proposta								R\$ 54.500,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 54.500,00
13		R\$ 0,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: SIDICLEI DA SILVEIRA		
Cargo: PROPRIETARIO		
Tipo do Documento: CNPJ / CPF		
Documento: 077.123.809-61		
Data da Impressão: 22/02/2019		
Ass./Carimbo: <i>Sidiclei da Silveira</i>		
<i>Oliver Závati</i>		
<i>20/02</i>		
<i>dm</i>		



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6235 - VALMIR QUADRO DE SOUZA ME
CNPJ / CPF: 11.443.620/0001-11
Endereço: AV GENEROSO MARQUES
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA			M²			
2	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS			M²			
2	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATÉ 2 MTs			UN			
2	3	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PLANTIO DE FLORES			UN			
2	4	MAO DE OBRA PARA SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA			M²			
2	5	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR			M²			
3	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS			M²			
3	2	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA			M²			
4	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
4	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO			M²			
5	1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS			M²			



Valmír Quadro de Souza ME
CNPJ 11.443.620/0001-11
AV Generoso Marques
Coronel Vivida - PR
85550-000

87 de

Volm

C

M

Vivida

PR

85550-000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	2	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS			M²			
5	3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS			M²			
6	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO-FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS			MLR			
6	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)			UN			
7	1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALÇADAS E PASSEIOS			M²			
7	2	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO			M²			
7	3	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)			M²			
8	1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA			MLR			
8	2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO			MLR			
8	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER			MLR			
9	1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE			M²			
9	2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE			M²			
9	3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 10 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO			M²			
9	4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM			M²			
9	5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE			M²			
9	6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS			M²			
10	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO			M²			
10	2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA			UN			
10	5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA			M²			
11	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO			M²			



✓ Valmir 20/02/2023
Obrigado P.R.M. Jm
C S F
18

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR			HS			
18	1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ELETRICISTA.			HS			
Valor Total da Proposta							R\$ 55.000,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 55.000,00
13		R\$ 0,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VALMIR QUADRO DE SOUZA	
Cargo:	TITULAR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	801.903.839-68	
Data da Impressão:	25/02/2019	
Ass./Carimbo:		

ESTOFARIA BAIXADA
VALMIR QUADRO DE SOUZA
AV. GENEROSO MARQUES, 1713 – BAIRRO SCHIAVINI – CORONEL
VIVIDA – PR
CNPJ – 11.443.620/0001-11
FONE – 46-3232-4331



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Valor total proposto: R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VALMIR QUADRO DE SOUZA

CNPJ: 11.443.620/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE: VALMIR QUADRO DE SOUZA

CARGO: EMPRESARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.832.186-9/PR

CPF: 801.903.839-68

ENDEREÇO: AV GENEROSO MARQUES, 1713

TELEFONE: 46-3232-4331

AGÊNCIA: SICREDI – AG. 0737

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 72299-5

E-MAIL: estofariabaixada@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALMIR QUADRO DE SOUZA

RG – 5.832.186-9/PR

CPF – 801.903.839-68



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Telefone: 46-99923-4104

E-mail:

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 32.598.951/0001-09

Telefone: 046-99972-7389

E-mail: agilcontabilidadecvv@gmail.com

Data da Abertura:

25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.





Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: CLEBERSON LUIS SANTOS

CNPJ: 31.275.008/0001-94

Telefone: (46) 9906-4229

E-mail: uniteccv@yahoo.com.br

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: Cooperativa Dos Prestadores De Serviço De Coronel Vivida

CNPJ: 28.608.556/0001-84

Telefone: (46) 9927-7280

E-mail: uniteccv@yahoo.com.br

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Objeto: "REGISTO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: Daniel Peixoto de Castro 46939393234

CNPJ: 30.255.385/0001-07

Telefone: (46) 99908-3537

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019

Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: **FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI**

CNPJ: 06.354.545/0001-82

Telefone:(46) 99117 2388

E-mail:

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: GILMAR ANTONIO KERBER

CNPJ: 10.909.990/0001-39

Telefone: 46 3055-4052

E-mail: roger.eduardo.lima@hotmail.com

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CA PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARI ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: Empresa: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Telefone: (46) 9 99251315 E-mail: fermandapaim1315@hotmail.com

Data de abertura: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO

CNPJ: 30.560.602/0001-64

Telefone: 46-99117-2388

Data da Abertura: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

Objeto: "REGISTO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921

CNPJ: 24.199.928/0001-05

Telefone: (46) 99980-2430

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019

Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Telefone: 046-99105-8284

E-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.188.425/001-15
Rua Prudente de Moraes, 230, Porto União-SC.
grupoagil@yahoo.com, Fone 42 3523 6202
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2019
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR.
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: SIDICLEI DA SILVEIRA

CNPJ: 15.766.677/0001-02

Telefone: (46) 9972-7141

E-mail: adritonion@hotmail.com

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





Envelope n° 01 – Proposta

Pregão Presencial n° 17/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: VALMIR QUADRO DE SOUZA

CNPJ: 11.443.620/0001-11

Telefone: 46-3232-4331

E-mail: estofariaabaixada@hotmail.com

Data da Abertura: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019**



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

DATA: 11.02.19

ABERT: 25.02.19

HORA: 09:00hs

Pasta nº 02

ANEXOS

--

--	--

--	--

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



LINDOMAR FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1978, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte- CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.740.657-3 SSP/PR e CPF sob n.º 027.670.569-67 e **CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/09/1971, empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.550-000 portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.419.188-6 SSP/PR e do CPF sob n.º 995.208.429-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: **CNAE 4399-1/03** - Serviços de construção civil, **CNAE 4330-4/04** - serviços de pintura, **CNAE-4322-3/01** - Serviços de encanador, **CNAE - 4321-5/00** Serviços de eletricista, **CNAE - 4213-8/00** execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de ponte com pedras, podas de arvores, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas, **CNAE 8129-0/00**, Serviços de limpeza, serventes, cozinheira, copeira, serviços gerais, **CNAE 8130-3/00** Conservação e jardinagem, **CNAE 8122-2/00** Dedetizacao, **CNAE - 8121-4/00** Limpeza em escolas, prédios e condomínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 22 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
LINDOMAR FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
CLEONIR APARECIDA G. FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
TOTAL	70.000	70.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LINDOMAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

F.P.M.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

F.P.M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
 PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160625467. NIRE: 41208322985.
 ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30

LINDOMAR FERREIRA



CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JOÃO ROQUE KESSLER
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Lauret, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº B04fc.9Sdig.2p/Bq. Controle: 7ojtc.YJZD. Consulte
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e CLEA
APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, do qual dou fé. *0002* 62195F*
Coronel Vivida-Paraná, 22 de janeiro de 2016.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.051.041/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2016

NOME EMPRESARIAL

ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VITOR LORENZI

NÚMERO

515

COMPLEMENTO

CEP

85.550-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9923-4104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 16:25:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Volm: F.P.M

7

76

C

8

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.051.041/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:34 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **BADB.3BBF.D9EB.B4B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F.P.M

7

96

C

8

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24051041/0001-75 ✓
Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA VITOR LORENZI 515 / NOVO HORIZONTE / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019020904101545509231

Informação obtida em 21/02/2019, às 09:56:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F.P.M

96

7

C 8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019521519-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.051.041/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Valm. F.P.M.

7

J

96

C

g

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 434 /2019

CADASTRO : 540000010240
NOME : ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 24.051.041/0001-75
ENDEREÇO : RUA VITOR LORENZI N° 515
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 22/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:588982739588982

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Jon D.

Vohn F.P.M.

96

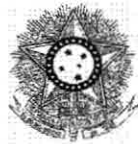
7

8

C

9

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.051.041/0001-75

Certidão nº: 168140458/2019

Expedição: 21/02/2019, às 10:08:45

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.051.041/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 24.051.041/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 22 de Fevereiro de 2019, 13:29:50

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR



02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832298-5	CNPJ 24.051.041/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2016	Data de Início de Atividade 22/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITOR LORENZI, 515, NOVO HORIZONTE, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR, EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUCAO DE MURO DE PEDRA, CONSTRUCAO DE CABECEIRA DE PONTE COM PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVENTES, COZINHEIRA, COPEIRA E SERVIÇOS GERAIS, CONSERVACAO E JARDINAGEM, DEDETIZACAO, VARRICAO DE RUAS, PODAS DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, LIMPEZA EM ESCOLAS, PREDIOS E CONDOMINIOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador			
LINDOMAR FERREIRA 35.000,00 SOCIO Administrador			XXXXXXXXXX
027.670.569-67			
CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA 35.000,00 SOCIO			XXXXXXXXXX
995.208.429-34			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/01/2016 Número: 20160625440		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de fevereiro de 2019

19/137315-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

F.P.M

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 24.051.041/0001-75
FONE – 46-99923-4104



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 17/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.



Nome: LINDOMAR FERREIRA
RG – 7.740.657-3/PR
CPF – 027.670.569-67
Cargo – SOCIO-ADMINISTRADOR

Handwritten marks: '7' and 'g' to the right of the signature line; '90' and 'c' below the signature line; 'g' and 'c' further down the page.

Handwritten marks: 'BR B.' and 'V. P. M.' at the bottom left of the page.

ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
RUA VITOR LORENZI, 515 – BAIRRO NOVO HORIZONTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 24.051.041/0001-75 /
FONE – 46-99923-4104



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 24.051.041/0001-75, sediada na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, município de Coronel Vivida – PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

Nome: LINDOMAR FERREIRA
RG – 7.740.657-3/PR
CPF – 027.670.569-67
Cargo – SOCIO-ADMINISTRADOR

F.P.M



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX BARBIERI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GENOIR BARBIERI	(mãe) ELIZA BIAZOTTO BARBIERI		
NASCIU EM (data de nascimento) 12/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 94714770	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 081.889.629-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA CASA;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322301 Atividade Secundária 4321500, 8129000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alex Barbi</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002320418	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.
PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900399760. NIRE: 41108547641.
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabellão

PR

Selo Digital nº 0Mjcw.ttJhm.szNuR, Controle: 4QNso.ZmYm.Consulta Rem
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de ALEX BARBIERI, do qual deduzo nº 0002
594370. Coronel Vivida-Paraná, 23 de janeiro de 2019.

Em Teste
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



190099267

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.
PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900399760. NIRE: 41108547641.
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.598.951/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBIERI SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA XV DE NOVENBRO	NÚMERO 347	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2324 / (46) 3232-4410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2019** às **14:16:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


F. P. M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVICOS
CNPJ: 32.598.951/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:33 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **DDC3.E603.F06F.CECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valmir F.P.M.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32598951/0001-09
Razão Social: ALEX BARBIERI PRESTADOR DE SERVICOS
Nome Fantasia: BARBIERI SERVICOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 347 / CENTRO / CORONEL VIVIDA /
PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021905032079886901

Informação obtida em 19/02/2019, às 08:15:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ROK
F.P.M

7
96
g
B
C



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019488512-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.598.951/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 351 /2019

CADASTRO : 540000014510
NOME : ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ : 32.598.951/0001-09
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVEMBRO N° 347
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:232972663232972

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

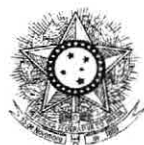
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Roberto D.
Volmar F.P.M.

7
g
c
g
g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.598.951/0001-09 ✓

Certidão nº: 167755273/2019

Expedição: 14/02/2019, às 08:06:04

Validade: 12/08/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 32.598.951/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura
Volney F.P.M.

96 78 C



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEX BARBIERI PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 32.598.951/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 13 de Fevereiro de 2019, 14:53:27

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/19
7

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO É CONSIDERADA ILÍCITA

F. P. M.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0854764-1	CNPJ 32.598.951/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/01/2019	Data de Início de Atividade 01/02/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 347 - CASA CASA, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/01/2019 Número: 41108547641 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALEX BARBIERI Identidade: 94714770, SESP/PR CPF: 081.889.629-96 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/095269-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

F.Y.M

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS
RUA XV DE NOVENBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000
TELEFONE (046) 99972-7389
EMAIL agilcontabilidadecvv@gmail.com



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 17/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS -
ALEX BARBIERI
CPF - 081.889.629-95 RG - 9.471.477-0-SESP/PR.

Ushua F.P.M

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000
TELEFONE (046) 99972-7389
EMAIL agilcontabilidadeviva@gmail.com



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS
ALEX BARBIERI
CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.

Volunt. F.P.M

T. VOGEL – EIRELI
CNPJ/MF – 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



TEOBALDO VOGEL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 07 de outubro de 1975, empresário, portador do CPF/MF sob nº 018.908.359-00 e documento de identidade sob nº 5.872.400-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000; único sócio(a) da empresa com nome empresarial de **T. VOGEL – EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida – PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve alterar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa o Sr. TEOBALDO VOGEL, já qualificado, possuidor de 62.200 (sessenta e dois mil de duzentos) quotas, no valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), as quais vende a sócia INGRESSANTE pelo valor total de total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), do recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o nome empresarial para FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
 CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
 NIRE nº 41600016386
 8ª Alteração Contratual



CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequando as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve consolidar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e árvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
 PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900084131. NIRE: 41600016386.
 FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
FERNANDA PATRICIA MACHADO	62.200	100.00	62.200,00
TOTAL	62.200	100.00	62.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Paragrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Paragrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Paragrafo terceiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
 CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
 NIRE nº 41600016386
 8ª Alteração Contratual



base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 04 de dezembro de 2018.

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER

Fernanda Patricia Machado
 FERNANDA PATRICIA MACHADO
 Empresária Ingressante

Teobaldo Vogel
 TEOBALDO VOGEL
 Empresário Retirante

F.P.M

Dr. S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
 PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900084131. NIRE: 41600016386.
 FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº qsecH.Xu8DQ.Uv7T5, Controle: RG0Ze.x54u7. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FERNANDA PATRICIA MACHADO** e
TEOBALDO VOGEL, do que dou fé. "0002" 803038. Coronel Vivida Parana 20 de
dezembro de 2018.



Em Teste da verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.354.545/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/06/2004	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F P M SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA LIBERDADE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **15:38:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Volvi

F.P.M.

70



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**
CNPJ: **06.354.545/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:36 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **71B3.337A.DFFB.DBD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

IMPRIMER

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06354545/0001-82
Razão Social: T VOGEL EIRELI ME
Nome Fantasia: VOGEL SERVICOS
Endereço: RUA DA LIBERDADE SN / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019021701191976322704

Informação obtida em 19/02/2019, às 16:09:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br









Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019512452-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.354.545/0001-82

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinatura]

F.P.M

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 398 /2019

CADASTRO : 540000003610
NOME : FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CPF/CNPJ : 06.354.545/0001-82
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE Nº 0
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 20/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:954772109954772

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 19 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Handwritten signatures]
Cáhu

F.P.M

[Handwritten signatures and initials]
96 C 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. VOGEL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.354.545/0001-82

Certidão nº: 168038795/2019

Expedição: 19/02/2019, às 15:25:46

Validade: 17/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. VOGEL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.354.545/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA PATRICA MACHADO EIRELE

CNPJ 06.354.545/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL/VIVIDA/PR, 20 de Fevereiro de 2019, 14:14:11

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0001638-6	CNPJ 06.354.545/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2004	Data de Início de Atividade 25/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LIBERDADE, S/N, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricitista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e arvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DOIS CENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DOIS CENTOS REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> FERNANDA PATRICIA MACHADO 082.975.279-05	Administrador Sim	Início do Mandato 04/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187293929	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2019

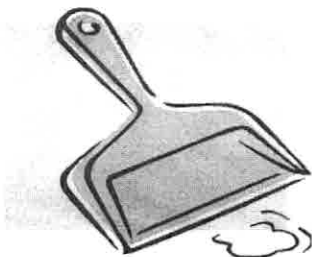
19/136790-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Mari Lazzari
43.435.142-6
Relatora



FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ/MF 06.354.545/0001-82
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 17/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

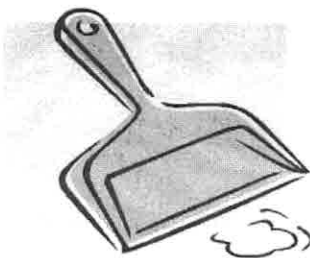
Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


FERNANDA PATRICIA MACHADO
Proprietária
CPF/MF sob nº 082.975.279-05
RG nº 13.310.692-8 PR



F.P.M.
 

FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ/MF 06.354.545/0001-82
RUA DA LIBERDADE S/N
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.

Fernanda P. Machado
FERNANDA PATRICIA MACHADO
Proprietária
CPF/MF sob nº 082.975.279-05
RG nº 13.310.692-8 PR

[Handwritten signature]

Coloni 20h

[Handwritten initials and marks: 7, 9, 11, 20, c]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110653266-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILMAR ANTONIO KERBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALBANO KERBER		(mãe) AMEIDE THEREZA KERBER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1957	IDENTIDADE (número) 23824876	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 332.866.550-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIDEIRA			NÚMERO 137
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601363
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILMAR ANTONIO KERBER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIDEIRA			NÚMERO 137
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601363
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUDOESTE@IG.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/02/19 7			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.909.990/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Gilmar Antonio Kerber - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Victor A. Galvão</i> RG 8.050.195-1 13 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015 SOB NÚMERO: 20151448183 Protocolo: 15/144818-3, DE 12/03/2015 Empresa: 41 1 0653266-2 GILMAR ANTONIO KERBER - ME <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500339699



Volm
F.P.M

9
7
C

20/02/2019

Receita Federal do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.909.990/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2009	
NOME EMPRESARIAL GILMAR ANTONIO KERBER					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTBEM SERVICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R VIDEIRA		NÚMERO 137		COMPLEMENTO	
CEP 85.601-363	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-4052 / (46) 0923-5942			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 16:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:06 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2019.

Código de controle da certidão: 0234.34D4.4071.0234

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Valmiz 2018

F.P.M

[Assinaturas e rubricas]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10909990/0001-39
Razão Social: GILMAR ANTONIO KERBER
Nome Fantasia: REVTEX
Endereço: R UNIAO DA VITORIA 1092 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021902474541139363

Informação obtida em 20/02/2019, às 16:45:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

F.P.M

76

g

c



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018856209-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.909.990/0001-39

Nome: **GILMAR ANTONIO KERBER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

F.P.M

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA
Nº4393/2019

RAZÃO SOCIAL: GILMAR ANTONIO KERBER - ME

CNPJ: 10.909.990/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123447

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 123447

ENDEREÇO: R VIDEIRA, 137 - Q 1289 L 03 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601363 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

EXISTEM DÉBITOS IDENTIFICADOS DE:

ISSQN

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ4X98B2RF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2019 - 04:40:36

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voluntária

F.P.M

7

8

9

c

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR ANTONIO KERBER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.909.990/0001-39

Certidão nº: 168115913/2019

Expedição: 20/02/2019, às 16:45:39

Validade: 18/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR ANTONIO KERBER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.909.990/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011



CERTIDÃO NEGATIVA

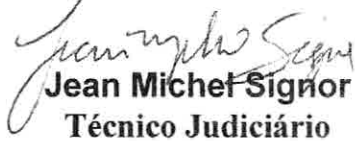
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39

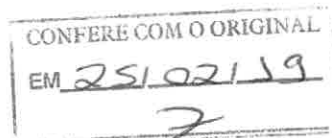
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 22 de Fevereiro de 2019 às 16:33:29.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010






R.P. m










SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILMAR ANTONIO KERBER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0653266-2	CNPJ 10.909.990/0001-39 ✓	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/06/2009	Data de Início de Atividade 26/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VIDEIRA, 137, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-363			
Objeto SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/03/2015 Número: 20151448183 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GILMAR ANTONIO KERBER Identidade: 23824876,ssp/PR CPF: 332.866.550-15 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

19/136742-7



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de fevereiro de 2019 ✓

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

J.

DR

Us

F.P.M

7

J

ab

g

c

f

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO – PARANA
FONE: (46) 3055-4052



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 17/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 22 de Fevereiro de 2019.


GILMAR ANTONIO KERBER
CPF: 332.866.550-15
RG 2.382.487-6



Valm...

F.P.M




70
g
c

GILMAR ANTONIO KERBER
CNPJ: 10.909.990/0001-39
RUA VIDEIRA, Nº 137 BAIRRO SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PARANA
FONE: (46) 3055-4052



ANEXO VII

PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 17/2019

A empresa GILMAR ANTONIO KERBER declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão - PR, 22 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ANTONIO KERBER
CPF: 332.866.550-15
RG 2.382.487-6

F. P. m



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE QUADROS RICARDO	(mãe) MARCIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 110332831	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 102.478.719-23	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contec-@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 0161003, 0210107, 3811400, 4120400, 4321500, 4322301, 4330404, 4930202, 5212500, 5222200, 6822600, 8111700, 8130300	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, LIMPEZA URBANA E ESGOTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇO DE SERVENTES, JARDINAGEM, ENCANADOR, PINTURAS EM GERAL, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E ZELADORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PLANTIO, PODA, CORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, LIMPEZA E TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliana de Oliveira Ricardo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001720964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE QUADROS RICARDO	(mãe) MARCIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 110332831	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 102.478.719-23	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contec-@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO DE EUCALIPTOS, PINUS E ARVORES EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliana de Oliveira Ricardo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001720964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.560.602/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
NOME EMPRESARIAL J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA LIBERDADE + 137 METROS	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9117-2388		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 09:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO
CNPJ: 30.560.602/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:41 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **88E9.F1C6.B5DF.6004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

da J.

Ushu F.P.M

7
76
g
J
A
e

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30560602/0001-64
Razão Social: J DE OLIVEIRA RICARDO OBRAS DE URBANIZAC
Endereço: RUA DA LIBERDADE 1215 / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA
/ PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021205314301313238

Informação obtida em 22/02/2019, às 08:48:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019403822-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.560.602/0001-64

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 146 /2019

CADASTRO : 540000013530
NOME : J. DE OLIVEIRA RICARDO- OBRAS DE URBANIZ
CPF/CNPJ : 30.560.602/0001-64
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 1215
COMPLEMENTO : DA LIBERDADE + 137,0
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 25/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62302977062302

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 25 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

DR D.

Vohn

F.P.M

7
90
g
c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.560.602/0001-64

Certidão nº: 167069225/2019

Expedição: 31/01/2019, às 16:14:00

Validade: 29/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.560.602/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature/initials

F.P.M

Handwritten signature/initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBAN

CNPJ 30.560.602/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 31 de Janeiro de 2019, 15:35:52

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85060-000 - Coronel Vivida - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/02/19

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

F.P.M



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0842460-3

CNPJ

30.560.602/0001-64

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
28/05/2018

Data de Início
de Atividade
21/05/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA DA LIBERDADE + 137 METROS, 1215, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, LIMPEZA URBANA E ESGOTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PUBLICAS E PRIVADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇO DE SERVENTES, JARDINAGEM, ENCANADOR, PINTURAS EM GERAL, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E ZELADORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PLANTIO, PODA, CORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, LIMPEZA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EUCALIPTOS, PINUS E ÁRVORES EM GERAL

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 28/05/2018

Número: 41108424603

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): INSCRIÇÃO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

Identidade: 110332831, SSP/PR

CPF: 102.478.719-23

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

19/095239-3



CORONEL VIVIDA - PR, 30 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/02/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Mari Letizia
RG 4.359.74.6
Relatora

F. P. M.

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO
RUA DA LIBERDADE, 1215 – NUCLEO BARRO PRETO
85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR
CNPJ 30.560.602/0001-64



ANEXO III

Pregão Presencial nº 17/2019

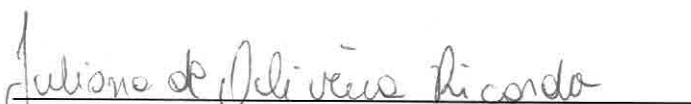
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.560.602/0001-64, com sua sede na Rua da Liberdade + 137 metros, nº 1215, Nucleo Barro Preto, Coronel Vívda -PR, Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 17/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 22 de Fevereiro de 2019


JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO
TITULAR
CPF 102.478.719-23
RG 11.033.283-1 SSP/PR


Valm. F.P.M






J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO

J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO
RUA DA LIBERDADE, 1215 – NUCLEO BARRO PRETO
85550-000 – CORONEL VÍVIDA – PR
CNPJ 30.560.602/0001-64



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZACAO** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.560.602/0001-64, com sua sede na Rua da Liberdade + 137 metros, nº 1215, Nucleo Barro Preto, Coronel Vivida -PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2019

JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO

TITULAR

CPF 102.478.719-23

RG 11.033.283-1 SSP/PR

F.P. m

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921

Nome do Empresário

LAURI DE CEZERO JUNIOR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

85867350

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

038.527.619-21



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/02/2016

Números de Registro

CNPJ

24.199.928/0001-05

NIRE

41-8-0400620-6

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Bairro

LIDER

Logradouro

RUA VITORIO DE CEZARO

Município

CORONEL VIVIDA

Número

100

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

18/02/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pedreiro

Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME13458654

Número do Identificador

24199928000105

Data de Emissão

11/10/2017

Volmiz F.P.M.

7 c 9 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.199.928/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2016
NOME EMPRESARIAL LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CEZERO CONSTRUÇOES CIVIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VITORIO DE CEZARO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO tati_rufatto@hotmail.com		TELEFONE (46) 9980-2430
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2019** às **11:32:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

Uhm

2

F.P.M

96

C J 88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURI DE CEZARO JUNIOR 03852761921
CNPJ: 24.199.928/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:36 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: **3CEA.2291.3F43.D8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

10/12

S.

15

19

10/12

F.P.M

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24199928/0001-05 ✓
Razão Social: LAURI DE CEZERO JUNIOR
Nome Fantasia: DE CEZERO CONSTRUÇÕES CIVIS
Endereço: RUA VITORIO DE CEZARO 134 CASA / LIDER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019021904470961076117

Informação obtida em 22/02/2019, às 11:35:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

du

S.

Colm

F.P.M

15

CG 9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019529051-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.199.928/0001-05**

Nome: **LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Valm?

F. P. M.

7
90
CJ
g



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 453 /2019

CAD. : 24199928000105
NOME : LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
CPF/CNPJ : 24.199.928/0001-05
ENDEREÇO : RUA VITÓRIO DE CÉZARO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO LIDER
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 973541152973541

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 22 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

DA B.

Calvin:

F.P.M

7 8 C

g

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.199.928/0001-05

Certidão nº: 168223183/2019

Expedição: 22/02/2019, às 11:36:36

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.199.928/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAURI DE CEZERO JUNIOR

CNPJ 24.199.928/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL VIVIDA/PR, 21 de Fevereiro de 2019, 15:37:12

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

F.P. M



LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
RUA VITORIO DE CEZARO, 100 – BAIRRO LIDER
CORONEL VIVIDA/PR – CEP: 85.550-000
CNPJ: 24.199.928/0001-05



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
CNPJ: 24.199.928/0001-05

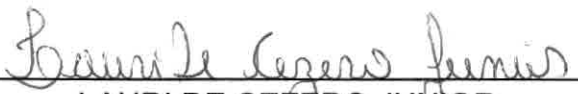
Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 17/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretária Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.


LAURI DE CEZERO JUNIOR
CPF: 038.527.619-21
RG: 8.586.735-0

FOA
Wm
F.P.M
7
9
8
C
9
1



LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
RUA VITORIO DE CEZARO, 100 – BAIRRO LIDER
CORONEL VIVIDA/PR – CEP: 85.550-000
CNPJ: 24.199.928/0001-05



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

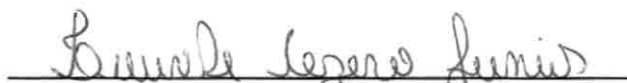
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921, declara para os devidos fins de direitos e sob as penas de lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro de funcionários pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019



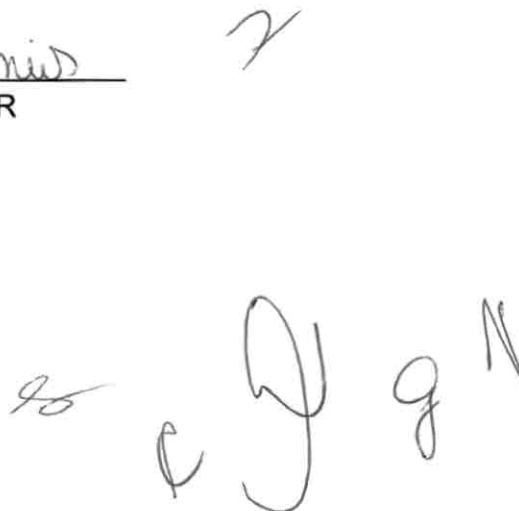
LAURI DE CEZERO JUNIOR

CPF: 038.527.619-21

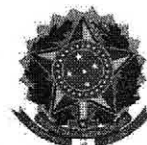
RG: 8.586.735-0



F.P.M



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VALMIR QUADRO DE SOUZA

Nome do Empresário

VALMIR QUADRO DE SOUZA

Nome Fantasia

ESTOFARIA BAIXADA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

PR

CPF

801.903.839-68



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/01/2010

Números de Registro

CNPJ

11.443.620/0001-11

NIRE

41-1-0673109-6

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Bairro

SCHIAVINI

Logradouro

AVENIDA GENEROSO MARQUES

Município

CORONEL VIVIDA

Número

1713

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

07/01/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Valmir 2012 F.P.M.

7 19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.443.620/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2010	
NOME EMPRESARIAL VALMIR QUADRO DE SOUZA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTOFARIA BAIXADA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES			NÚMERO 1713	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 3232-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2019 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valmir *2019* *F.P.M* *7* *70* *C* *J* *g*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR QUADRO DE SOUZA
CNPJ: 11.443.620/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:46:23 do dia 09/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2019.

Código de controle da certidão: **011A.6584.831B.71F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valmir
[Assinatura]
F.P.M.

7
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11443620/0001-11 ✓
Razão Social: VALMIR QUADRO DE SOUZA
Nome Fantasia: ESTOFARIA BAIXADA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 1713 / SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019020903025954079123

Informação obtida em 20/02/2019, às 08:20:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019514295-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.443.620/0001-11

Nome: **VALMIR QUADRO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Valm:

F.P.M.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 449 /2019

CAD. : 11443620000111
NOME : VALMIR QUADRO DE SOUZA
CPF/CNPJ : 11.443.620/0001-11
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 1713
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO JARDIM LUIZ SCHIAVINI
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 661092529661092

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

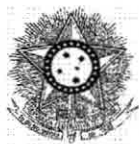
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 22 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Valmir 10/2

F.P.M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR QUADRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.443.620/0001-11

Certidão nº: 168062131/2019

Expedição: 20/02/2019, às 08:21:26

Validade: 18/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR QUADRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.443.620/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMIR QUADRO DE SOUZA

CNPJ 11.443.620/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 21 de Fevereiro de 2019, 15:37:30

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
EM 22/02/19
7

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALMIR QUADRO DE SOUZA Nome de Fantasia: ESTOFARIA BAIXADA Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0673109-6	CNPJ 11.443.620/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2010	Data de Início de Atividade 07/01/2010
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GENEROSO MARQUES, 1713, SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Ocupações: Principal: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Objeto: CONCERTO DE ESTOFADOS EM GERAL /nSERVICOS DE TAPECARIA/nCOMERCIO VAREJISTA DE ESTOFADOS EM GERAL E ARTIGOS DE TAPECARIA		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 28/05/2013 Número: M1341004748 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito. Data Efeito: XX/XX/XXXX			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de fevereiro de 2019

19/137314-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 22/02/19

7

Relatores
RG 4.38.1426

ESTOFARIA BAIXADA
VALMIR QUADRO DE SOUZA
AV. GENEROSO MARQUES, 1713 – BAIRRO SCHIAVINI – CORONEL
VIVIDA – PR
CNPJ – 11.443.620/0001-11
FONE – 46-3232-4331



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 ✓

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente: VALMIR QUADRO DE SOUZA ✓

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 17/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


VALMIR QUADRO DE SOUZA
RG – 5.832.186-9/PR
CPF – 801.903.839-68



Valmi:

F.P.M








ESTOFARIA BAIXADA
VALMIR QUADRO DE SOUZA
AV. GENEROSO MARQUES, 1713 – BAIRRO SCHIAVINI – CORONEL
VIVIDA – PR
CNPJ – 11.443.620/0001-11
FONE – 46-3232-4331



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **VALMIR QUADRO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.620/0001-11, com sede na Av. Generoso Marques, 1713, Bairro Schiavini, município de Coronel Vivida – PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


VALMIR QUADRO DE SOUZA
RG – 5.832.186-9/PR
CPF – 801.903.839-68

7

46



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 24.051.041/0001-75

Telefone: 46-99923-4104

E-mail:

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 32.598.951/0001-09

Telefone: 046-99972-7389

E-mail: agilcontabilidadecvv@gmail.com

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: **FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI**

CNPJ: 06.354.545/0001-82

Telefone: (46) 99117 2388

E-mail:

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: GILMAR ANTONIO KERBER

CNPJ: 10.909.990/0001-39

Telefone: 46 3055-4052

E-mail: roger.eduardo.lima@hotmail.com

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO

CNPJ: 30.560.602/0001-64

Telefone: 46-99117-2388

Data da Abertura: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

Objeto: "REGISTO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA".

Empresa: LAURI DE CEZARO JUNIOR 03852761921

CNPJ: 24.199.928/0001-05

Telefone: (46) 99980-2430

Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2019

Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas





Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 17/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Empresa: VALMIR QUADRO DE SOUZA

CNPJ: 11.443.620/0001-11

Telefone: 46-3232-4331

E-mail: estofariabaixada@hotmail.com

Data da Abertura: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 29/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA.

Aos 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 27/2019, Licitação nº 17/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PORTE	CREDENCIADO
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	24.051.041/0001-75	ME	SIM
ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS	32.598.951/0001-09	ME	SIM
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	18.260.537/0001-56	ME	SIM
CLEBERSON LUIS SANTOS	31.275.008/0001-94	ME	SIM
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	28.608.556/0001-84	COOP.	SIM
DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	30.255.385/0001-07	ME	SIM
FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI	06.354.545/0001-82	ME	SIM
GILMAR ANTONIO KERBER – ME	10.909.990/0001-39	ME	SIM
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	01.869.827/0001-07	ME	SIM
J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30.560.602/0001-64	ME	SIM
LAURI DE CEZERO JUNIOR	24.199.928/0001-05	ME	SIM
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	05.648.674/0001-10	ME	SIM
S M BUDNIAK & CIA LTDA	07.188.425/0001-15	ME	SIM
SIDICLEI DA SILVEIRA	15.766.677/0001-02	ME	SIM
VALMIR QUADRO DE SOUZA	11.443.620/0001-11	ME	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

No início da sessão o Pregoeiro lembrou a todos os licitantes que a presente licitação é um registro de preços. Conforme estabelecido no edital, no item II - ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'F.P.M.', 'J.C.', 'G.', 'B.A.', and 'J.B.'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



necessidade por parte do Município de Coronel Vivida, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Portanto o licitante vencedor fica obrigado a executar os serviços, independente da quantidade solicitada.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes.

Foi constatado que a empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou preço unitário para o item 03 do lote 02 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Apresentou proposta para o item 05 do lote 16 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Considerando o estabelecido no edital, no item IX, subitem 9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote. Portanto a empresa foi desclassificada dos lotes 02 e 16. Em relação aos demais lotes apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

Foi constatado que a empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA apresentou preço unitário para o item 03 do lote 09 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Considerando o estabelecido no edital, no item IX, subitem 9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote. Portanto a empresa foi desclassificada do lote 09. Em relação aos demais lotes apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

Em relação às demais empresas, apresentaram a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital.

Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Após o final da fase de lances, o Pregoeiro solicitou para o representante da empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da fase de lances.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 156.700,00
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 170.940,00
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	R\$ 9.950,00
GILMAR ANTONIO KERBER - ME	R\$ 166.000,00
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	R\$ 59.415,00
LAURI DE CEZERO JUNIOR	R\$ 138.908,00
VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 705.113,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou que a proponente GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentou certidão de tributos estaduais vencida em 07/02/2019 e certidão municipal positiva. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa e conforme estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.3 e 8.4, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar as certidões estadual e municipal regulares. Em relação as

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



demais empresas abaixo, as mesmas apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	24.051.041/0001-75	SIM
ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS	32.598.951/0001-09	SIM
FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI	06.354.545/0001-82	SIM
GILMAR ANTONIO KERBER – ME	10.909.990/0001-39	PENDENTE
J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30.560.602/0001-64	SIM
LAURI DE CEZERO JUNIOR	24.199.928/0001-05	SIM
VALMIR QUADRO DE SOUZA	11.443.620/0001-11	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 paragrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.”

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI	Fernanda Patricia Machado	
J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Juliana de Oliveira Ricardo	
S M BUDNIAK & CIA LTDA	Samoel Siqueira Salles	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Após o encerramento dos lances, o Pregoeiro autorizou os representantes das empresas a seguir a se retirar da sessão: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, Lindomar Ferreira; ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, Genoir Barbieri; BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, Silvonei Garshal; CLEBERSON LUIS SANTOS, Cleberson Luis Santos; COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, Fabiano Miranda de Souza; DANIEL PEIXOTO DE CASTRO, Daniel Peixoto de Castro; GILMAR ANTONIO KERBER – ME, Gilmar Antonio Kerber; IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Paulo Roberto Barela; LAURI DE CEZERO JUNIOR, Lauri de Cezero Junior; PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, Odair Jose Pelenz; SIDICLEI DA SILVEIRA, Sidiclei da Silveira e VALMIR QUADRO DE SOUZA, Valmir Quadro de Souza. Porem alertou aos mesmos que estavam abrindo mão do direito de manifestar a intenção de recursos.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

CLEVERSON ADRIANO ANDREIS
Equipe de Apoio

GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Fabiano D. R.

F.P.M.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA			
Expedição: 11/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta	

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	FERNANDA PATRICIA MACHADO	ME	Sim
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	ODAIR JOSE PELENZ	ME	Sim
VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	VALMIR QUADRO DE SOUZA	ME	Sim
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	SILVONEI GARSHAL	ME	Sim
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	LINDOMAR FERREIRA	ME	Sim
LAURI DE CEZARO JUNIOR	LAURI DE CEZARO JUNIOR	ME	Sim
SIDICLEI DA SILVEIRA	SIDICLEI DA SILVEIRA	ME	Sim
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PAULO ROBERTO BARELA	ME	Sim
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	FABIANO MIRANDA DE SOUZA	EPP	Sim
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZAÇÃO	JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO	ME	Sim
CLEBERSON LUIS SANTOS	CLEBERSON LUIS SANTOS	ME	Sim
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	GENOIR BARBIERI	ME	Sim
DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	ME	Sim
S M BUDNIAK & CIA LTDA	SAMOEL SIQUEIRA SALLES	ME	Sim
GILMAR ANTONIO KERBER - ME	GILMAR ANTONIO KERBER	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZAÇÃO	27.000,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	29.700,0000	10,00
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.200,0000	26,67
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	39.780,0000	47,33
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	43.200,0000	60,00
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	43.200,0000	60,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	45.000,0000	66,67
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	50.400,0000	86,67
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	50.400,0000	86,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZAÇÃO	32.415,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	33.720,0000	4,03
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.700,0000	13,22
Desclassificado	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	37.375,0000	15,30

Motivo da Desclassificação: Foi constatado que a empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME apresentou preço unitário para o item 03 do lote 02 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Apresentou proposta para o item 05 do lote 16 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Considerando o estabelecido no edital, no item IX, subitem 9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote. Portanto a empresa foi desclassificada dos lotes 02 e 16.

5	CLEBERSON LUIS SANTOS	39.600,0000	22,17
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	41.050,0000	26,64
7	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	41.140,0000	26,92

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	52.470,0000	61,87
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	52.470,0000	61,87
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	52.470,0000	61,87

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.200,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	17.250,0000	6,48
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	18.000,0000	11,11
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	19.260,0000	18,89
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	20.430,0000	26,11
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	21.000,0000	29,63
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	21.000,0000	29,63
8	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	21.870,0000	35,00
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	22.200,0000	37,04
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	24.570,0000	51,67
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	24.570,0000	51,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	13.929,0000	-
2	S M BUDNIAK & CIA LTDA	14.250,0000	2,30
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	14.850,0000	6,61
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.360,0000	10,27
5	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	15.510,0000	11,35
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	15.600,0000	12,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	17.550,0000	26,00
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
9	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	18.900,0000	35,69
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	18.900,0000	35,69

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	37.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	50.600,0000	36,76
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.070,0000	40,73
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.100,0000	54,32
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	58.400,0000	57,84
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	63.500,0000	71,62
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	63.500,0000	71,62

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	13.130,0000	-
2	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	13.200,0000	0,53
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	13.450,0000	2,44
4	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍDIA	14.390,0000	9,60
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	15.550,0000	18,43
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	16.000,0000	21,86
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	16.000,0000	21,86
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	16.500,0000	25,67
9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.720,0000	27,34
10	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	17.800,0000	35,57
11	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	20.150,0000	53,47
12	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	20.150,0000	53,47

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	47.050,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	48.310,0000	2,68
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	48.950,0000	4,04
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	49.160,0000	4,48
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	49.400,0000	4,99
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	52.410,0000	11,39
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	53.950,0000	14,67
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	55.500,0000	17,96
9	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	58.910,0000	25,21
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	58.910,0000	25,21
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	58.910,0000	25,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	39.000,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	40.300,0000	3,33
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.400,0000	3,59
4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	40.800,0000	4,62
5	LAURI DE CEZERO JUNIOR	41.660,0000	6,82
6	CLEBERSON LUIS SANTOS	44.000,0000	12,82
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	46.000,0000	17,95
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	46.420,0000	19,03
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	51.420,0000	31,85
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	51.420,0000	31,85
11	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	51.420,0000	31,85

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	55.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	58.045,0000	5,54

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	59.300,0000	7,82
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	61.750,0000	12,27
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	63.600,0000	15,64
6	CLEBERSON LUIS SANTOS	66.325,0000	20,59
Desclassificado	S M BUDNIAK & CIA LTDA	68.300,0000	24,18
Motivo da Desclassificação: Foi constatado que a empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA apresentou preço unitário para o item 03 do lote 09 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Considerando o estabelecido no edital, no item IX, subitem 9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote. Portanto a empresa foi desclassificada do lote 09.			
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	69.880,0000	27,05
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	70.880,0000	28,87
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	70.880,0000	28,87

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	30.006,0000	3,47
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	30.125,0000	3,88
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	31.715,0000	9,36
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	32.200,0000	11,03
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.090,0000	17,55
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	34.750,0000	19,83
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	36.750,0000	26,72
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.666,0000	33,33
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	38.666,0000	33,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	59.900,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	63.200,0000	5,51
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	63.941,0000	6,75
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	65.810,0000	9,87
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.238,0000	10,58
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	67.374,0000	12,48
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	72.330,0000	20,75
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	74.600,0000	24,54
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	75.850,0000	26,63
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	78.290,0000	30,70
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	78.290,0000	30,70

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.000,0000	-
2	SIDICLEI DA SILVEIRA	54.500,0000	36,25
3	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	55.000,0000	37,50
4	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	55.000,0000	37,50

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	55.000,0000	37,50
6	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	55.000,0000	37,50
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	55.000,0000	37,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	43.750,0000	4,17
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	45.850,0000	9,17
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	49.000,0000	16,67
5	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍDUA	49.805,0000	18,58
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	56.000,0000	33,33
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	61.250,0000	45,83
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	63.000,0000	50,00
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	64.750,0000	54,17
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	64.750,0000	54,17
11	S M BUDNIAK & CIA LTDA	64.750,0000	54,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	58.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60.000,0000	3,45
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	65.000,0000	12,07
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.000,0000	13,79
5	CLEBERSON LUIS SANTOS	72.000,0000	24,14
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	80.000,0000	37,93
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.000,0000	37,93
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	80.000,0000	37,93

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	82.900,0000	-
2	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	93.100,0000	12,30
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	97.260,0000	17,32
4	S M BUDNIAK & CIA LTDA	98.460,0000	18,77
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	98.830,0000	19,22
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	100.450,0000	21,17
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	107.340,0000	29,48
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	109.300,0000	31,85
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.120,0000	40,07
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	116.120,0000	40,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	76.950,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	83.990,0000	9,15
Desclassificado	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	85.600,0000	11,24
Motivo da Desclassificação: Foi constatado que a empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME apresentou preço unitário para o item 03 do lote 02 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Apresentou proposta para o item 05 do lote 16 superior ao valor máximo estabelecido no edital. Considerando o estabelecido no edital, no item IX, subitem 9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote. Portanto a empresa foi desclassificada dos lotes 02 e 16.			
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	88.725,0000	15,30
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	90.650,0000	17,80
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	91.420,0000	18,80
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	96.250,0000	25,08
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	101.000,0000	31,25
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	103.970,0000	35,11
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	103.970,0000	35,11

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	55.000,0000	-
2	S M BUDNIAK & CIA LTDA	71.500,0000	30,00
3	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	77.000,0000	40,00
4	CLEBERSON LUIS SANTOS	79.200,0000	44,00
5	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.806,0000	46,92
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	80.806,0000	46,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	120.000,0000	-
2	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	150.000,0000	25,00
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	177.000,0000	47,50
4	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	195.000,0000	62,50
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	195.000,0000	62,50

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	Declinou	-
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	Declinou	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
3	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	13.100,0000	-34,99
2	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	13.000,0000	-35,48
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	12.900,0000	-35,98
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-
5	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	12.800,0000	-36,48
6	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	12.500,0000	-37,97
7	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	12.300,0000	-38,96
8	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	12.200,0000	-39,45
9	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	12.000,0000	-40,45
10	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	11.990,0000	-40,50
11	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	11.900,0000	-40,94
12	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	11.800,0000	-41,44
13	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	Declinou	-
14	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	11.700,0000	-41,94
15	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	11.690,0000	-41,99
16	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	11.600,0000	-42,43
17	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	11.590,0000	-42,48
18	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	11.500,0000	-42,93
19	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	11.000,0000	-45,41
20	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.900,0000	-45,91
21	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.850,0000	-46,15
22	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.750,0000	-46,65
23	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.650,0000	-47,15

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

24	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.500,0000	-47,89
25	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.450,0000	-48,14
26	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.400,0000	-48,39
27	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.350,0000	-48,64
28	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.300,0000	-48,88
29	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.250,0000	-49,13
30	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.200,0000	-49,38
31	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	10.150,0000	-49,63
32	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	10.000,0000	-50,37
33	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	9.950,0000	-50,62
34	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	47.000,0000	-20,22
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	46.990,0000	-20,23
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-
6	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	46.900,0000	-20,39
7	LAURI DE CEZERO JUNIOR	45.000,0000	-23,61
8	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	43.000,0000	-27,01
9	LAURI DE CEZERO JUNIOR	42.990,0000	-27,02
10	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	40.000,0000	-32,10
11	LAURI DE CEZERO JUNIOR	39.990,0000	-32,12
12	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	38.000,0000	-35,49
13	LAURI DE CEZERO JUNIOR	37.000,0000	-37,19
14	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	36.900,0000	-37,36
15	LAURI DE CEZERO JUNIOR	35.000,0000	-40,59
16	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.900,0000	-40,76
17	LAURI DE CEZERO JUNIOR	34.000,0000	-42,28
18	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	33.990,0000	-42,30
19	LAURI DE CEZERO JUNIOR	33.890,0000	-42,47
20	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	33.800,0000	-42,62
21	LAURI DE CEZERO JUNIOR	32.000,0000	-45,68
22	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	38.990,0000	-24,17
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	38.000,0000	-26,10
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
6	LAURI DE CEZERO JUNIOR	37.500,0000	-27,07

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta



7	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	37.000,0000	-28,04
8	LAURI DE CEZERO JUNIOR	35.000,0000	-31,93
9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.000,0000	-33,88
10	LAURI DE CEZERO JUNIOR	32.000,0000	-37,77
11	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	30.000,0000	-41,66
12	LAURI DE CEZERO JUNIOR	29.990,0000	-41,68
13	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	27.000,0000	-47,49
14	LAURI DE CEZERO JUNIOR	26.000,0000	-49,44
15	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	25.000,0000	-51,38
16	LAURI DE CEZERO JUNIOR	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	54.000,0000	-23,81
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.000,0000	-26,64
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	51.800,0000	-26,92
4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	50.000,0000	-29,46
5	LAURI DE CEZERO JUNIOR	48.900,0000	-31,01
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	48.800,0000	-31,15
7	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	47.000,0000	-33,69
8	LAURI DE CEZERO JUNIOR	43.000,0000	-39,33
9	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
10	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	-40,74
11	LAURI DE CEZERO JUNIOR	40.000,0000	-43,57
12	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	28.500,0000	-26,29
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	Declinou	-
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	58.000,0000	-25,92
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	50.000,0000	-36,13
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
5	LAURI DE CEZERO JUNIOR	48.000,0000	-38,69
6	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	45.000,0000	-42,52
7	LAURI DE CEZERO JUNIOR	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	39.000,0000	-29,09
2	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.900,0000	-29,27
3	SIDICLEI DA SILVEIRA	38.000,0000	-30,91
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
6	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	Declinou	-
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	Declinou	-
8	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	37.500,0000	-31,82
9	SIDICLEI DA SILVEIRA	37.000,0000	-32,73
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	Declinou	-
11	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	36.500,0000	-33,64
12	SIDICLEI DA SILVEIRA	36.000,0000	-34,55
13	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	35.500,0000	-35,45
14	SIDICLEI DA SILVEIRA	35.400,0000	-35,64
15	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	35.000,0000	-36,36
16	SIDICLEI DA SILVEIRA	34.500,0000	-37,27
17	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	34.000,0000	-38,18
18	SIDICLEI DA SILVEIRA	33.500,0000	-39,09
19	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	33.000,0000	-40,00
20	SIDICLEI DA SILVEIRA	32.500,0000	-40,91
21	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	32.000,0000	-41,82
22	SIDICLEI DA SILVEIRA	31.500,0000	-42,73
23	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	30.000,0000	-45,45
24	SIDICLEI DA SILVEIRA	27.000,0000	-50,91
25	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	25.000,0000	-54,55
26	SIDICLEI DA SILVEIRA	20.000,0000	-63,64
27	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	19.000,0000	-65,45
28	SIDICLEI DA SILVEIRA	18.000,0000	-67,27
29	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	17.000,0000	-69,09
30	SIDICLEI DA SILVEIRA	16.500,0000	-70,00
31	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	16.000,0000	-70,91
32	SIDICLEI DA SILVEIRA	15.900,0000	-71,09
33	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	15.000,0000	-72,73
34	SIDICLEI DA SILVEIRA	14.500,0000	-73,64
35	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	14.000,0000	-74,55
36	SIDICLEI DA SILVEIRA	13.500,0000	-75,45
37	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	13.000,0000	-76,36
38	SIDICLEI DA SILVEIRA	12.900,0000	-76,55
39	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	12.500,0000	-77,27
40	SIDICLEI DA SILVEIRA	12.400,0000	-77,45
41	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	12.000,0000	-78,18
42	SIDICLEI DA SILVEIRA	11.500,0000	-79,09
43	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	11.000,0000	-80,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

44	SIDICLEI DA SILVEIRA	10.000,0000	-81,82
45	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	9.900,0000	-82,00
46	SIDICLEI DA SILVEIRA	9.800,0000	-82,18
47	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	9.700,0000	-82,36
48	SIDICLEI DA SILVEIRA	9.650,0000	-82,45
49	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	9.600,0000	-82,55
50	SIDICLEI DA SILVEIRA	9.550,0000	-82,64
51	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	9.500,0000	-82,73
52	SIDICLEI DA SILVEIRA	9.000,0000	-83,64
53	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	8.900,0000	-83,82
54	SIDICLEI DA SILVEIRA	8.500,0000	-84,55
55	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	8.400,0000	-84,73
56	SIDICLEI DA SILVEIRA	8.300,0000	-84,91
57	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	8.200,0000	-85,09
58	SIDICLEI DA SILVEIRA	8.000,0000	-85,45
59	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	7.900,0000	-85,64
60	SIDICLEI DA SILVEIRA	7.000,0000	-87,27
61	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	6.900,0000	-87,45
62	SIDICLEI DA SILVEIRA	6.500,0000	-88,18
63	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	6.400,0000	-88,36
64	SIDICLEI DA SILVEIRA	6.000,0000	-89,09
65	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	5.900,0000	-89,27
66	SIDICLEI DA SILVEIRA	5.850,0000	-89,36
67	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	5.800,0000	-89,45
68	SIDICLEI DA SILVEIRA	5.750,0000	-89,55
69	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	5.700,0000	-89,64
70	SIDICLEI DA SILVEIRA	5.600,0000	-89,82
71	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	5.500,0000	-90,00
72	SIDICLEI DA SILVEIRA	5.000,0000	-90,91
73	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.950,0000	-91,00
74	SIDICLEI DA SILVEIRA	4.500,0000	-91,82
75	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.450,0000	-91,91
76	SIDICLEI DA SILVEIRA	4.400,0000	-92,00
77	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.390,0000	-92,02
78	SIDICLEI DA SILVEIRA	4.300,0000	-92,18
79	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.290,0000	-92,20
80	SIDICLEI DA SILVEIRA	4.200,0000	-92,36
81	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.150,0000	-92,45
82	SIDICLEI DA SILVEIRA	4.100,0000	-92,55
83	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	4.000,0000	-92,73
84	SIDICLEI DA SILVEIRA	3.900,0000	-92,91
85	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	3.800,0000	-93,09
86	SIDICLEI DA SILVEIRA	3.500,0000	-93,64
87	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	3.400,0000	-93,82
88	SIDICLEI DA SILVEIRA	3.300,0000	-94,00
89	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	3.200,0000	-94,18

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

90	SIDICLEI DA SILVEIRA	Declinou	-
----	----------------------	----------	---

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.000,0000	-28,75
2	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	56.000,0000	-30,00
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	82.000,0000	-29,38
2	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	81.000,0000	-30,24
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	80.500,0000	-30,68
4	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	80.000,0000	-31,11
5	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	79.000,0000	-31,97
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	78.500,0000	-32,40
7	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	78.000,0000	-32,83
8	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	77.000,0000	-33,69
9	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	76.500,0000	-34,12
10	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	76.000,0000	-34,55
11	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	75.000,0000	-35,41
12	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	74.500,0000	-35,84
13	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	74.000,0000	-36,27
14	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	73.500,0000	-36,70
15	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Declinou	-
16	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	73.000,0000	-37,13
17	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	76.900,0000	-26,04
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	76.000,0000	-26,90
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	75.500,0000	-27,38
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	74.000,0000	-28,83
5	LAURI DE CEZERO JUNIOR	73.000,0000	-29,79
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-
7	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	72.000,0000	-30,75

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

8	LAURI DE CEZERO JUNIOR	69.000,0000	-33,63
9	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	68.000,0000	-34,60
10	LAURI DE CEZERO JUNIOR	65.000,0000	-37,48
11	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	64.000,0000	-38,44
12	LAURI DE CEZERO JUNIOR	60.000,0000	-42,29
13	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	59.000,0000	-43,25
14	LAURI DE CEZERO JUNIOR	57.990,0000	-44,22
15	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	56.000,0000	-46,14
16	LAURI DE CEZERO JUNIOR	54.000,0000	-48,06
17	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	53.000,0000	-49,02
18	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.980,0000	-49,04
19	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	54.900,0000	-32,06
2	S M BUDNIAK & CIA LTDA	Declinou	-
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	119.050,0000	-38,95
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	118.000,0000	-39,49
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	Declinou	-
4	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	117.050,0000	-39,97
5	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	117.000,0000	-40,00
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.050,0000	-40,49
7	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	27.000,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	29.700,0000	10,00
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.200,0000	26,67
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	39.780,0000	47,33
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	43.200,0000	60,00
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	43.200,0000	60,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	45.000,0000	66,67
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	50.400,0000	86,67
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	50.400,0000	86,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	32.415,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	33.720,0000	4,03
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.700,0000	13,22
4	CLEBERSON LUIS SANTOS	39.600,0000	22,17
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	41.050,0000	26,64
6	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	41.140,0000	26,92
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	52.470,0000	61,87
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	52.470,0000	61,87
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	52.470,0000	61,87

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.200,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	17.250,0000	6,48
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	18.000,0000	11,11
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	19.260,0000	18,89
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	20.430,0000	26,11
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	21.000,0000	29,63
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	21.000,0000	29,63
8	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA	21.870,0000	35,00
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	22.200,0000	37,04
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	24.570,0000	51,67
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	24.570,0000	51,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	13.929,0000	-
2	S M BUDNIAK & CIA LTDA	14.250,0000	2,30
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	14.850,0000	6,61
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.360,0000	10,27
5	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	15.510,0000	11,35
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	15.600,0000	12,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	17.550,0000	26,00
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
9	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	18.900,0000	35,69
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	18.900,0000	35,69

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	37.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	50.600,0000	36,76
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.070,0000	40,73
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.100,0000	54,32
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	58.400,0000	57,84

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	63.500,0000	71,62
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	63.500,0000	71,62

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	9.950,0000	-
2	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	10.000,0000	0,50
3	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	12.000,0000	20,60
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	13.450,0000	35,18
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	15.550,0000	56,28
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	16.000,0000	60,80
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	16.000,0000	60,80
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	16.500,0000	65,83
9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.720,0000	68,04
10	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	17.800,0000	78,89
11	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	20.150,0000	102,51
12	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	20.150,0000	102,51

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	32.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	33.800,0000	5,62
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	47.050,0000	47,03
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	49.160,0000	53,62
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	49.400,0000	54,38
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	52.410,0000	63,78
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	53.950,0000	68,59
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	55.500,0000	73,44
9	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	58.910,0000	84,09
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	58.910,0000	84,09
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	58.910,0000	84,09

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	25.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	26.000,0000	4,00
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	39.000,0000	56,00
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	40.300,0000	61,20
5	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.400,0000	61,60
6	CLEBERSON LUIS SANTOS	44.000,0000	76,00
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	46.000,0000	84,00
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	46.420,0000	85,68
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	51.420,0000	105,68
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	51.420,0000	105,68
11	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	51.420,0000	105,68



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA		
Expedição: 11/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	40.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	5,00
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	48.800,0000	22,00
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	61.750,0000	54,38
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	63.600,0000	59,00
6	CLEBERSON LUIS SANTOS	66.325,0000	65,81
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	69.880,0000	74,70
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	70.880,0000	77,20
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	70.880,0000	77,20

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	28.500,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.000,0000	1,75
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	30.006,0000	5,28
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	31.715,0000	11,28
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	32.200,0000	12,98
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.090,0000	19,61
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	34.750,0000	21,93
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	36.750,0000	28,95
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.666,0000	35,67
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	38.666,0000	35,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	45.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	48.000,0000	6,67
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	59.900,0000	33,11
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	65.810,0000	46,24
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.238,0000	47,20
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	67.374,0000	49,72
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	72.330,0000	60,73
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	74.600,0000	65,78
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	75.850,0000	68,56
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	78.290,0000	73,98
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	78.290,0000	73,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	3.200,0000	-
2	SIDICLEI DA SILVEIRA	3.300,0000	3,12

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.900,0000	1.115,62
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.000,0000	1.150,00
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	55.000,0000	1.618,75
6	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	55.000,0000	1.618,75
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	55.000,0000	1.618,75

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	43.750,0000	4,17
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	45.850,0000	9,17
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	49.000,0000	16,67
5	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	49.805,0000	18,58
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	56.000,0000	33,33
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	61.250,0000	45,83
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	63.000,0000	50,00
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	64.750,0000	54,17
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	64.750,0000	54,17
11	S M BUDNIAK & CIA LTDA	64.750,0000	54,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	56.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.000,0000	1,79
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60.000,0000	7,14
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.000,0000	17,86
5	CLEBERSON LUIS SANTOS	72.000,0000	28,57
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	80.000,0000	42,86
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.000,0000	42,86
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	80.000,0000	42,86

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	73.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	73.500,0000	0,68
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	76.000,0000	4,11
4	S M BUDNIAK & CIA LTDA	98.460,0000	34,88
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	98.830,0000	35,38
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	100.450,0000	37,60
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	107.340,0000	47,04
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	109.300,0000	49,73
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.120,0000	59,07
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	116.120,0000	59,07

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.980,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	53.000,0000	0,04
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	75.500,0000	42,51
4	S M BUDNIAK & CIA LTDA	90.650,0000	71,10
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	91.420,0000	72,56
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	96.250,0000	81,67
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	101.000,0000	90,64
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	103.970,0000	96,24
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	103.970,0000	96,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	54.900,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	55.000,0000	0,18
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	71.500,0000	30,24
4	CLEBERSON LUIS SANTOS	79.200,0000	44,26
5	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.806,0000	47,19
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	80.806,0000	47,19

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.050,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	117.000,0000	0,82
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	177.000,0000	52,52
4	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	195.000,0000	68,03
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	195.000,0000	68,03

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Sem lançamentos.			

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-
Sem lançamentos.			

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Sem negociação.			



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-

Sem negociação.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-

Sem negociação.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-

Sem negociação.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-

Sem negociação.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-

Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.979,0000	-49,04

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-

Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	54.890,0000	-32,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	Habilitado
VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	Habilitado
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Habilitado
LAURI DE CEZERO JUNIOR	Habilitado
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	Habilitado
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	Habilitado
GILMAR ANTONIO KERBER - ME	Pendente

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	M²	1,5000	27.000,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	----------------	-------------



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	M²	4,2500	12.750,00
2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2MTS	UN	3,9900	1.995,00
3	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	UN	0,6000	1.800,00
4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CORTE DE GRAMA	M²	0,4000	12.000,00
5	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	M²	1,2900	3.870,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			24.570,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	M²	0,9000	2.700,00
2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA	M²	0,4500	13.500,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			18.900,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPARO EM PISO DE TACO DE MADEIRA/	M²	14,0000	4.200,00
2	MAO DE OBRA PARA LIXAMENTO E REJUNTE DE TACO DE MADEIRA/ASSOALH	M²	20,6300	6.189,00
3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM TACOS DE MADEIRA/ASSOALHO	M²	11,8000	3.540,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			63.500,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS	M²	5,0000	10.000,00
2	MAO-DE-OBRA PARA PINTURA EM PISOS DUAS DEMAOS	M²	4,0000	20.000,00
3	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS 2 DEMA0	M²	7,0000	7.000,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6			20.150,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDA	MLR	0,2900	8.700,00
2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVO	UN	1,2500	1.250,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7			58.910,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS	M²	11,4100	11.410,00
2	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	M²	9,1800	4.590,00
3	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CON	M²	8,0000	16.000,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8			51.420,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO FIO DE CONCRETO E MEIO FIO D	MLR	4,2900	8.580,00
2	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO FIO IN LOCO	MLR	4,8400	9.680,00
3	MAO-DE-OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO FIO EM CONCRETO 10X15CM AO L	MLR	3,3700	6.740,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9			70.880,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJU	M²	9,6300	9.630,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM	M²	16,9300	8.465,00
3	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO ESPESSURA DE 5	M²	11,2900	5.645,00
4	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA ESPESSURA M	M²	4,7700	4.770,00
5	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO COM ESPESSURA DE 3CM	M²	10,6500	5.325,00
6	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISC	M³	12,3300	6.165,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10			38.666,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCR	M²	18,9200	15.136,00
2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE	UN	56,7700	2.838,50
3	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE	UN	49,1500	2.457,50
4	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE M	UN	47,7600	2.388,00
5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	2,8400	5.680,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11			78.290,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA	M²	9,9700	3.988,00
2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA	M²	33,4500	16.725,00
3	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORR	M²	12,3200	12.320,00
4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBE	M²	12,8300	3.849,00
5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBE	M²	13,5300	8.118,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12			55.000,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE CONSERTOS EM TOLDOS	HR	3,2000	1.600,00
2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE ESTOFARIA	HR	3,2000	1.600,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13			64.750,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPA	MLR	12,0000	42.000,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14			80.000,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAD	M²	5,6000	56.000,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
15			116.120,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA CO	M²	3,2900	19.740,00
2	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM	M²	4,0000	4.000,00
3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU	M²	5,1000	20.400,00
4	MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARAC	M²	5,3300	10.660,00
5	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES	M²	8,0000	8.000,00
6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARAC	M²	10,2000	10.200,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
16		103.970,0000		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO	M²	6,1200	6.120,00
2	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO	M²	1,6100	3.220,00
3	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO	M²	7,1300	14.260,00
4	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA D	MLR	6,8800	3.440,00
5	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM	KG	4,0700	6.105,00
6	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO	M³	25,2300	5.046,00
7	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL,	M³	38,2400	7.648,00
8	MAO-DE-OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PAR	M²	7,1400	7.140,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
17		80.806,0000	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ENCANADOR	HS	24,9500	54.890,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
18		195.000,0000	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.	HS	23,2100	116.050,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		50.400,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	27.000,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	29.700,0000	10,00
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.200,0000	26,67
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	39.780,0000	47,33
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	43.200,0000	60,00
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	43.200,0000	60,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	45.000,0000	66,67
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	50.400,0000	86,67
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	50.400,0000	86,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		52.470,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	32.415,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	33.720,0000	4,03
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.700,0000	13,22
4	CLEBERSON LUIS SANTOS	39.600,0000	22,17
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	41.050,0000	26,64
6	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	41.140,0000	26,92
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	52.470,0000	61,87
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	52.470,0000	61,87
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	52.470,0000	61,87

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		24.570,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.200,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	17.250,0000	6,48
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	18.000,0000	11,11
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	19.260,0000	18,89
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	20.430,0000	26,11
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	21.000,0000	29,63
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	21.000,0000	29,63
8	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	21.870,0000	35,00
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	22.200,0000	37,04
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	24.570,0000	51,67
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	24.570,0000	51,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		18.900,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	13.929,0000	-
2	S M BUDNIAK & CIA LTDA	14.250,0000	2,30
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	14.850,0000	6,61
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.360,0000	10,27
5	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	15.510,0000	11,35
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	15.600,0000	12,00
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	17.550,0000	26,00
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
9	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.000,0000	29,23
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	18.900,0000	35,69
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	18.900,0000	35,69

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		63.500,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	37.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	50.600,0000	36,76
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.070,0000	40,73
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.100,0000	54,32
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	58.400,0000	57,84
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	63.500,0000	71,62
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	63.500,0000	71,62

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		20.150,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	9.950,0000	-
2	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	10.000,0000	0,50
3	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	12.000,0000	20,60



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	13.450,0000	35,18
5	S M BUDNIAK & CIA LTDA	15.550,0000	56,28
6	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	16.000,0000	60,80
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	16.000,0000	60,80
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	16.500,0000	65,83
9	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	16.720,0000	68,04
10	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	17.800,0000	78,89
11	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	20.150,0000	102,51
12	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	20.150,0000	102,51

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		58.910,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	32.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	33.800,0000	5,62
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	47.050,0000	47,03
4	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	49.160,0000	53,62
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	49.400,0000	54,38
6	S M BUDNIAK & CIA LTDA	52.410,0000	63,78
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	53.950,0000	68,59
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	55.500,0000	73,44
9	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	58.910,0000	84,09
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	58.910,0000	84,09
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	58.910,0000	84,09

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		51.420,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	25.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	26.000,0000	4,00
3	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	39.000,0000	56,00
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	40.300,0000	61,20
5	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.400,0000	61,60
6	CLEBERSON LUIS SANTOS	44.000,0000	76,00
7	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	46.000,0000	84,00
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	46.420,0000	85,68
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	51.420,0000	105,68
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	51.420,0000	105,68
11	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	51.420,0000	105,68

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		70.880,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	40.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	5,00
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	48.800,0000	22,00
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	61.750,0000	54,38
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	63.600,0000	59,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

6	CLEBERSON LUIS SANTOS	66.325,0000	65,81
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	69.880,0000	74,70
8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	70.880,0000	77,20
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	70.880,0000	77,20

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		38.666,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	28.500,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.000,0000	1,75
3	LAURI DE CEZERO JUNIOR	30.006,0000	5,28
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	31.715,0000	11,28
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	32.200,0000	12,98
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	34.090,0000	19,61
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	34.750,0000	21,93
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	36.750,0000	28,95
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.666,0000	35,67
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	38.666,0000	35,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		78.290,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	45.000,0000	-
2	LAURI DE CEZERO JUNIOR	48.000,0000	6,67
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	59.900,0000	33,11
4	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	65.810,0000	46,24
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.238,0000	47,20
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	67.374,0000	49,72
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	72.330,0000	60,73
8	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	74.600,0000	65,78
9	CLEBERSON LUIS SANTOS	75.850,0000	68,56
10	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	78.290,0000	73,98
11	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	78.290,0000	73,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	3.200,0000	-
2	SIDICLEI DA SILVEIRA	3.300,0000	3,12
3	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	38.900,0000	1.115,62
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	40.000,0000	1.150,00
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	55.000,0000	1.618,75
6	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	55.000,0000	1.618,75
7	S M BUDNIAK & CIA LTDA	55.000,0000	1.618,75

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		64.750,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA		
Expedição: 11/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

1	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	42.000,0000	-
2	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	43.750,0000	4,17
3	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	45.850,0000	9,17
4	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	49.000,0000	16,67
5	COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA	49.805,0000	18,58
6	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	56.000,0000	33,33
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	61.250,0000	45,83
8	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	63.000,0000	50,00
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	64.750,0000	54,17
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	64.750,0000	54,17
11	S M BUDNIAK & CIA LTDA	64.750,0000	54,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		80.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	56.000,0000	-
2	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	57.000,0000	1,79
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60.000,0000	7,14
4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	66.000,0000	17,86
5	CLEBERSON LUIS SANTOS	72.000,0000	28,57
6	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	80.000,0000	42,86
7	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.000,0000	42,86
8	S M BUDNIAK & CIA LTDA	80.000,0000	42,86

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		116.120,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	GILMAR ANTONIO KERBER - ME	73.000,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	73.500,0000	0,68
3	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	76.000,0000	4,11
4	S M BUDNIAK & CIA LTDA	98.460,0000	34,88
5	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	98.830,0000	35,38
6	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	100.450,0000	37,60
7	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	107.340,0000	47,04
8	CLEBERSON LUIS SANTOS	109.300,0000	49,73
9	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.120,0000	59,07
10	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	116.120,0000	59,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		103.970,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LAURI DE CEZERO JUNIOR	52.979,0000	-
2	FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI	53.000,0000	0,04
3	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	75.500,0000	42,51
4	S M BUDNIAK & CIA LTDA	90.650,0000	71,11
5	J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO	91.420,0000	72,56
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	96.250,0000	81,68
7	CLEBERSON LUIS SANTOS	101.000,0000	90,64

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA		
Expedição: 11/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

8	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	103.970,0000	96,25
9	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	103.970,0000	96,25

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		80.806,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	54.890,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	55.000,0000	0,20
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	71.500,0000	30,26
4	CLEBERSON LUIS SANTOS	79.200,0000	44,29
5	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	80.806,0000	47,21
6	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	80.806,0000	47,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		195.000,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	116.050,0000	-
2	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	117.000,0000	0,82
3	S M BUDNIAK & CIA LTDA	177.000,0000	52,52
4	DANIEL PEIXOTO DE CASTRO	195.000,0000	68,03
5	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	195.000,0000	68,03

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		
Lote	Descrição	Valor do Lote
3		16.200,00
8		25.000,00
10		28.500,00
11		45.000,00
13		42.000,00
Total do Fornecedor		156.700,00

Fornecedor: ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Lote	Descrição	Valor do Lote
17		54.890,00
18		116.050,00
Total do Fornecedor		170.940,00

Fornecedor: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI		
Lote	Descrição	Valor do Lote
6		9.950,00
Total do Fornecedor		9.950,00

Fornecedor: GILMAR ANTONIO KERBER - ME		
Lote	Descrição	Valor do Lote
5		37.000,00
14		56.000,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 27/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, CAPINAGEM, ROÇADA, PINTURAS, REPAROS PISOS DE MADEIRA, DE CALÇADAS E PASSEIOS, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ENCANADOR E ESTOFARIA

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

15		73.000,00
Total do Fornecedor		166.000,00

Fornecedor: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS E URBANIZACAO

Lote	Descrição	Valor do Lote
1		27.000,00
2		32.415,00
Total do Fornecedor		59.415,00

Fornecedor: LAURI DE CEZARO JUNIOR

Lote	Descrição	Valor do Lote
4		13.929,00
7		32.000,00
9		40.000,00
16		52.979,00
Total do Fornecedor		138.908,00

Fornecedor: VALMIR QUADRO DE SOUZA ME

Lote	Descrição	Valor do Lote
12		3.200,00
Total do Fornecedor		3.200,00

Total Geral	705.113,00
-------------	------------

7



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 186038224
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41806875911
- **ARQUIVAMENTO:** 20186038224
- **EMPRESA:** CLEBERSON LUIS SANTOS

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0MjMzQ0OF8xQDYwMzgyMjQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP183)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41806875911		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBERSON LUIS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACIR SANTOS	(mãe) MARIA ZENI DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04938926101	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 048.744.029-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 158 CORONEL VIVIDA - SAIDA PARA CHOPINZINHO			NÚMERO 653
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAMILOTTI	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLEBERSON LUIS SANTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 158 - CORONEL VIVIDA - SAIDA P CHOPINZINHO			NÚMERO 653
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAMILOTTI	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) richardevv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4322301, 4330404, 8130300	Descrição do Objeto Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.275.008/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleberson Luis Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002183343	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 16:34 SOB Nº 20186038224.
PROTOCOLO: 186038224 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804890191. NIRE: 41806875911.
CLEBERSON LUIS SANTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**Tabelionato Kessler**
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 23 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº tsefE.kwFqa.QTQ6N, Controle: vHVfH.ZpVee. Consulte em
<http://tunapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **CLEBERSON LUIS SANTOS**, do que
dou fé "0002" 61013B". Coronel Vivida - Paraná, 14 de novembro de 2018.
Em Teste da Verdade
Marta Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marta Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 16:34 SOB Nº 20186038224.
PROTOCOLO: 186038224 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804890191. NIRE: 41806875911.
CLEBERSON LUIS SANTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 176253335
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41400222900
- **ARQUIVAMENTO:** 41400222900
- **EMPRESA:** COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

 Estatuto Social (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RXN0YXR1dG9fU29jaWFsXzE1MDQ3MjQzOTJfMTc2MjUzMzM1LnBkZg==/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721944012)

 Ata de Assembleia Geral de Constituição (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/QXRhX2RlX0Fzc2VlYmxlaWFfR2VhYVxvZGVfQ29uc3RpdHVpY2FvXzE1MDQ3MjQzNzZfMTc2MjUzMzM1LnBkZg==/download/2/pessoa/1371>)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.523.796-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2005

NOME LUCAS FIORENTIN

FILIAÇÃO MARIA FIORENTIN

NATURALIDADE ITAPEJ. D'ESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 05/11/1992

D.O.C. ORIGEM COMARCA=PATD BRANCO/PR, ITAPEJ D'ESTE C.NASC 5057, LIVRO=AB, FOLHA=139

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARIGAS DIRETOR - RPR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fis. 590

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
087.484.599-84

Nome
LUCAS FIORENTIN

Nascimento
05/11/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
5F33.08AD.B517.CF1C



Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:14:45 do dia 10/07/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
10 JUL. 2017

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.431.021-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2007

NOME: EDEVALDO FERREIRA SOARES

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA SOARES
JULIANA FERREIRA

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=19647, LIVRO=A55, FOLHA=147

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.431.021-0

POLEGAR DIREITO



Edevaldo Ferreira Soares

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

081.275.259-79

Nome

EDEVALDO FERREIRA SOARES

Nascimento

16/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

Presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, dou fé

10 JUL. 2017

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.611.166-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2005

NOME FABIANO MIRANDA DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTONIO VALMIR DE SOUZA JANETE MIRANDA

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/12/1995

DOC ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 20467, LIVRO=ASB, FOLHA=67

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANDRADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

592

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 097.721.369-29

Nome FABIANO MIRANDA DE SOUZA

Nascimento 22/12/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 60BB.CFEB.8327.187F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
s 15:48:32 do dia 10/12/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME FABIANO MIRANDA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 10611166-9 SESP PR

CPF 097.721.369-29 DATA NASCIMENTO 22/12/1995

FILIAÇÃO ANTONIO VALMIR DE SOUZA JANETE MIRANDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06119408400 VALIDADE 22/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 15/07/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO 02/09/2015

DETRAN-PR (PARANÁ)

08595736723 PR909767478

1148244332

TABELIONATO KESSLER

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé

10 JUL. 2017

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião

MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada

FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

FL 133274



CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

ARTIGO I -A Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda, fundada em 10 de Julho de 2017, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I – Sede administrativa no município de Coronel Vívda, Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, sito no Prolongamento da Rua Duque de Caxias, 2395, Nucleo Barro Preto - CEP 85.550-000.

II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os municípios do Sudoeste do Paraná.

III – Prazo de duração indeterminado

IV – Ano Social Compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano

CAPITULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2 – A Cooperativa com base na colaboração reciproca a que se obrigam os seus associados, objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades ambientais, sociais e econômicas de natureza comum.

§ - Para a consecução de seus objetivos, a cooperativa se propõe:

- a- Realizar através de seus associados, serviços de coleta seletiva, triagem e comercialização de resíduos sólidos não perigosos e transporte;
- b- Realizar através de seus associados, serviços relacionados com atividades Paisagísticas, serviços em obras de alvenaria e madeira, serviços de conservação e manutenção de bens, Atividades de apoio a produção florestal, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- c- Buscar coletivamente os meios que permitam o completo desempenho profissional e social dos associados, bem como outros serviços compatíveis com o sistema cooperativista sobre as atividades que constituem os objetivos sociais da cooperativa;

Bruna I.C. Barroso
Advogada
OAB/PR Nº 83.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VIVIDA



- d- Formação de uma rede que englobe os catadores de material reciclável como forma de melhoria de condições de trabalho e vida, melhoria de venda do produto e maior visibilidade social;
- e- Comprar e vender em conjunto matéria-prima, material secundário, produtos e mercadorias necessários para realização do objetivo proposto;
- f- Resgatar, promover e aprimorar a capacidade e responsabilidade técnica profissional de seus cooperados;
- g- Viabilizar estrutura para receber, acondicionar e armazenar a produção de seus cooperados, seguindo programas operacionais previamente estabelecidos;
- h- Apoiar seus cooperados para consecução de suas atividades produtivas, comerciais ou de serviços;
- i- Produzir e comercializar produtos e/ou serviços de interesse de seus cooperados, que sejam compatíveis socialmente e economicamente viáveis nos mercados locais e nacionais nas melhores condições de preço;
- j- Integrar-se com outras cooperativas para produção, compra ou venda conjunta, dos itens necessários aos seus cooperados, no sentido de diminuir os respectivos custos;;
- k- Organizar, se necessário, serviços de transporte de produção de seus cooperados seguindo programas operacionais previamente estabelecidos;
- l- Registrar marcas, caso necessário;
- m- Adquirir e construir infra-estrutura necessária para produzir, beneficiar, industrializar, embalar e comercializar materiais recicláveis;
- n- Orientar os associados no que for necessário para melhor executarem o seu trabalho;
- o- Organizar o trabalho de modo que se possa bem aproveitar a capacidade dos associados, atribuindo-lhes funções conforme suas aptidões e interesses coletivos;

Handwritten signatures and names:
Fabiana
Bauer
Joub
DORCI
VONG
Dione
Andria
Ricardo
Dani
Homel
Edro
Lucas
Antonio
Lucas
Mirellem
F DE LIR
Juliana
Lisongelo
Maiana
Ingela
Prof. Volmir
Elestete
Bruna I.C. Barrozo
Advogada
OAB/PR/Nº 63.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VÍVIDA



- p- A cooperativa deverá estimular a instrução em geral, e a educação cooperativista em particular aos seus associados e funcionários;
- q- A cooperativa deverá manter adequado e eficiente sistema de comunicação com seu quadro social;
- r- A cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria e sem discriminação política, religiosa, racial, social e de sexo;

Artigo 3 – A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, assumindo os direitos e deveres estabelecidos.

CAPITULO III

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 4 – Poderá associar-se na cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa que exerça atividade compatível na área de prestação de serviços, produção e comercialização de resíduos sólidos, e outros trabalhadores, e que possam livremente dispor de si e de seus bens, concorde com as disposições deste estatuto e que não pratiquem outras atividades que possam prejudicar ou colidir com os objetivos da entidade.

§1º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas;

§2º - Não poderão ingressar no quadro social da cooperativa, os agentes do comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade;

Artigo 5 – Para associar-se o interessado preencherá e assinará a respectiva Proposta de Admissão, fornecida pela cooperativa, apresentado no ato da inscrição CPF, RG.

§1º - O interessado, após protocolar a proposta deverá frequentar curso básico de Cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa, ou mediante convenio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da sociedade.

§2º - Aprovada pela diretoria a sua proposta, o candidato fornecerá todos os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscreverá as quotas partes do capital nas condições prevista neste estatuto, e juntamente com o presidente da cooperativa assinará a Ficha de Inscrição

Artigo 6 – Cumprindo o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume os deveres decorrentes da lei e deste estatuto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VIVIDA



Artigo 7 – São direitos do associado:

- I – Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- II – Propor por escrito, a diretoria ou a Assembleia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- III – Votar e ser votado para membro da diretoria ou conselho fiscal;
- IV – Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- V – Receber, quando demitido, o seu capital social integralizado e demais créditos a que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela diretoria;

Artigo 8 – São deveres do associado:

- I – Subscrever e integralizar as quotas partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- II – Poderá entregar toda ou parte da sua produção na cooperativa a quantidade necessária, e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- III – Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;
- IV – Cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- V – Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;

Artigo 9 – A entrega da produção pelo associado à cooperativa, na forma de inciso II, do artigo anterior, significa a outorga a esta de plenos poderes para sua livre disposição inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizados pela sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 – será vedado ao cooperado associado, sob pena de eliminação:

- a) Comercializar ou Industrializar produtos, cujo processamento esteja sendo feito pela cooperativa.

Artigo 11 – O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito, e ao montante das perdas que lhe caibam, na proporção das operações que houver realizado com a cooperativa;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VÍVIDA



Artigo 12 – Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, e responderão pelos seus débitos existentes na sociedade;

Parágrafo único – Aos herdeiros será assegurado o direito de ingresso na cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste estatuto.

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 13 – A demissão do associado que não poderá ser negada se dará unicamente a seu pedido, ocorrendo o seu desligamento da cooperativa, somente após a aprovação pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

§1º - Em caso de readmissão o associado devera integralizar a vista, valor do capital igual ao que recebeu no seu desligamento;

§2º - A sua readmissão não poderá ser feita em prazo inferior a 2 (dois) anos;

Artigo 14 – Além de outros motivos a Diretoria deverá eliminar o associado que:

I – Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

II – Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;

III – Deixar de realizar com a cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;

IV – Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;

V – Levar a cooperativa a prática de atos judiciais de qualquer espécie;

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a cooperativa suspendera imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao associado, e o notificara para cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste

estatuto,
motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no livro de matrícula e será assinado pelo presidente;

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao associado, por processo eu comprove data de remessa e de recebimento;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 6
CORONEL VIVIDA



§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de 30 dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral;

§5º - O associado eliminado não poderá retornar ao quadro civil da Cooperativa.

Artigo 15 – A exclusão do associado se dará:

I – Por morte do associado

II – Por incapacidade civil não suprida

III – Em virtude de baixa movimentação, não condizente com sua capacidade de produção;

IV – Por falta de movimentação;

§1º - A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos III e IV deste artigo, será feita por decisão da diretoria;

§2º - O associado excluído, cessado os motivos que deram causa ao seu desligamento, poderá reingressar na cooperativa observado o processo de admissão, bem como o disposto §1º do artigo 13, deste Estatuto.

Artigo 16 – No caso de demissão, eliminação ou exclusão do associado, será lavrado termo firmado pelo presidente da cooperativa, no livro ou ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 17 – Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá a diretoria decidir.

Artigo 18 – Em caso de demissão, eliminação e exclusão o associado terá direito à restituição de capital que integralizou, retenções para aumento permanente de capital, sobras que lhe tiverem sido creditadas, ou a creditar, além de outros créditos de qualquer natureza em conta corrente ou não.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderia ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto a sociedade

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir aquele em que se deu o desligamento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VÍDUA



§3º - ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem sua continuidade.

§4º - Os deveres dos associados demitidos, eliminados e excluídos, perduram até que sejam aprovados pela Assembleia Geral, as contas em que se deu o desligamento.

CAPITULO IV

CAPITAL SOCIAL

Artigo 19 – O capital social da Cooperativa não tem limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 20 – O capital será subdividido em quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 21 – Para ingressar na Cooperativa, o associado devera subscrever capital social, no mínimo, igual a 10 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 10,00 em moeda corrente nacional

§1º - O associado não poderá subscrever menos de 10 quotas partes, nem mais do que 1/3 do capital social da cooperativa.

§2º - A integralização do capital será feita em uma só vez, no ato do ingresso,

§3º - As quotas partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos perante a cooperativa.

§4º - A quota parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização e devolução, serão sempre registradas no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 22 – Sempre que houver sobras no exercício, será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 12% ao ano, para pagamento de juros que serão contados sobre a parte integralizada do capital associado.

Artigo 23 – Para efeito de aumento permanente de capital será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 5% (cinco por cento) a ser retido sobre o valor bruto da produção dos associados comercializada pela cooperativa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VÍDUA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAPITULO V
ORGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 24 – A Assembleia Geral dos associados será o órgão supremo da sociedade. Dentro dos limites da lei e este Estatuto, terá poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos e discordantes.

Artigo 25 – A Assembleia Geral será convocada pelo presidente.

Parágrafo único – Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 26 – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25 e seu parágrafo único, as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação, com intervalos de 30 (trinta) minutos para a segunda e 30 (trinta) minutos para a terceira convocação.

Parágrafo único – As 3 (três) convocações poderão ser feitas em um único edital, desde que delas constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Artigo 27 – Dos Editais de Convocação das Assembleia Gerais devem constar:

I – a denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II – o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como endereço de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;

III – sequência ordinal das convocações;

IV – Ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V – O número de associados existentes em situação regular junto a cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quórum" de instalação

VI – nome respectiva assinatura do responsável pela convocação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 9
CORONEL VIVIDA



§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da cooperativa, mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e ainda por outros meios de divulgação.

Artigo 28 – O número legal “quórum” para a instalação das assembleias Gerais será:

I – Primeira convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;

II – Segunda convocação: Metade mais um (50% +1) dos associados;

III – Terceira Convocação: Mínimo de (dez) associados;

Parágrafo Único – Para efeito de verificação do quórum de que se trata este artigo, o número de associados presentes, será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença.

Artigo 29 – Não havendo quórum legal para instalação da Assembleia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 30 – As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria simples de associados presentes com direito a voto.

Artigo 31 – Será de competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituições ou vacância em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa a Assembleia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios até a posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 32 – Nas Assembleia Gerais, cada associado terá direito a um voto, sendo vedado/proibido o voto por procuração ou representação.

Artigo 33 – Não poderá votar e ser votado na Assembleia Geral o associado que:

I – tenha sido admitido após a sua convocação

II – esteja com sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a diretoria;

III – tenha vínculo empregatício com a cooperativa,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Artigo 34 – Preservará em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Artigo 35 – A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social deliberara sobre os seguintes assuntos que deverão constar na Ordem do Dia:

I – Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão
- b) Balanço Geral
- c) Demonstrativo das sobras ou das perdas
- d) Parecer do Conselho Fiscal
- e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte;
- f) Programa de aplicação dos recursos do FATES, quando for o caso;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se no primeiro caso os percentuais para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV – Fixação, quando for o caso do pró-labore para os membros da diretoria e cédula de presença para os conselheiros fiscais.

V- Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22 e 23 deste Estatuto Social;

VI – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

§1º - quando a Assembleia estiver tratando dos assuntos referentes ao item I e IV acima tão logo seja apresentada a matéria, o presidente solicitará a plenária a indicação de um presidente e um secretário, para conduzir os trabalhos de votação. Os diretores e conselheiros fiscais deixarão a mesa, permanecendo, entretanto no recinto para prestar os esclarecimentos que forem solicitados sem direito a voto.

§2º - A aprovação do relatório, Balanço Geral e Prestação de Contas da Diretoria desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei e deste Estatuto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Artigo 36 – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 37 – Será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – Reforma do Estatuto Social;
- II – Fusão, Incorporação e desmembramento;
- III – Mudança de objetivo da sociedade;
- IV – Dissolução voluntaria e nomeação de liquidantes;
- V – Contas de liquidantes

Parágrafo Único – Serão necessários os votos de 2/3(dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 38 – A cooperativa será administrada por uma diretoria composta por 5 cinco) membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral, com cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro e suplente de diretoria.

Artigo 39 – A diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na própria Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a próxima Assembleia Geral em que houver nova eleição, podendo ser reeleita somente uma vez.

§1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembleia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente aonúmero de horas dedicadas pelos diretores



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VIVIDA

12



Artigo 40 – Os membros da Diretoria e os componentes do Conselho Fiscal, não poderão ser parentes entre si, em linha reta ou colateral, até o segundo grau e nem ser cônjuges entre si.

Artigo 41 – A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 42 – Os administradores eleitos e contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único – A sociedade respondera pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 43 – Perderá o mandato o membro da diretoria que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano sem justificativas.

Parágrafo Único – Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 44 - Compete a diretoria, dentro dos limites da lei e este estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade valores, prazos, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Elaborar o Regimento Interno para a organização do quadro social;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva e fixando normas para admissão e demissão de funcionários;
- i) Contratar, quando se fizer necessário serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da lei 5764
- j) Indicar os bancos nos quais serão efetuados os depósitos de numerário e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa.
- k) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VIVIDA



§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da diretoria

§2º - As normas estabelecidas pela Diretoria, serão operacionalizados através da Instruções Normativas e devidamente atualizadas junto ao regime interno;

Artigo 45 – Ao Presidente compete, dentre outras as seguintes atribuições:

- a) Representar a cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral
- d) Assinar contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações sempre em conjunto com o Vice-Presidente ou Tesoureiro;
- e) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Proferir o voto de desempate;

Artigo 46 – Compete ao Vice-Presidente, além de outras definidas pelo regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até 90 dias
- b) Assinar com o presidente ou Tesoureiro, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações,
- c) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
- d) Participar com o Presidente e Secretário na elaboração dos planos e projetos de gestão da cooperativa;

Artigo 47 – Compete ao Secretário, além das atividades definidas no Regimento Interno:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e se responsabilizar pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros.
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da cooperativa.

Artigo 48 – Compete ao tesoureiro, além das atividades definidas no regimento interno:

- a) Assinar com o Presidente ou Vice-Presidente, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 14
CORONEL VIVIDA



- b) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
- c) Responsabilizar-se pelo controle das atividades financeiras da Cooperativa;
- d) Zelar para que a documentação contábil seja adequadamente escriturada;
- e) Apresentar, dentro dos prazos acordados, os relatórios financeiros e contábeis;
- f) Manter em ordem os livros e documentos financeiros, bem como a documentação e escrituração contábil da Cooperativa
- g) Atender as solicitações do Conselho Fiscal, referentes à apresentação de documentos contábeis;

Artigo 49 – Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

Artigo 50 – O membro da diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não poderá participar das deliberações da mesma, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

Artigo 51 – Os diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

Artigo 52 – Sem prejuízo da ação quer couber ao associado, a cooperativa por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 53 – A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de três membros suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, além de inelegíveis enumerados no artigo 79 deste Estatuto Social, os parentes dos Diretores até o 2º grau, em linha reta ou colateral, bem como os cônjuges e parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na diretoria e no Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VIVIDA



Artigo 54 – O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias para as atividades de fiscalização da cooperativa.

Artigo 55 – Em sua primeira reunião, os conselheiros titulares deverão escolher entre si, um coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um secretário que fara a lavratura das atas.

Artigo 56 – Perdera o mandato o conselheiro que faltar a 2(duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano, sem justificativas.

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 57 – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos.

Artigo 58 – Compete ao Conselho Fiscal, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir mensalmente, o saldo numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com as determinações da diretoria;
- d) Averiguar se existem reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor as conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- f) Verificar se a diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- h) Averiguar se há problemas com funcionários;
- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembleia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembleia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembleia Geral, quando a diretoria se negar a convocá-la;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal, acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria;

§2º - Poderá, ainda, o Conselho Fiscal, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembleia Geral, contratar assessoramento especializado correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPITULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 59 – As eleições e o processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral, que estabelecerá as normas de procedimento e a forma de votação.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 60 – A cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento assinado pelo Presidente:

I – Livro de Atas das Assembleias Gerais

II – Livro de Atas de Reuniões da Diretoria

III – Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal

IV – Livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais

V – Outros Fiscais e Contábeis obrigatórios, autenticadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único – Será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

CAPITULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS/PERDAS E FUNDOS

Artigo 61 – O Balanço Geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE 17
CORONEL VIVIDA



Parágrafo Único – Os resultados serão apurados separadamente, segundo natureza das operações e serviços

Artigo 62 – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos da sociedade serão cobertos pelos associados participantes dos serviços que lhe deram causa mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 63 – Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos fundos a seguir:

I – 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva – FR

II – 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES:

§1º - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos da cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral;

§2º - Para amortizar ou liquidar débitos de qualquer origem, de associados para com a Cooperativa, poderá esta reter total ou parcialmente, o montante das sobras a que o associado tenha direito.

Artigo 64 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

§1º - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

§2º - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- Capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- Doações sem destinação especial.

Artigo 65 – O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da cooperativa.

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) Resultados de operações com não associados;
- b) Eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar das reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - A assistência aos funcionários da cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse
- b) Eventos sociais de confraternização

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 66– A Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX

SISTEMA OPERACIONAL

SEÇÃO I

ATO COOPERATIVO

Artigo 67 – Atos Cooperativos são os atos praticados entre a cooperativa e seus associados, entre os associados e a cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único – O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS



Artigo 68 – A cooperativa poderá, em bases que não superem 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3(três) últimos exercícios;

- a) Adquirir produtos de terceiros para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 69 – A cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a lei cooperativista.

Artigo 70 – A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Artigo 71 – Os resultados da operações da cooperativa com não associados serão levados a conta do FATES e serão contabilizados em separados de modo a permitir para a incidência de tributos.

SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 72 – Não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados.

Artigo 73 – A cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPITULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 74 – A cooperativa se dissolvera de pleno direito:

I – Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II – Devido a alteração de sua forma jurídica,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

III – Pela redução do número mínimo de associados ou do capital mínimo se até
Asssembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses,
eles não forem restabelecidos;

IV – Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte dias) dias

Parágrafo Único – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, mas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 75 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um conselho fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único – O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 76 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exercerem na cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

§2º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Artigo 77 – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, as que houverem sido condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

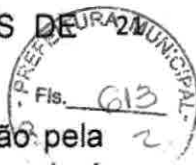
Artigo 78 – Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo 65 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, quando terão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinação determinada pela Assembleia Geral, se de outra forma não dispuser a lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
CORONEL VÍVIDA



Artigo 79 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 10 de julho de 2017, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim com mínimo de 20 associados fundadores nominados a seguir.

Fabiano M. de Souza *Edevaldo Ferreira Soares*

Fabiano Miranda de Souza

Edevaldo Ferreira Soares

Lucas Fiorentin

Lucas Fiorentin

Naiara de Serpa

Naiara de Serpa

Antonio Valmir de Souza

Antonio Valmir de Souza

Juliana Ferreira

Juliana Ferreira

Daniele Palhano

Daniele Palhano

Eva de Fatima Soares

Eva de Fatima Soares

Ivone de Santos

Ivone de Santos

Andreia Mara Borges

Andreia Mara Borges

Mirieleme Palhano

Mirieleme Palhano

Diane Borges

Diane Borges

Jocemar dos Santos Rodrigues

Jocemar dos Santos Rodrigues

Angelo Francisco Soares

Angelo Francisco Soares

Bruna L.C. Barozzi
Advogada
OAB/PR Nº 83.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (49) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 55ohZ.xHvKH.NyCbU, Controle: cr5ZU.Pb4a5. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FABIANO MIRANDA DE SOUZA**,
ECEVALDO FERREIRA SOARES e **LUCAS FLORENTIN**, de que dou fé.

0002 1115468* Coronel Vivida-Paraná 28 de agosto de 2017

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Antonio Jocelino Portela Jose Ayrtton Ramos

Antonio Jocelino Portela

Jose Ayrtton Ramos



Edson Monteiro

Edson Monteiro

Daniel de Camargo Gonçalves

Daniel de Camargo Gonçalves

Elisangela Fernandes

Elisangela Fernandes

ADELIR DOS SANTOS

Adelir dos Santos

Ricardo Mendonça Portela

Ricardo Mendonça Portela

DERLI LEANDRO DUARTE

Derli Leandro Duarte

Lucas Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Joceli dos Santos Rodrigues

Joceli dos Santos Rodrigues

Elana L.C. Barreto
Advogada
OAB/PR Nº 83.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

1



Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, as dezenove horas, reuniram-se na Cidade de Coronel Vívda-PR na Rua Guarani nº 63 Bairro Vila Nova, para realização de Assembleia, com objetivo para Constituição da Cooperativa. O Sr. Fabiano Miranda de Souza fez abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos e agradecendo a presença. Na sequência o Sr. Fabiano Miranda de Souza fez algumas considerações a respeito do funcionamento geral da cooperativa. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Fabiano Miranda de Souza, que convidou o Sra. Naiara de Serpa, para secretariar os trabalhos da sessão e redigir a respectiva Ata, ficando assim, constituída a Mesa. Logo após foi passado para a leitura do Estatuto Social, dirimidas todas as dúvidas sobre o mesmo foi aprovado por unanimidade dos cooperados fundadores cujo os nomes estão qualificados nesta ata. O associado devera subscrever capital social, no mínimo, igual a 10 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 10,00 em moeda corrente nacional, no ato da sua inscrição na Cooperativa. Seguindo a pauta da reunião foi eleita por aclamação a diretoria que conduzirá a Cooperativa por três anos, que será composta por: Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro, Secretario e suplente da diretoria, três membros titulares do Conselho Fiscal e três membros suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta a diretoria: Presidente: Fabiano Miranda de Souza; Vice-Presidente: Edevaldo Ferreira Soares, Tesoureiro: Lucas Fiorentin, Secretaria: Naiara de Serpa, suplente da diretoria: Diane Borges, membros titulares do Conselho Fiscal: Antonio Valmir de Souza, Mirielem Palhano, Antonio Jocelio Portela, membros suplentes do Conselho Fiscal: Lucas Mendonça Portela, Andreia Mara Borges, Edson Monteiro. Todos eleitos e empossados e a seguir todos qualificados neste ata. Os cooperados eleitos declaram que não estão sendo condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. A Cooperativa constituída terá a denominação de Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vívda, terá como sua sede no Prolongamento da Rua Duque de Caxias, 2395, Nucleo Barro Preto, Coronel Vívda-Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA



Segue qualificação dos sócios fundadores da Cooperativa:

Fabiano Miranda de Souza, brasileiro, pedreiro, nascido aos 22 de dezembro de 1995, solteiro, portador do CPF 897.721.369-29 e R.G 10.611.166-9 SSP PR residente e domiciliado na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Edevaldo Ferreira Soares**, brasileiro, pintor, nascido aos 16 de março de 1990, solteiro, portador do CPF 081.275.259-79 e R.G. 12.431.021-0 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Linio Ferreira da Costa, s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Lucas Fiorentin**, brasileiro, jardineiro, nascido aos 05 de novembro de 1992, solteiro, portador do CPF 087.484.599-84 e R.G 10.523.796-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Almiro Cantu, 240 Bairro Jardim Maria da Luz, município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Naiara de Serpa**, brasileira, catador de papel, nascida em 01 de outubro de 1995, solteira, portadora do CPF 105.141.899-24 e R.G 6.097.343 SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Antonio Valmir de Souza**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02 de Junho de 1974, solteiro, portador do CPF 034.027.449-29 e R.G 6.869.011 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Guarani, 63 Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Juliana Ferreira**, brasileira, catador de papel, nascido em 24 de dezembro de 1966, solteira, portadora do CPF 048.203.789-02 e R.G. 9.493.487-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Daniele Palhano**, brasileira, catador de papel, nascida aos 05 de janeiro de 1999, solteira, portadora do CPF 089.556.579-00 e R.G 12.850.296-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Eva de Fatima Soares**, brasileira, classificadora, nascida aos 11 de dezembro de 1980, solteira, portadora do CPF 069.597.059-32 e R.G 10.627.774-5 SSP PR residente e domiciliada na Rua Antonio Rockemback s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do PR; **Ivone dos Santos**, brasileira, catador de papel, nascida em 11 de Abril de 1977, solteira, portadora do CPF 061.625.899-27 e R.G 7.726.598-8 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Guarani s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Andreia Mara Borges**, brasileira, classificadora, nascida aos 24 de julho de 1979, solteira, portadora do CPF 083.361.209-39 e R.G 12.570.419-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Rockemback s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Mirielel Palhano**, brasileira, catador de papel, nascida aos 11 de agosto de 1992, solteira, portadora do CPF 082.732.669-66 e R.G 10.672.969-7 SSP PR residente e domiciliada na



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

3



Rua Linio Ferreira da Costa s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Diane Borges**, brasileira, classificadora, nascida aos 30 de março de 1994, solteira, portadora do CPF 089.444.679-78 e R.G 12.849.258-5 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Jocemar dos Santos Rodrigues**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24 de abril de 1991, solteiro, portador do CPF 082.400.769-71 e R.G 10.611.131-6 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak nº 1047, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Angelo Francisco Soares**, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 02 de outubro de 1965, solteiro, portador do CPF 749.546.609-04 e R.G 4.061.853-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Antonio Jocelino Portela**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 15 de junho de 1974, solteiro, portador do CPF 029.648.669-88 e R.G 2.409.648-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Jose Ayrton Ramos**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 16 de setembro de 1960, solteiro, portador do CPF 411.425.279-72 e R.G 3.108.347-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Linio Ferreira da Costa s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Edson Monteiro**, brasileiro, carpinteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1975, solteiro, portador do CPF 830.794.409-00 e R.G 7.520.802-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Daniel de Camargo Gonçalves**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 10 de agosto de 1998, solteiro, portador do CPF 110.251.439-06 e R.G 13.955.784-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockembak s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Elisangela Fernandes**, brasileira, classificadora, nascida aos 06 de outubro de 1988, solteira, portadora do CPF 076.189.499-30 e R.G 12.576.123-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Rockembak, 1077, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Adelir dos Santos**, brasileiro, servente, nascido aos 13 de maio de 1981, solteiro, portador do CPF 037.970.279-74 e R.G 9.019.784-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Ricardo Mendonça Portela**, brasileiro, jardineiro, nascido aos 21 de setembro de 1995, solteiro, portador do CPF 089.445.109-03 e R.G 10.673.278-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Derli Leandro Duarte**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 18 de dezembro de 1979, solteiro, portador do CPF 037.667.049-58 e R.G 8.999.009-2 SSP-PR, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA



domiciliado na Rua Guarani s/n Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Lucas Mendonça Portela**, brasileiro, servente, nascido aos 08 de fevereiro de 1997, solteiro, portador de CPF 089.446.589-94 e R.G 10.673.279-5 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Junior s/n, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; **Joceli dos Santos Rodrigues**, brasileiro, catador de papel, nascido aos 24 de abril de 1991, solteiro, portador do CPF 084.693.929-05 e CTPS 4775197 Série 0040 PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockemback 1047, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Naiara de Serpa que servi de Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme contém as assinaturas de todos os operados fundadores, como prometo a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Miranda de Souza

Fabiano Miranda de Souza

TABELIONATO KESSLER

Edevaldo Ferreira Soares

Edevaldo Ferreira Soares

TABELIONATO KESSLER

Lucas Fiorentin

Lucas Fiorentin

Naiara de Serpa

Naiara de Serpa

Antonio Valmir de Souza

Antonio Valmir de Souza

Juliana Ferreira

Juliana Ferreira

Daniele Palhano

Daniele Palhano

Eva de Fatima Soares

Eva de Fatima Soares

Ivonete dos Santos

Ivonete dos Santos

Andreia Mara Borges

Andreia Mara Borges

Bruna I.C. Barrozo
Advogada
OAB/PR Nº 63.364



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 55ohZ.xMvKH.NyCbu, Controle: cr5ZU.Pb4a5. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FABIANO MIRANDA DE SOUZA**,
EDEVALDO FERREIRA SOARES e **LUÇAS FLORENTIN**, do que dou fé.
0002 111546B* Coronel Vivida-Paraná, 28 de agosto de 2017.

Em Teste da Verdade

Mari Máximo de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA



Mirieleem Palhano

Mirieleem Palhano

Diane Borges

Diane Borges

Jocemar dos Santos Rodrigues

Jocemar dos Santos Rodrigues

Angela Francisco Soares

Angelo Francisco Soares

Antonio Jocelino Portela

Antonio Jocelino Portela

Jose Ayrton Ramos

Jose Ayrton Ramos

Edson Monteiro

Edson Monteiro

Daniel de Camargo Gonçalves

Daniel de Camargo Gonçalves

Elisangela Fernandes

Elisangela Fernandes

Elisangela Fernandes

ADELIR DOS SANTOS

Adelir dos Santos

Ricardo Mendonça Portela

Ricardo Mendonça Portela

DERLI LEANDRO DUARTE

Derli Leandro Duarte

Lucas Mendonça Portela

Lucas Mendonça Portela

Joceli dos Santos Rodrigues

Joceli dos Santos Rodrigues

Bruna L.C. Branco
Advogada
OAB/PR Nº 33.384



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:14 SOB Nº 41400222900.
PROTOCOLO: 176253335 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500381. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 187293929
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/12/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600016386
- **ARQUIVAMENTO:** 20187293929
- **EMPRESA:** FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0Njg2NzYzNF8xODcyOTM5MjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831852184)

T. VOGEL – EIRELI
CNPJ/MF – 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



TEOBALDO VOGEL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 07 de outubro de 1975, empresário, portador do CPF/MF sob nº 018.908.359-00 e documento de identidade sob nº 5.872.400-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; único sócio(a) da empresa com nome empresarial de **T. VOGEL – EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve alterar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa a Sr(a). **FERNANDA PATRICIA MACHADO**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa o Sr. **TEOBALDO VOGEL**, já qualificado, possuidor de 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas, no valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), as quais vende a sócia **INGRESSANTE** pelo valor total de total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), do recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a Sr(a). **FERNANDA PATRICIA MACHADO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o nome empresarial para **FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve consolidar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e arvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
FERNANDA PATRICIA MACHADO	62.200	100.00	62.200,00
TOTAL	62.200	100.00	62.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Paragrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Paragrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Paragrafo terceiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

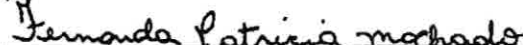
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

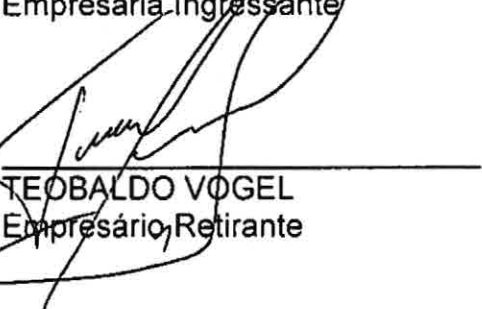
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 04 de dezembro de 2018.


FERNANDA PATRICIA MACHADO
Empresária Ingressante


TEOBALDO VOGEL
Empresário Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº qsecM.Xu8DQ.Uv7T5, Controle: RG0Ze.x54u7. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FERNANDA PATRICIA MACHADO** e
TEOBALDO VOGEL, do que dou fé. "0002" 803038. Corone: Vivida Parana, 20 de
dezembro de 2018.

Em Teste
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
CORONEL VIVIDA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0071530-6	CNPJ 01.869.827/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2003	Data de Início de Atividade 02/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA 19 de março, 1437-LOTE 07;QUADRA 12,, Centro, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000			
Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos polidétricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF JOAO CARLOS DE LIMA 964.617.219-91	Administrador Sim	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2019

19/045388-5
*19045388

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0384168-3	CNPJ 07.188.425/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2006	Data de Início de Atividade 24/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAES, 230, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA)			
Capital: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK 046.112.609-50	7.849,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SERGIO MIGUEL BUDNIAK 726.297.469-68	462.151,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Via Única

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
PORTO UNIÃO

18/839052-9

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

2203841683

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000875123
DBE analisado.
Emitida em 23/08/2018 - V3

NOME: S M BUDNIAK & CIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO UNIÃO

PORTO UNIÃO(SC)
23/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO MIGUEL BUDNIAK

Assinatura:

Telefone de contato: (42)35223782 paulo.contabil@waw.com.br

☒ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

28 AGO 2018

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30 AGO 2018

Data

Responsável

Margarida Baleski
Matrícula 726
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA

Handwritten signature of Vorliane

Req: 81800000875123

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**



CNPJ nº 07.188.425/0001-15

RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO , INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS , TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO , EXCETO A GESTÃO DE REDES , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS , PRAÇAS E CALÇADAS , PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS , EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA... O Capital Social já integralizado é de **R\$ 180.000,00 –(Cento e oitenta mil reais)** , sendo o aumento de **R\$ 290.000,00 –(Duzentos e noventa mil reais)** integralizado pelos sócios da seguinte maneira , na mesma proporção de suas quotas no Capital Social da Sociedade : No presente ato integraliza o valor de **R\$ 280.623,75 – (Duzentos e oitenta mil , seiscientos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** com parte do Saldo existente em conta de Lucros Acumulados existente no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2.016 e também no presente ato e em moeda corrente nacional a importância de **R\$ 9.376,25 –(Nove mil , trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** , assim o **Capital Social totalmente integralizado neste ato , passa a totalizar R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais)** e fica assim distribuído entre os sócios :

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK, com 7.849 (sete mil e oitocentos e quarenta e nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) integralizado.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK, com 462.151 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 462.151,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO MIGUEL BUDNIAK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO(SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

S M BUDNIAK & CIA LTDA
NIRE No. 422.0384168-3
CNPJ/MF No. 07.188.425/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.



Handwritten signature: Valiane



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683 e com última alteração contratual devidamente arquivado nesta mesma Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no. 20176424202, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial "S M BUDNIAK & CIA LTDA".-

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Prudente de Moraes, no. 230, Centro, CEP 89.400-000.-

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto Social é :

SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TOXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES



Gerente



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA).-

CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais), constituído de 470.000 – (Quatrocentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, devidamente subscrito e totalmente integralizados, encontrando-se assim distribuído :

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Sérgio Miguel Budniak	462.151	462.151,00	98,33
Vorliane Fátima de Paula Budniak	7.849	7.849,00	01,67
TOTAIS	470.000	470.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade cabe unicamente e individualmente ao sócio SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) Remanescente(s), o



Handwritten signature and name Vorliane



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

valor de seus haveres será apurado e liquidado cm base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.-

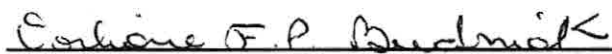
Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em situação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : O Administrador SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK , DECLARA sob as penas da Lei , de que não está impedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato , o foro eleito é o da Comarca de Porto União , SC.-

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 23 de agosto de 2018.



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK
CPF: 046.112.609-50



SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK
CPF: 726.297.469-68





188390529



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S M BUDNIAK & CIA LTDA
PROTOCOLO	188390529 - 28/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203841683
CNPJ 07.188.425/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 20188390529



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160625467, 160625440
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/01/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208322985
- **ARQUIVAMENTO:** 41208322985
- **EMPRESA:** ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDUzNDg4MjMyXzE2MDYyNTQ2Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/P)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1MzQ4ODI3Ni8xNjA2MjU0NjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1614089310)

**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



LINDOMAR FERREIRA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1978, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte- CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.740.657-3 SSP/PR e CPF sob n.º 027.670.569-67 e **CLEONIR APARECIDA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/09/1971, empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.550-000 portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.419.188-6 SSP/PR e do CPF sob n.º 995.208.429-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Vitor Lorenzi, 515, Bairro Novo Horizonte, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: **CNAE 4399-1/03** - Serviços de construção civil, **CNAE 4330-4/04** - serviços de pintura, **CNAE-4322-3/01** - Serviços de encanador, **CNAE - 4321-5/00** Serviços de eletricitista, **CNAE - 4213-8/00** execução de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muro de pedra, construção de cabeceira de ponte com pedras, podas de arvores, manutenção de meio fio e canteiros e varrição de ruas, **CNAE 8129-0/00**, Serviços de limpeza, serventes, cozinheira, copeira, serviços gerais, **CNAE 8130-3/00** Conservação e jardinagem, **CNAE 8122-2/00** Dedetizacao, **CNAE - 8121-4/00** Limpeza em escolas, prédios e condomínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 22 de Janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
LINDOMAR FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
CLEONIR APARECIDA G. FERREIRA	35.000	35.000,00	50,0
TOTAL	70.000	70.000,00	100,0

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LINDOMAR FERREIRA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
 PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160625467. NIRE: 41208322985.
 ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Coronel Vivida, 22 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR
CPF 919. 587.509-30

LINDOMAR FERREIRA

TABELIÃO KESSLER

CLEONIR APARECIDA GONCALVES FERREIRA

TABELIÃO KESSLER

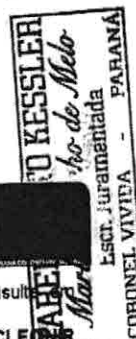
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR
CPF 966.454.409-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº B04fc.9Sdig.2pRbq, Controle: 7ojtc.YJZD. Consulte
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de LINDOMAR FERREIRA e CLEONOR
A^{ra}ARECIDA GONÇALVES FERREIRA, do que dou fé. *0002* 62195F.
Coronel Vivida-Paraná, 22 de janeiro de 2016.

Em Teste da Verdade
Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:44 SOB Nº 41208322985.
PROTOCOLO: 160625467 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160625467. NIRE: 41208322985.
ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.051.041/0001-75

Data da Emissão : 21/02/2019

Hora da Emissão : 15:02:34

Código de Controle da Certidão : BADB.3BBF.D9EB.B4B8

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/02/2019, com validade até 20/08/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24051041/0001-75

Razão Social: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020904101545509231
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012103100632282813
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010203591262078718
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121422513001411159
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111820593672806548
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103121423667865597
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101202133415370740
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092217532449894903
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090317592881911205
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081420050879213311
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621423573147780
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720141797017504
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061821030461412457
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061800430673165934
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020595144801807
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121411566178707
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220390377838478
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320571808942885
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522505050433680
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421273063858509
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020707133854481790
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011723150554601860
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122922032961265340
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121022121340292601
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112109333670460974
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110208294314931870
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101412294190009479
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092508190486333312
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090608324326788713
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081810115694742386
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073008231367618900
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071110083147697428
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062207181641033630
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060307504078329192
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051505492122665512



26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042606190008999762
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040707114914775794
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905555118979330
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022806204541435640

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:25:31

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



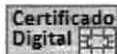
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019521519-09
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.051.041/0001-75
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 21/02/2019 09:54:59
Data de Validade 21/06/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 434 /2019

CADASTRO : 540000010240
NOME : ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 24.051.041/0001-75
ENDEREÇO : RUA VITOR LORENZI N° 515
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 22/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:588982739588982

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.051.041/0001-75

Certidão nº: 168140458/2019

Expedição: 21/02/2019, às 10:08:45

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.051.041/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190099267
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/01/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108547641
- **ARQUIVAMENTO:** 41108547641
- **EMPRESA:** ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0ODI2NjQwNF8xOTAwOTkyNjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1932;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX BARBIERI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GENOIR BARBIERI		(mãe) ELIZA BIAZOTTO BARBIERI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 94714770	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 081.889.629-96	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA CASA;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322301 Atividade Secundária 4321500, 8129000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alex Barbi</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002320418	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.
PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900399760. NIRE: 41108547641.
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº OMjcw.ttJhm.szNuR, Controle: AQNso.ZmVyw, Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ALEX BARBIERI, do qual deduzo nº 19002
594370. Coronel Vivida-Paraná, 23 de Janeiro de 2019
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
GOV. DO ESTADO DO PARANÁ



19002-594370



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.
PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900399760. NIRE: 41108547641.
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.598.951/0001-09

Data da Emissão : 14/02/2019

Hora da Emissão : 08:19:33

Código de Controle da Certidão : DDC3.E603.F06F.CECC

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/02/2019, com validade até 13/08/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32598951/0001-09**Razão Social:** ALEX BARBIERI PRESTADOR DE SERVICOS**Nome Fantasia:** BARBIERI SERVICOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021905032079886901

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:32:04

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



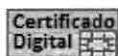
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da](#)

[Fazenda](#)

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019488512-69
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 32.598.951/0001-09
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 14/02/2019 08:02:03
Data de Validade 14/06/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 351 /2019

CADASTRO : 540000014510
NOME : ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ : 32.598.951/0001-09
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVENBRO N° 347
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

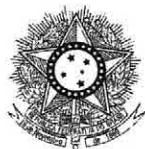
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:232972663232972

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.598.951/0001-09

Certidão nº: 167755273/2019

Expedição: 14/02/2019, às 08:06:04

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.598.951/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 187293929
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/12/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600016386
- **ARQUIVAMENTO:** 20187293929
- **EMPRESA:** FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0Njg2NzYzNF8xODcyOTM5MjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831852184)

T. VOGEL – EIRELI
CNPJ/MF – 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



TEOBALDO VOGEL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 07 de outubro de 1975, empresário, portador do CPF/MF sob nº 018.908.359-00 e documento de identidade sob nº 5.872.400-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; único sócio(a) da empresa com nome empresarial de **T. VOGEL – EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve alterar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa a Sr(a). **FERNANDA PATRICIA MACHADO**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa o Sr. **TEOBALDO VOGEL**, já qualificado, possuidor de 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas, no valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), as quais vende a sócia **INGRESSANTE** pelo valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), do recebeu a importância acima citada, no momento da assinatura deste, dando ao adquirente plena, geral e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa caberá a Sr(a). **FERNANDA PATRICIA MACHADO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o nome empresarial para **FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o empresário resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDA PATRICIA MACHADO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 02 de agosto de 1998, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 082.975.279-05 e documento de identidade sob nº 13.310.692-8 emitido em 07/06/2011 pelo SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000; titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, com sede na cidade de Coronel Vivida - PR, a Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205265875, ato arquivado em 30 de junho de 2004 sob nº 04/2310180 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.354.545/0001-82 último ato arquivado em 22 de março de 2016 sob nº 20162235143, resolve consolidar seu ato constitutivo e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua da Liberdade, S/N, centro, na cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, limpeza urbana e esgoto, limpeza e manutenção de escolas públicas e privadas, limpeza de prédios residenciais e comerciais, serviço de serventes, jardinagem, encanador, pinturas em geral, mecânica, eletricitista, serviços de construção civil, segurança e zeladoria. Gestão e administração da propriedade imobiliária e gestão de terminais rodoviários. Plantio, poda, corte, carregamento, descarregamento, limpeza e transportes rodoviário de eucaliptos, pinus e árvores em geral. Outros serviços prestados a empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (sessenta e dois mil e duzentos) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



EMPRESÁRIO	COTAS	%	R\$
FERNANDA PATRICIA MACHADO	62.200	100.00	62.200,00
TOTAL	62.200	100.00	62.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular, a Sr(a). FERNANDA PATRICIA MACHADO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Paragrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Paragrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Paragrafo terceiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T. VOGEL - EIRELI
CNPJ/MF - 06.354.545/0001-82
NIRE nº 41600016386
8ª Alteração Contratual



base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

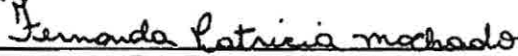
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

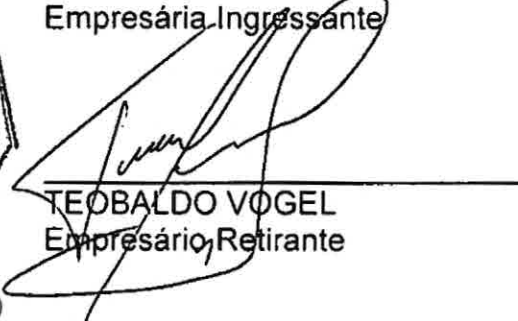
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 04 de dezembro de 2018.


FERNANDA PATRICIA MACHADO
Empresária Ingressante


TEOBALDO VOGEL
Empresário Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital nº qsecM.Xu8DQ.Uv775, Controle: RGOZe.x54u7. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de **FERNANDA PATRICIA MACHADO**
TEOBALDO VOGEL, do que dou fé. *0002* 803038. Coronel Vivida Parana, 20 de
dezembro de 2018.



Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 11:33 SOB Nº 20187293929.
PROTOCOLO: 187293929 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900084131. NIRE: 41600016386.
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.354.545/0001-82

Data da Emissão : 15/02/2019

Hora da Emissão : 09:27:36

Código de Controle da Certidão : 71B3.337A.DFFB.DBD9

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/02/2019, com validade até 14/08/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06354545/0001-82**Razão Social:** T VOGEL EIRELI ME**Nome Fantasia:** VOGEL SERVICOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701191976322704
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012901564600686579
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001361374775259
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202013747498904
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301172379829903
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111404434632240507
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102507152193150096
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403461157774406
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503242109103730
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703065327390387
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704081494783119
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904090544059009
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004052190885839
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061102585265565203
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052303430223336664
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404333020406147
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503325757393880
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032704471765711946
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804113537212971
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705223360694378
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012913550382377721
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011008305361310007
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122203033345794501
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120302015287283079
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111402261796764564
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102602070347045921
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100702252436245708
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091801062188970525
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083001545791411059
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081101442851787294
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	2017072301392927830401
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	2017070402102883420063
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	2017061502141290926400
27/05/2017	27/05/2017 a 25/06/2017	2017052702193478651965

08/05/2017	08/05/2017 a 06/06/2017	2017050801224191308994
19/04/2017	19/04/2017 a 18/05/2017	2017041901414762253070
31/03/2017	31/03/2017 a 29/04/2017	2017033102155725782291
12/03/2017	12/03/2017 a 10/04/2017	2017031201163276472804



Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:37:07

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da](#)

[Fazenda](#)

   chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019512452-49
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 06.354.545/0001-82
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 19/02/2019 15:36:33
Data de Validade 19/06/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 398 /2019

CADASTRO : 540000003610
NOME : FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CPF/CNPJ : 06.354.545/0001-82
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 0
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 20/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:954772109954772

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 19 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. VOGEL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.354.545/0001-82

Certidão nº: 168038795/2019

Expedição: 19/02/2019, às 15:25:46

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T . V O G E L - E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.354.545/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.909.990/0001-39

Data da Emissão : 27/09/2018

Hora da Emissão : 14:14:06

Código de Controle da Certidão : 0234.34D4.4071.0234

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 27/09/2018, com validade até 26/03/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10909990/0001-39**Razão Social:** GILMAR ANTONIO KERBER**Nome Fantasia:** REVTEX

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902474541139363
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013102144369734835
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202123222502460
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401345044938497
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120502453975679750
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111604013462810196
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102703270999371021
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801392532690521
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091903021773541840
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083102332453665479
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081202322603230708
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072302103411982545
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070402381590249603
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061502561826871500
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052702141283701305
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050803423252638070
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041903263826629648
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033102282454303695
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031202352252715081
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022104032993262186
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020204351416723896
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011404090321182090
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122603311786782249
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120704334083118151
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111802424016429666
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103001514910800090
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101102595940936925
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092202352395702290
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090302420571457783
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081502584900097685
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072703362758382206
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070804224184472067
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061901552196089894
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053103071428547527

12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051203244416865573
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042302083648922050
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040403212356816754
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	2017031603063565030656

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:41:53

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 018856209-86
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.909.990/0001-39
GILMAR ANTONIO KERBER
Emissão 10/10/2018 15:42:00
Data de Validade 07/02/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 4393 2019

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFHXJ4X98B2RF

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte GILMAR ANTONIO KERBER - ME inscrição municipal 123447. Solicitada por ROGER EDUARDO LIMA, em 20/02/2019 às 16:40.

Tipo de Certidão: POSITIVA

Validade: 21/04/2019

[Retornar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR ANTONIO KERBER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.909.990/0001-39

Certidão nº: 168115913/2019

Expedição: 20/02/2019, às 16:45:39

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR ANTONIO KERBER** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.909.990/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 182984516
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/05/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108424603
- **ARQUIVAMENTO:** 41108424603
- **EMPRESA:** J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNzA4MDE1MV8xODI5ODQ1MTYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1825981326)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE QUADROS RICARDO	(mãe) MARCIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 110332831	Órgão emissor SSP	UF PR
CPP(número) 102.478.719-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contec-@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO DE EUCALIPTOS, PINUS E ARVORES EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliana de Oliveira Ricardo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001720964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB N° 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (41) 3232-1292
Tabelião PR

Selo Digital nº 01F3E de EVO, JPvwC, Controla: KNUtp.hG9KY Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira e firma de JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO, do
que dou fé. *0002* 6566A** Coronel Vivida-Paraná 22 de maio de 2018
da Verdade
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DE QUADROS RICARDO	(mãe) MARCIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 110332831	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 102.478.719-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE + 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contec-@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 0161003, 0210107, 3811400, 4120400, 4321500, 4322301, 4330404, 4930202, 5212500, 5222200, 6822600, 8111700, 8130300	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES, LIMPEZA URBANA E ESGOTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVIÇO DE SERVENTES, JARDINAGEM, ENCANADOR, PINTURAS EM GERAL, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E ZELADORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PLANTIO, PODA, CORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, LIMPEZA E TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliana de Oliveira Ricardo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001720964	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR



Selo Digital nº 0LFJZ.deEVO.3PvW, Controle: KNUtp.hG9RY Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **NULIANA DE OLIVEIRA RICARDO**, do
que dou fe. "0002" 6566A1 Coronel Vivida - Paraná, 22 de maio de 2018
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:56 SOB Nº 41108424603.
PROTOCOLO: 182984516 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802058650. NIRE: 41108424603.
J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.560.602/0001-64

Data da Emissão : 25/01/2019

Hora da Emissão : 07:58:41

Código de Controle da Certidão : 88E9.F1C6.B5DF.6004

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/01/2019, com validade até 24/07/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30560602/0001-64**Razão Social:** J DE OLIVEIRA RICARDO OBRAS DE URBANIZAC

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021205314301313238
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012404462887187838
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010504295901547036
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121705151635781052
27/11/2018	27/11/2018 a 26/12/2018	2018112701464176173074
08/11/2018	08/11/2018 a 07/12/2018	2018110804151237137637
20/10/2018	20/10/2018 a 18/11/2018	2018102001464643425866
01/10/2018	01/10/2018 a 30/10/2018	2018100101025990070120
12/09/2018	12/09/2018 a 11/10/2018	2018091201114769279700
24/08/2018	24/08/2018 a 22/09/2018	2018082402094581419810
05/08/2018	05/08/2018 a 03/09/2018	2018080501251192261206

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:46:34

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019403822-30
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.560.602/0001-64
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 25/01/2019 07:59:37
Data de Validade 25/05/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 146 /2019

CADASTRO : 540000013530
NOME : J. DE OLIVEIRA RICARDO- OBRAS DE URBANIZ
CPF/CNPJ : 30.560.602/0001-64
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE Nº 1215
COMPLEMENTO : DA LIBERDADE + 137,0
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 25/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62302977062302

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 25 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.560.602/0001-64

Certidão nº: 167069225/2019

Expedição: 31/01/2019, às 16:14:00

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.560.602/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.199.928/0001-05

Data da Emissão : 25/09/2018

Hora da Emissão : 13:20:36

Código de Controle da Certidão : 3CEA.2291.3F43.D8E9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/09/2018, com validade até 24/03/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24199928/0001-05**Razão Social:** LAURI DE CEZERO JUNIOR**Nome Fantasia:** DE CEZERO CONSTRUÇOES CIVIS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904470961076117
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104555412158529
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011204033560802405
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122403414088710600
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120505414884512165
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111619260962802776
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102706213621600024
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100802574764517853
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091904321797379257
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083104122358088142
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203571436434534
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072303481515473910
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070404211653043318
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061504391031891705
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052703522268379966
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050805205705712608
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041905113799738788
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033103595483705395
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031204281765904470
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022105551533019290
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020208300910897287
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011407301179391230
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122606552736172176
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120707485330909661
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111804243332124475
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103003165804391718
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101104575169513722
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092204033183585961
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304134509389062
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504404915761191
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072705103303036204
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806355934973439
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061903083999744757
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053104253764450398

12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051204393612028689
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042303123196193704
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040404353252909062
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	2017031604111290437164

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:52:54

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

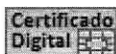


[Secretaria da
Fazenda](#)

 **Receita PR**  **Sefanet**  **EXPRESSO**

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019529051-55
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.199.928/0001-05
LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
Emissão 22/02/2019 11:35:38
Data de Validade 22/06/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 453 /2019

CAD. : 24199928000105
NOME : LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921
CPF/CNPJ : 24.199.928/0001-05
ENDEREÇO : RUA VITÓRIO DE CÉZARO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO LIDER
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 973541152973541

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 22 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.199.928/0001-05

Certidão nº: 168223183/2019

Expedição: 22/02/2019, às 11:36:36

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURI DE CEZERO JUNIOR 03852761921 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.199.928/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.443.620/0001-11

Data da Emissão : 09/12/2018

Hora da Emissão : 18:46:23

Código de Controle da Certidão : 011A.6584.831B.71F6

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/12/2018, com validade até 07/06/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11443620/0001-11**Razão Social:** VALMIR QUADRO DE SOUZA**Nome Fantasia:** ESTOFARIA BAIXADA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903025954079123
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101465677476121
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202251866731421
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121404201687882520
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112405371663494230
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110511032942998553
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101802593389555912
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092806501008061278
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090905320927507602
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082106180320339640
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080206164226690319
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071407002886062479
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062505324323845969
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060606482892017057
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051807023696539103
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042907411363659941
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041007495770689179
18/03/2018	18/03/2018 a 16/04/2018	2018031803232628442813
27/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	2018022704382779560810
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020804502132642901
19/01/2018	19/01/2018 a 17/02/2018	2018011910142863582432
31/12/2017	31/12/2017 a 29/01/2018	2017123102233298451107
12/12/2017	12/12/2017 a 10/01/2018	2017121217281674522532
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091403541090121517
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082603555038385760
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080702525939562949
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071903520248434168
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063003354478285892
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061102465426081395
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052303451341282640
04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050402564153935021
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041502372217612700
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032702131213461854
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030803093530255615

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 17:58:10

■ Dúvidas mais Frequentes

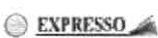
O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A-](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019514295-24
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 11.443.620/0001-11
VALMIR QUADRO DE SOUZA
Emissão 20/02/2019 08:17:20
Data de Validade 20/06/2019

Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 449 /2019

CAD. : 11443620000111
NOME : VALMIR QUADRO DE SOUZA
CPF/CNPJ : 11.443.620/0001-11
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 1713
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO JARDIM LUIZ SCHIAVINI
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 661092529661092

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 22 de Fevereiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR QUADRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.443.620/0001-11

Certidão nº: 168062131/2019

Expedição: 20/02/2019, às 08:21:26

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR QUADRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.443.620/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:37
Para: 'lindomarferreira89@hotmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

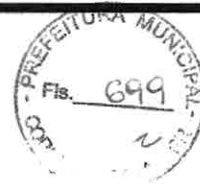
Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:39
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00051.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lindomarferreira89@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:39
Para: 'agilcontabilidadecvv@gmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:41
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<agilcontabilidadecv@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1551116446
l16si5675904qkg.3 - gsmtip

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:40
Para: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:42
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00041.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:41
Para: uniteccv@yahoo.com.br
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf



Prioridade: Alta

A empresa CLEBERSON LUIS SANTOS.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:43
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<uniteccv@yahoo.com.br>: delivery via mta6.am0.yahoodns.net[98.136.102.54]:25:
250 ok dirdel

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:41
Para: uniteccv@yahoo.com.br
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:43
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<uniteccv@yahoo.com.br>: delivery via mta7.am0.yahoodns.net[98.137.159.26]:25:
250 ok dirdel

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 14:56
Para: 'e.labor@outlook.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa DANIEL PEIXOTO DE CASTRO.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:01
Para: assecon11@gmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa FERNANDA PATRICIA MACHADO – EIRELI.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 paragrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:03
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1551117754
a207si6001924qkb.166 - gsmtip

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:02
Para: 'roger.eduardo.lima@hotmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:04
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00161.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

roger.eduardo.lima@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:03
Para: fernandapaim1315@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:05
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00154.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fernandapaim1315@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:04
Para: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf



Prioridade: Alta

A empresa J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:06
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00144.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:13
Para: 'tati_rufatto@hotmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa LAURI DE CEZERO JUNIOR.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 paragrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:15
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00137.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tati_rufatto@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:14
Para: pelenz.pelenz@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:15
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00130.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pelenz.pelenz@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:14
Para: 'grupoagil@yahoo.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf



Prioridade: Alta

A empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:16
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<grupoagil@yahoo.com>: delivery via mta5.am0.yahoodns.net[66.218.85.139]:25:
250 ok dirdel

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:15
Para: adritonion@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa SIDICLEI DA SILVEIRA.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:17
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00123.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

adritonion@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:16
Para: estofariabaixada@hotmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: 5. ATA PREGÃO 17-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 17-2019.pdf



Prioridade: Alta

A empresa **VALMIR QUADRO DE SOUZA**.

Boa tarde.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão Presencial nº 17/2019.

Conforme consta na ata:

Foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa VALMIR QUADRO DE SOUZA ME se manifestar sobre a exequibilidade do preço ofertado.

Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa GILMAR ANTONIO KERBER – ME, apresentar as certidões estadual e municipal regulares.

Por fim, considerando a manifestação de intenção de recursos a seguir: “Foi manifestada a intenção pelo representante da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA, alegando em síntese “em questionamento ainda feito na fase de credenciamento no que diz a Lei 9.876/1999, no seu artigo 22 que fala da contribuição das empresas na tributação MEI. Na mesma referida lei, no artigo 6, descreve que as MEIs não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, complementa ainda no artigo 18, inciso I, aonde relata que empresas no MEI que forem contratadas para prestar serviços de hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, carpintaria e manutenção deverá ser excluído da referida tributação, com parecer jurídico referenciado no ofício nº 6652/2003 PRC/PR-MPU nº 1361/2013 no que tange que empresas ME e EPP tem 20% de vantagem no preço final de cada lance, continua a descrever ainda que a lei de terceirização nº 13.429/2017 artigo 32 no que registra garantia de prestação de serviços, empresas com capital social de até R\$ 10.000,00 não poderão contratar mais que 10 colaboradores, diz que as empresas terão de ter capital social superior a 10% do valor total da licitação, continua a relatar que lei 8.666/93 parágrafo 3, artigo 31 empresas com capital social de 10% também estarão sem garantias na prestação de serviços no que tange ao valor total do contrato social, segundo o portal do ministério do trabalho item 8.1 onde diz que empresas na tributação MEI poderão contratar no máximo 1 colaborador, sem mais nada a registrar.” Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 15:18
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e histórico Pregão 17/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00116.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

estofariabaixada@hotmail.com

Assunto: Ata e histórico Pregão 17/2019

Iana

De: ASSECON - Juliane <assecon11@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 09:23
Para: Iana
Assunto: 0033 alteração cadastral



Bom dia Iana,

Preciso que faça a alteração de telefone e e-mail da empresa Fernanda Patricia Machado - ME, CNPJ: 06.354.545/0001-82 para os dados seguintes.

E-mail: f999832389@gmail.com

fone: (46) 99983 2389

Qualquer duvida a disposição

COMUNELLO CONTABILIDADE & CONSULTORIA
Juliane Broch Comunello
assecon11@gmail.com
(46) 3232-1616



Livre de vírus. www.avast.com.